SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 19 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1861/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
REPUBLICAR POR INCORREÇÂO

PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TATIANE CORREA LEMES – Contratada.
CPF: 032.925.811-76
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.
DO VALOR
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.840,50 (um mil oitocentos e quarenta Reais e cinquenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	Pão tipo "Caseirinho", pesando em média de 45 a 50 g, embalagem com 10 unidades, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Ingredientes: Leite, açúcar, sal, óleo, margarina, farinha de trigo e fermento biológico.	600	150	R$ 12,27	R$ 1.840,50

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
TATIANE CORREA LEMES – Contratado.
CPF n.º 032.925.811-76

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C6DDF6B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1864/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IZAURA DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF n.º 489.053.721-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.
DO VALOR
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.627,56 (um mil seiscentos e vinte e sete Reais e cinquenta e seis Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Pão caseiro de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Ingredientes: Leite, açúcar, Sal, Óleo, margarina, banha, farinha de trigo, fermento biológico.	528	132	R$ 12,33	R$ 1.627,56

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
IZAURA DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF n.º 489.053.721-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9825ECAF

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1865/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF n.º 407.816.401-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.
DO VALOR
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.840,50 (um mil oitocentos e quarenta Reais e cinquenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	Pão tipo "Caseirinho", pesando em média de 45 a 50 g, embalagem com 10 unidades, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Ingredientes: Leite, açúcar, sal, óleo, margarina, farinha de trigo e fermento biológico.	600	150	R$ 12,27	R$ 1.840,50

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF n.º 407.816.401-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8B5D2BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1866/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF n.º 761.648.701-78
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.
DO VALOR
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.841,30 (um mil oitocentos e quarenta e um Reais e trinta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Biscoito caseiro, tipo amanteigado, sem cobertura. Ingredientes: ovo, açúcar, margarina, açúcar de baunilha, sal amoniaco, Leite, fermento quimico e farinha de trigo. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e aroma agradável. Confeccionadas a partir de matéria prima de boa qualidade, acondicionadas em bandejas de isopor ou embalagens plásticas de polipropileno transparente de 1kg,	260	65	R$ 14,17	R$ 921,05
23	Pão tipo "Caseirinho", pesando em média de 45 a 50 g, embalagem com 10 unidades, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Ingredientes: Leite, açúcar, sal, óleo, margarina, farinha de trigo e fermento biológico.	300	75	R$ 12,27	R$ 920,25
VALOR TOTAL					**R$ 1.841,30**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF n.º 761.648.701-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6FC51FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77145/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ITEM", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor

preço para **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSERRA, MOTO PODA, PULVERIZADOR E SOPRADOR) PARA SEREM USADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS",** com Recurso próprio do munícipio, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **18/06/2019, às 08h00min (oito horas), FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL, PARA O DIA 03/07/2019, ás 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 18 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A4BF2490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4149

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074332/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P), conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I".
Valor: R$ 5.100,88 (cinco mil e cem Reais e oitenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EB3E0E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4169

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BALTH AUTO PEÇAS EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "S I S T E M A D E R E G I S T R O D E P R E Ç O S (S R P).
PLACA CDM-9881
Valor: R$ 7.376,00 (sete mil trezentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.00 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:567491DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0278
Valor: R$ 1.313,00 (um mil trezentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1C44C394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3413
Valor: R$ 1.906,00 (um mil novecentos e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:166CE31E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP – Contratada.
CNPJ: 27.024.068/0001-67.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FA5226E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4161

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 9.904,80 (nove mil novecentos e quatro Reais e oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:541913EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4162

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.155.405/0001-12.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8221A291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4151

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E1EDA717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4152

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRQ-9915
Valor: R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
3.3.90.39.19- Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88CDF2E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4153

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3412
Valor: R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69FD71AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4154

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-7914
Valor: R$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:071D4B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4155

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5606
Valor: R$ 690,00 (seiscentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C278B9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRW-8523
Valor: R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F2A647A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4171

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRW-8523
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:817B957B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-1319
Valor: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C5A065E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4173

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSU-9022
Valor: R$ 215,00 (duzentos e quinze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93111887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4174

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OOU-9825
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6CA06B9D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº, 12 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a dependente do segurado, "RAMÃO DORNELES DE OLIVEIRA ROBALDO "

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do Servidor municipal **RAMÃO DORNELES DE OLIVEIRA ROBALDO**, efetivo no cargo de Agente Patrimonial, Classe 1, nível N, Lotado na Câmara municipal De Amambai, com provento integral, em favor da dependente, devidamente inscrita no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) do valor à **MARIA XAVIER ROBALDO**, (CONJUGE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos em 25 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:59DAC823

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a dependente do segurado " ARLINDO SOLEY SILVEIRA ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do segurado **ARLINDO SOLEY SILVEIRA,** inativo deste Fundo Previdenciário (Aposentadoria Compulsória), com provento integral, em favor da dependente, devidamente inscrita no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) do valor à **MARIA JOANA MOREIRA SILVEIRA**, (CONJUGE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos em 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AE84872A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor RAMÃO DA ROSA VALENZUELA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **RAMÃO DA ROSA VALENZUELA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão I - Referencia 18, lotada na Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, com provento integral, conforme Processo Administrativo 075634/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 12 de junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:6CA8D3FA

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor " MARAVAL DE MATOS LUCIANO".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 39, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** ao servidor público municipal **MARAVAL DE MATOS LUCIANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referência 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 075635/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 11 de junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:44FEC939

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 185/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Designa agentes políticos e servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais entabuladas na **Lei Orgânica do Município, nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, bem como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 088/2018,**

RESOLVE

Art.1º Designar os agentes políticos e servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

Art.2º Para os efeitos previstos neste ato administrativo, considera-se que **fiscal do Contrato Administrativo** é o agente público, representante da Administração Pública Municipal e indicado pelo

Gestor Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, especialmente designado para fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina.

Art. 3º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços comuns,** quando efetivada de forma individualizada, ou seja, promovida por uma Secretaria Municipal em específico, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, por ordem de Secretaria:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:
a) Jauro Bittencourt Moretto – Secretário Municipal de Gestão;
b) Thaynara Nogueira Kappaun – Assessora de Gabinete.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
a) Izael Willams Salgado Fernandes – Secretário Municipal de Fazenda;
b) Alessandra Gonçalves Martins – Diretora de Departamento.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde;
b) Lusimara Ferreira Alves – Assistente Administrativo.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação;
b) Jurandir Benegosi Neto – Secretário de Gabinete.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
a) Eder Luis Espíndola – Secretário Municipal de Infraestrutura;
b) Lucilene Corrêa da Silva – Assistente Administrativo.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
a) Vilmar Rodrigues Cubas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
b) Adilmo Maciel Chaparro – Chefe de Divisão.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
a) Luciney Muller Bampi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
b) Daniel Luan Pereira Espíndola – Engenheiro Agrônomo.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA:
a) Anilson Rodrigues de Souza – Secretário Municipal de Agropecuária;
b) Rafael Martins do Nascimento – Médico Veterinário.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA:
a) Ligia da Silva Machado – Secretária Municipal de Desporto e Cultura;
b) Marco Antonio Martins – Vigia.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Eronildes Silveira dos Santos Saldanha – Secretária Municipal de Assistência Social;
b) Marta Gislaine Rodrigues – Chefe de Divisão.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) Ubiratan Martins – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
b) Paulo Rogério Fernandes – Diretor de Departamento.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE:
a) David Nicoline de Assis – Secretário Municipal da Cidade;
b) José Luiz Karasek – Superintendente do DETRAT.

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO:
a) Sérgio Perius – Secretário Municipal de Governo;
b) Ronaldo José Mayr – Chefe de Gabinete.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 4º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços inerentes à área de informática e tecnologia da informação**, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Gestão - Departamento de Informática:

a) Aparecido Gomes da Silva – Diretor de Departamento;
b) Pablo Ricardo Nascimento – Assessor de Gabinete.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 5º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **execução de obras e prestação de serviços de engenharia**, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Departamento de Engenharia:

a) Maurício Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil;
b) Paulo Cesar Lopes Lemes – Engenheiro Civil;
c) Rosilene Martins Subrinho Vaz – Engenheira Civil;
d) Jucélia Barros Rodrigues – Arquiteta.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor responsável pela emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica que englobe atribuição fiscalizatória, junto aos órgãos profissionais CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser devida e oportunamente acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.

Art. 6º A fiscalização das contratações promovidas por duas ou mais Secretarias Municipais concomitantemente, a serem praticadas sob a forma de gestão compartilhada e cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e prestação de serviços comuns** será de responsabilidade dos servidores indicados no art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" desta Portaria, ressalvando-se a titularidade do servidor designado na alínea "a" do inciso em tela. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 7º As atividades fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos servidores públicos municipais designados por intermédio desta Portaria deverão ser executadas com a mais estrita observância das normas legais e regulamentares atinentes a matéria, em especial aquelas contidas na **Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos**, assegurando-se aos responsáveis o auxílio da Controladoria Municipal e da Procuradoria Geral do Município sempre que julgarem necessário.

Art. 8º Para efeito do cumprimento das atribuições outorgadas por esta Portaria aos agentes públicos que designa, não será concedida qualquer espécie de gratificação ou verba de representação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:62892FC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 038/2019 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA."

PORTARIA – IPAMAT N º 038/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Adriana Martins da Silveira."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Adriana Martins da Silveira, efetiva no cargo de Professora, de Matrícula IPAMAT nº 1071 e 1558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 18 de junho de 2019, com previsão de término em 31 de julho de 2019, conforme os processos administrativos do IPAMAT Nº **2019.05.01784P e 2019.05.01785P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 18 de junho de 2019, com previsão de termino no dia 31 de julho de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 18/06/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CC6002FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 038/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 6**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Interessado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Objeto - Aquisição de bomba d'água submersa e dos materiais necessários para sua instalação, para o módulo esportivo **Wilfrides Alves Martins.**

Contratada – MURATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 30.816.585/0001-83.

Relação de Serviços e Materiais:

Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bomba Submersa para o poço 3.1/2CV Kajima 220 V	1	R$ 999,90	R$ 999,90
Abraçadeira Nylon Preta 4,8x300 mm Kala	100	R$ 0,33	R$ 33,00
Abraçadeira aço para mangote 29-32 mm	02	R$ 5,90	R$ 11,80
Fita auto fusão Prysmian 19 mm x 10mt	01	R$ 31,50	R$ 31,50
Fita Eco Color, 6mm	23	R$ 1,30	R$ 29,90
Fita Isolante Adere 20 MT	1	R$ 4,90	R$ 4,90
Fita Veda Rosca Gool 18 mmx 50m	2	R$ 6,50	R$ 13,00
Cola para tubos Tigre 175 g	1	R$ 17,90	R$ 17,90
Curva 90º Sold. 25 mm Plastilit	2	R$ 2,20	R$ 4,40
Adaptador Sold. Curto 25X3/4 Tigre	2	R$ 1,70	R$ 3,40
Registro de Esf. Latão ¾ Japi	2	R$ 29,90	R$ 59,80
Luva Galvanizado com redução 1X3/4	1	R$ 7,90	R$ 7,90
União int. Galvanizado 1"	2	R$ 21,90	R$ 43,80
Tampão Galvanizado 1"	1	R$ 5,30	R$ 5,30
Cabo PP 3X1, 50 mm Corfio	24	R$ 3,05	R$ 73,20
Total: R$ 1.339,70			

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Prazo de vigência para aquisição – 05 dias, a contar da assinatura do contrato.
Ratificação da dispensa – 14 de junho de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:5872D2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001-2019

OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul,por meio de sua Presidente, a senhora**Lis Maria Almeida da Silveira Palma,**resolve**ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a inscrição das empresas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de**Credenciamento nº 001/2019**, na**8ª Sessão de Abertura de Envelopes**realizada no**dia 14 de junho de 2019**, a executar os respectivos serviços de saúde:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
CLÍNICA MÉDICA PSIQUICLINICA LTDA	CONSULTA DE PSIQUIATRIA

Aparecida do Taboado/MS, 14 de junho de 2019.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:FF1433AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OITAVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OITAVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, em relação ao credenciamento da seguinte empresa, **para a execução do serviço de saúde para o qual se inscreveu e foi considerada habilitada**, que tiveram sua documentação analisada na **8ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 14 de junho de 2019**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
CLÍNICA MÉDICA PSIQUICLINICA LTDA	CONSULTA DE PSIQUIATRIA

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:ACC3188F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS PARA AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE NA LEI 9.717/99.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **IGOR FRANÇA GARCIA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de assessoramento, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 029/2019, na modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio de 2019, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de março de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada **prestará os serviços atuariais para avaliação do regime próprio de previdência, em atendimento à obrigatoriedade na Lei 9.717/99, de conformidade com o Projeto Básico - Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do Edital No 029/2019 – TP no 002/2019**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços e forma de pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais),** pela prestação dos serviços.

Da vigência
A contratação terá vigência pelo período de **06 (seis) meses para a prestação dos serviços, contados da data da assinatura deste contrato administrativo**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 066			
Ficha nº:	133	- Secretaria Municipal de Administração	**R$ 4.900,00**
Unidade:	020801	- Manutenção e Op. Das Atividades do IP.	
Funcional:	04.122.0003.2016.0000	- Outros Serviços de Terceiros	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	071 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

IGOR FRANÇA GARCIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:06CAE4DD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS).

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA - ME**, por seu representante legal, a senhora **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 051/2019**, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 008/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio de 2019, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **para a prestação de serviços de tapa buracos em diversas ruas e avenidas do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Do prazo para a execução dos serviços
A contratada deverá executar a obra de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.
A contratada deverá iniciar a obra dentro do prazo de cinco dias da assinatura do contrato, se outro não for o constante da Ordem de Início de Serviços – OIS.

Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 385.248,98 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, pela execução dos serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 150			
Ficha nº:	854	- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	**R$ 385.248,98**
Unidade:	021401	- Manutenção e Operacion. do Serviço de Tapa	
Funcional:	15.452.0012.2079.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cat. Econ.:	3.3.90.31.00	- Fonte Recurso: 0 1 80	
Código de Aplicação:	501 000		

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período compreendido da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8D2A0EBE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2018

AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 080/2018, para execução de obra – ampliação da Feira do Produtor, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do § 1º, e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 31 de maio de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 080/2018, até 30 de junho de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 80/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:97755CCD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONGEO AMBIENTAL EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO MAURÍCIO CANCE**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 055/2017, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 31 de maio de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020**.

Das despesas com o presente aditivo e valor total do contrato
As despesas com o presente aditivo perfazem a importância de **R$ 1.259.838,72 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**
O valor total do contrato passa a ser de **R$ 3.779.516,16 (três milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 055/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO MAURÍCIO CANCE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:07EFFFA0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL – PDST, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO RESIDENCIAL DO RESIDENCIAL TIA CHICA I.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **LEINER MARIA E SILVA TERUYA**, resolvem celebrar o Segundo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 86/2017, **para prestação de serviços de elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Tia Chica I, Contrato n.º 410.782-33**, e com as condições definidas no edital e anexos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no §2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 30 de maio de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo em epígrafe para até 29 de fevereiro de 2020, mantendo-se o valor total dos serviços inicialmente contratado.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2017, não atingidas pelo presente aditivo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C0D54088

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL – PDST, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO RESIDENCIAL DO RESIDENCIAL TIA CHICA II.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **LEINER MARIA E SILVA TERUYA**, resolvem celebrar o Segundo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 87/2017, **para prestação de serviços de elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Tia Chica II, Contrato n.º 425.027-04**, e com as condições definidas no edital e anexos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no §2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 30 de maio de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo em epígrafe para até o dia 29 de fevereiro de 2020, mantendo-se o valor total dos serviços inicialmente contratado.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 087/2017, não atingidas pelo presente aditivo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA. - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A4657E38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
PORTARIA Nº 0008/2.019 DE 17/06/2019.

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

(**CONSIDERANDO,** a celebração nacional alusiva à **"CORPUS CHRISTI"** e bem como a necessidade de conter o máximo as suas despesas);

(**CONSIDERANDO,** o Feriado Municipal do Padroeiro do Município de Bataguassu - MS **"SÃO JOÃO BATISTA"** no dia 24/06/2019 (Segunda-Feira))

(**CONSIDERANDO**, a Deliberação do **Requerimento 0037/2019** APROVADO na 18ª Sessão Ordinária de 17 de Junho de 2019)

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude do Feriado Nacional de **"CORPUS CHRISTI"** no dia **20/06/2019 (Quinta Feira),** determina Ponto Facultativo no dia 21 de junho (Sexta-Feira) do corrente ano.

Artigo 2º - Em razão do Feriado Municipal do Padroeiro do Município de Bataguassu - MS **"SÃO JOÃO BATISTA"** no dia 24/06/2019 (Segunda-Feira), fica antecipada a 19ª Sessão Ordinária de 2019 para o dia **19/06/2019 (Quarta-Feira).**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 17 de Junho de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, na data acima e afixada em local de costume.

LUÍS ANTONIO DIAS LEMES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:39CCCF26

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
PORTARIA Nº 0009/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **Florisbela Ferreira Campo de Souza**, ocupante do cargo Artífice de Copa e Cozinha, lotada junto à Câmara Municipal de Bataguassu, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/11/2017 à 02/11/2018, que serão usufruídas com inicio em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, devendo retornar as suas atividades em 31/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 17 de Junho de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, na data acima e afixada em local de costume.

LUÍS ANTONIO DIAS LEMES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:C95E1854

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
PORTARIA Nº 0010/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Magno Soares da Silva**, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado junto à Câmara Municipal de Bataguassu, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21/02/2018 à 20/02/2019, que serão usufruídas com inicio em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, devendo retornar as suas atividades em 31/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 17 de Junho de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, na data acima e afixada em local de costume.

LUÍS ANTONIO DIAS LEMES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:0EB4D4B6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES IV
RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 18 DE JUNHO DE 2019 - CMDCA

Dispõe sobre deferimento de inscrição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bataguassu – MS, através da Comissão Especial Processante Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.963/2012 e suas alterações, torna pública a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Deferir inscrição (*sub judice*) de:
- Maria de Lourdes Alves

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 18 de junho de 2019.

ELIZABHETE APARECIDA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pollyana Coelho dos Santos
Código Identificador:573C70BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 110/2019 DE 17 JUNHO DE 2019

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão disposta na Lei Municipal de Parcelamento de Solo Urbano (Lei n. 709/92), com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público denominada arruamento;

CONSIDERANDO que por definição legal o arruamento é o prolongamento de vias ou abertura das vias projetadas, por iniciativa do Município, com vistas a dar continuidade ao sistema viário;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e prolongamento da Rua Bertoldo Borges, Residencial Modelo, de maneira a interligá-la com o lado par da Rua Ataliba Eronildes dos Santos, no Jardim América II, melhorando a mobilidade viária.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal nº 2/2018 em seu artigo 60 inciso v prevê que decretar desapropriações por necessidade, utilidade pública, ou por interesse social compete ao prefeito.

CONSIDERANDO que a iniciativa em questão beneficiará a população em geral, proporcionando melhora no sistema municipal de mobilidade urbana, sendo de relevante interesse social;

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra urbana equivalente a 8,81m² (oito metros e oitenta e um centímetros

quadrados),destinada ao prolongamento da Rua Bertoldo Borges, que interliga os bairros Residencial Modelo e Jardim América, destacado do imóvel urbano objeto da matrícula nº 14.544 do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade de T&B Negócios Imobiliários Ltda.

Parágrafo 1º. A área descrita deste artigo integra área maior de **493,6823m² (quatrocentos e noventa e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados)**, e a área declarada de utilidade pública contém a seguinte descrição:
I -: 8,8187m² (oito metros e oitenta e um centímetros quadrados): Pela frente mede 3,174 metros com azimute de 85º 54'02" confrontando com a Rua Ataliba Eronildes dos Santos e 3,172 metros com lote 03 da quadra 01; aos fundos mede 4,419 metros com azimute de 304º 52' 39" confrontando com terras de Enéias Galvan; do lado direito mede 4,02metros com azimute de 42º 13' 13" confrontando com área remanescente do lote 01 da quadra 02; e do lado esquerdo confunde-se com os fundos por ser triangular. O lote está localizado a 136,358metros de distância da esquina da Rua Ataliba Eronildes dos Santos, com a Rua Zulmira dos Anjos Costa.
Parágrafo 2º. A área remanescente conterá a seguinte descrição:
II -Pela frente mede 28,60 metros com azimute de 85º 54'02" confrontando com a Rua Ataliba Eronildes dos Santos; aos fundos mede 40,50 metros com azimute de 304º 52'39" confrontando com as terras de Enéias Galvan; do lado direito mede 28,254 metros com azimute de 175º 57' 11" confrontando com o lote 02; e do lado esquerdo mede 4,02 metros confrontando a área desapropriada. O lote está localizado a 107,858 metros de distância da esquina da Rua Ataliba Eronildes dos Santos com a Rua Zulmira dos Anjos Costa.

Artigo 2º As despesas relativas às indenizações decorrentes das disposições deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a iniciar processo de desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º deste decreto, pela via administrativa ou judicial.

***Parágrafo Único*.** E a Procuradoria Geral do Município, desde já, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:A1202CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 109/2019 DE 18 JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre Comissão Especial para avaliação do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para fins de excepcional formalização de parceria com o Município e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 099/2019, e

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e do artigo 10, parágrafo 3º, do Decreto nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam designados, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo mencionados para composição da Comissão Especial com as finalidades específicas de avaliação do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para fins de excepcional formalização de parceria com o Município.

Eric Nelson Gouveia Cano – CPF Nº 377.214.988-05
Gustavo Hiroyuki Akashi – CPF Nº 382.251.978-28
Eugênio Inácio dos Santos – CPF Nº 097.421.648-86

Artigo 2º A composição supracitada será responsável pelas avaliações dos pedidos de credenciamentos, autuando a documentação, e para conhecimento de terceiros, publicará ato comunicando o registro do requerimento de credenciamento junto ao Município de Bataguassu, obedecendo ao disposto no Artigo 4º e seus parágrafos, constantes no Decreto nº 099/2019.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:68643007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 013/2019 SASTRAM.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Fabiana Cristina dos Santos Silva,** portadora do RG Nº 35.984.098-X SSP/SP e CPF Nº 007.893.521-09, residente e domiciliada a Rua Bahia, Nº 170, Jardim Santa Luzia, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 013/2019, a partir de 14 de junho de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 14 de junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:16765197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2019, Processo Administrativo nº 088/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviço de Hospedagem incluído café da manhã, almoço, jantar e transporte para os hospitais e clínicas no Município de Campo Grande/MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - EPP o item 1. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 18 de junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:F00A8D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 093/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 040 /2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Vencedor(es): MARCOS RUBENS DE ANDRADE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade **Vr Un.**	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	002.049.879	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - DESNATADO(LONGA VIDA)	LITRO	960	3.734,40
10767		**LATICÍNIO GUASSU J. A. X. CARNEIRO LTDA EPP**	Sim	LIDER 3,89	
2	002.049.904	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	LITRO	4200	15.120,00
6278			Sim	guassu 3,60	

VALOR TOTAL: R$18.854,40 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

BATAGUASSU/MS, 18 de junho de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:5099B271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2019, Processo Administrativo nº 093/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

LATICÍNIO GUASSU J. A. X. CARNEIRO LTDA EPP o item 2 - R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

MARCOS RUBENS DE ANDRADE o item 1 - R$ 3.734,40 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 18.854,40 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 14 de junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:34358C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019, Processo Administrativo nº 087/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Publica do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

S P DA SILVA EIRELI - ME o item 25. Perfazendo o valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
E.R. VELANI ELETRICA o item 3; 18; 19; 20; 21; 30; 32; 45; 54; 59; 61; 62; 63; 87; 94; 95; 98; 99; 100; 102. Perfazendo o valor total de R$ 40.727,00 (quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais).
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP o item 101; 7; 12; 14; 16; 34; 35; 36; 37; 51; 52; 58; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 73; 74; 84; 88; 90; 96; 97. Perfazendo o valor total de R$ 44.448,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID o item 24; 26; 28; 38; 40; 41; 42; 83. Perfazendo o valor total de R$ 6.412,00 (seis mil, quatrocentos e doze reais).
CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD o item 8; 9; 10; 11; 13; 15; 17; 23; 44; 46; 53; 57; 72; 75; 76; 92; 93. Perfazendo o valor total de R$ 20.216,80 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
LUZ & CIA EIRELI o item 4; 5; 27; 29; 31; 33; 47; 48; 49; 50; 55; 56; 60; 70; 71; 85; 86; 89; 91; 103; 105; 106. Perfazendo o valor total de R$ 25.081,00 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais).
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA o item 1; 2; 6; 22; 39; 43; 77; 78; 79; 80; 81; 104; 107; 108. Perfazendo o valor total de R$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). O item 82 foi FRACASSADO.

Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 146.450,80 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 18 de junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8E472228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 017/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 06 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C362DCFC

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 06 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B84D9201

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **18/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 036/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3D5705D6

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 038/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de matérias de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C1D6B2AF

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 041/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 04 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A9D260D3

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **35/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 063/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo para Laboratório Municipal para atender a demanda da Secretaria de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve

alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D06FDFEB

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **36/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 065/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, LEITE E PÃO). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 10 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6998291B

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **37/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 066/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para Unidade Ambulatorial no qual presta atendimento de urgência e emergência do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 11 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F8D32810

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **38/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 067/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais para oficinas de artesanatos para atender as ofertas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS n o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS através dos convênios PSB e PSEMC. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 12 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:793B609A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019

Fica dispensado o processo de licitação, para a contratação de empresa responsável pela disponibilidade de 35(trinta e cinco) seguranças para 39ª FESTA DO SERENO de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, no Recinto de Festa Diego Sanches Marchi, neste município, atendendo as disposições da Lei n° 8666/93 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 079/2019, processo administrativo n° 064/2019 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 18 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a contratação de empresa responsável pela disponibilidade de 35(trinta e cinco) seguranças para 39ª FESTA DO SERENO de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, no Recinto de Festa Diego Sanches Marchi, neste município, atendendo as disposições da Lei n° 8666/93 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 079/2019, processo administrativo n° 064/2019, em favor da empresa **FORTWEST SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ n°29.982.660/0001-05, no valor total de **R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).**

Batayporã-MS, 18 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças E Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:703B3D27

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 033/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos pactuados homologados na CIB e não pactuados para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 252/2019, Processo n° 054/2019. **ADJUDICO** as empresas: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ. nº 03.233.805/0001-73, para fornecer os itens: 01, 12, 13, 17, 18, 25, 35, 39 e 44 no valor total de R$ 12.933,48(doze mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ. nº 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 07, 11, 14, 16, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 42, 43 e 45 no valor total de R$ 15.173,50(quinze mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ. nº 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens: 06, 08, 09, 10, 19, 20, 23, 24, 26, 29, 37, 38, 40, 41 e 47 no valor total de R$ 12.865,00(doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI – CNPJ. nº 30.766.874/0001-15, para fornecer os itens: 15, 33 e 46 no valor total de R$ 1.268,00(um mil duzentos e sessenta e oito reais). Os itens: 05 e 21, ficaram desertos ou prejudicados.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 18 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:AFD70EF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 293/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a servidora Maria Eliza Aquino Sanchez Oliveira do Cargo Comissionado de Secretario Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 10 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DFF1CA7C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 295/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Thais Moura Cabreira,** matricula 1657-1 que exerce o Cargo Comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com retorno em 08/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 10 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13D009E7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 296/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferido, o servidor **Marcio Carlos Barbosa,** matrícula 1319-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para exercer o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 10 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06E592CA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 298/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Andreia dos Santos Caetano,** matricula 821-1 que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com retorno em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2019.

Bodoquena-MS, 10 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:52483296

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 299/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado e por necessidade dos serviços, a partir de 18/06/2019, as férias do servidor Jalci Goes Cabreira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18/06/2019.

Bodoquena-MS, 12 de junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:992AEB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019.

Processo Administrativo nº 53/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de coleta, tratamento e

disposição final de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho, aprovado nos termos do Convênio FUNASA nº 0470/2011, registrado no SICONV sob o nº 763365/2011, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tipo menor preço global. Torna pública a adjudicação do objeto em favor da empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, e homologação do processo licitatório em epígrafe, no valor de R$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Bodoquena/MS, 17 de junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:26A7B2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

Nº Processo: 53/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. CNPJ Contratante: 15465016000147. Contratante: MUNICÍPIO DE BODOQUENA. CNPJ Contratado: 03688640000124. Contratado: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho, aprovado nos termos do Convênio FUNASA nº 0470/2011, registrado no SICONV sob o nº 763365/2011, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tipo menor preço global. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 25, de 9 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 51, de 9 de janeiro de 2014 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Bodoquena). Vigência: 18/06/2019 a 18/06/2020. Valor Total: R$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais). Célula orçamentária: 0701.15.452.701.2072.449051.123000. Fonte: 123000-Transferência de Convênio com a União/Outros. Data de Assinatura: 18/06/2019.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:0697E871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PORTARIA N. 04 DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ART. 211 e §1º DA LEI COMPLEMENTAR N. 103/2014, PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR.

Considerando, a abertura do Processo Administrativo n. 01/2019 e a nomeação da Comissão Processante Portaria n. 01/2019 e Portaria n. 02/2019;
Considerando, a justificativa da Comissão Processante da necessidade da prorrogação do afastamento do servidor público ora investigado para a apuração dos fatos;
Considerando o artigo 211 da Lei Complementar n. 103/2014 e parágrafo 1º;

RESOLVE:
Art 1º- Prorrogar o afastamento preventivo, por mais 30 dias, do servidor acusado Pedro Igor de Melo Araújo, Controlador Interno da Câmara Municipal de Bonito, matricula 98-2, do exercício de suas funções.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 18 de junho de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito.

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:50502656

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF.

Resolução n° 18/2019 Bonito, 11 de Junho de 2019.

DEFINE E APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 77 no dia 11 de Junho de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a Plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Substituição de Membros da Comissão Específica para a Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família, sendo:
Governamental – Luzia dos Santos Busanello em Substituição à Silvinette Soler;
Não Governamental – Graziela Marques Almeida em Substituição à Elizabeth de Marco Coutinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:81653550

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL.

RESOLUÇÃO n° 19/2019 Bonito, 11 de Junho de 2019.

DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 77 no dia 11 de Junho de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova por tempo indeterminado a INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL .

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:8A1FE29C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 08 de julho de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 18 de julho de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:41272983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 710/2019-RH

Dispõe sobre a letra "b", do inciso II, do art. 10, do ato das disposições constitucionais transitória, da constituição federal, e dá outras providências*, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **JHENIFER BALTA PEREIRA,** matrícula nº **2641-6,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:19146706

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 711/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LARISSA MANCUELHO MARTINS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **11/06/2019 a 21/06/2019**, em substituição a Professora **ROSILDA SANCHES DE OLIVEIRA FANTIN**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0B554385

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 712/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor **DAVID ROLON DE SOUZA BORGE**, ocupando o Cargo Efetivo Guarda Vidas, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **17.06.2019.**

Bonito/MS, 17 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FE02C9DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 713/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **FERNANDA FREITAS**, ocupando o Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, por executar serviços insalubres no Balneário Municipal, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **11.06.2019.**

Bonito/MS, 17 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F38BAA96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 714/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **JORGE LUIZ OELAR LEGUIZAMON**, ocupando o Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, por executar serviços insalubres no Balneário Municipal, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06.05.2019.**

Bonito/MS, 17 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:454B2FF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 702/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIZA RODRIGUES DA ROSA,** para exercer o cargo de Professor Regente de Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 15º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 12 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A9A71F41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Declara ponto facultativo nos dias 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonito, o expediente nos dias 21 de junho (sexta-feira) de 2019, em razão do evento cristão denominado Corpus Christi.

Art. 2º O disposto no artigo antecedente não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5B27EED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 39/2019- Processo n° 2050/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso de mecânica básica, conservação, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores à diesel para servidores - motorista do Município de Brasilândia - MSResultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	R$ 28.056,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 18/06/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5B6FCC53

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 37/2019- Processo n° 2048/2019.
Objeto: Aquisição de cobertores para atender população em situação de vulnerabilidade conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
TECIDOS CASSILÂNDIA LTDA EPP	R$ 97.200,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 18/06/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DA8DEEBE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 2327/2019. Modalidade: Tomada de Preços N°. 7/2019.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma do Ginásio de Esporte do Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/07/2019, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia–MS, 18/06/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:434B10B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 009/2019.

Processo Administrativo nº 012/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso microsoft.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Única Computadores Eireli EPP, para fornecimento de licenças do software Microsoft Office 2013, na versão Home and Business ou versão mais recente da empresa Microsoft Corporation, através de licenciamento por volume e em caráter perpétuo, no total de 04 (quatro) unidades e aquisição de material de consumo de informática, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Camapuã/MS, no valor total de R$ 4.209,00 (quatro mil duzentos e nove reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 17 de junho de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:919F1E3A

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 019/2019 e ao Termo Aditivo 01.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Michael Aparecido Novaes.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral ao contrato, referente à prestação de serviço de limpeza urbana, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 15/06/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9F5CA7BD

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 020/2019 e ao Termo Aditivo 01.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Paulo da Silva.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral ao contrato, referente à prestação de serviço de limpeza urbana, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 10/06/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0A9ADE7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **021/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **071/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição De Uniforme.
EMPRESA: **W & S INDÚSTRIAE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP.**
VALOR: R$ **11.020,00 (onze mil, vinte reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.011-04.122.0022.2067-3.3.90.39.00.0.100
Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos.
02.004-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.0.100- Administração, Finanças e Planejamento.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 14 de Junho de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BE18B919

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 037/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para exames laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 05/07/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1832E635

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **015/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **055/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria para realização do processo seletivo etapas III a V para o conselho tutelar.
EMPRESA: **NATALIA ALVES MACHADO NETTO.**
VALOR: R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-08.243.0011.2019-3.3.90.39.00.0.250
Secretaria Municipal De Assistência Social.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 18 de Junho de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6054AC0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2019
Processo Administrativo nº. 006/2019
A Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo Administrativo n° 006/2019, conforme segue:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10:00h (dez horas), do dia 03/07/2019 (três de Julho de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Caracol, com endereço na Rua Libindo Ferreira Leite, 251 – Centro CEP : 79.270-000 – Caracol - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no local e estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Caracol, com endereço na Rua Libindo Ferreira Leite, 251 – Centro CEP: 79270-000 – Caracol - MS.

Caracol (MS), 18 de Junho de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente
Câmara Municipal de Caracol – MS

MANOEL INACIO DE SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 001/2019

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:C491659F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2019
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

Objeto: **Contratação de empresa para continuação da Construção de Campo de Futebol Suíço em Caracol –MS, de acordo com o Convenio nº 28.081 Processo nº 51/400.234/2017 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS-FIE/MS.**

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA CARACOL LTDA - CNPJ 32.547.642/0001-00** com o valor global de **R$ 43.452,98** (quarenta e três mil quatrocentos cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos) . Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 14 de junho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3289C253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 041

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2019

DISPENSA N° 056/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: CLAUDIA AUDE LEITE-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE LEILAO DE BENS ISERVIVEIS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS.

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	315	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0901	Transito Seguro
Proj./Ativ	2103	Gestão e Manutenção do Transito Municipal
El. Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
VALOR:		**R$ 2.000,00**

DATA: 07 de junho de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Claudia Aude Leite-ME (Contratada).

Caracol- MS, 07 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4DB54CDD

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 055 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **ANDRÉ TADEU OCAMPOS**, ex Prefeito de Caracol/MS, pai do servidor Renato Ocampos, família tradicional do Município, ocorrido na madrugada do dia 18 de junho de 2019, no Hospital Rita Antônia Maciel Godoy, nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município de Caracol no **dia 18 de Junho de 2019,** em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex Prefeito Senhor **ANDRÉ TADEU OCAMPOS**.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência, e de Vigias) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, mantendo o Luto Oficial.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 18 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:38B8B942

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 056 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de substituição de membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Período de 18/06/2019 á 15/03/2021.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais; que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o período de 18/06/2019 á 15/03/2021 do município de Caracol- MS, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA SAÚDE.
JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA – titular.
VANDERLI VIEIRA XIMENES em substituição a FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA- suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, USUÁRIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA – titular.
PAULO CÉZAR GREGÓRIO LOPES- suplente
CLAÚDIO DE SOUZA - titular.
KATIANA RODRIGUES MARTINES em substituição a ESTELA FERNANDES IBARRA- Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Assinatura, e a fixação no quadro mural do Paço Municipal, com posterior publicação na Imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol/MS, 18 de junho de 2019.

PREFEITO. MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:C6952700

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
NOMEAÇÃO FRANCIELI DA SILVA DE LIMA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Portaria nº. 023/2019
Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90 e Lei Municipal 1334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a servidora **Francieli da Silva de Lima**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR**,** Símbolo DAL-4, CHS: 30 Horas, em decorrência da vaga existente no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, considerando-o em exercício a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:B91F98C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EXONERAÇÃO JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Portaria nº. 025/2019

Coronel Sapucaia - MS, 12 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal N.º 114/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA**,** Assessor de Comunicação, Símbolo DAL-3, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor em 12 de Junho de 2109.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:A27AADF7

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

Portaria nº. 026/2019
Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90, Lei Municipal 1.334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e alterações contidas na **Lei Nº 1361/2019 de 10 de junho de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, para ocupar cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo DAL-5**, CHS: 30 Horas, em decorrência da vaga existente no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, considerando-o em exercício a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor em 13 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de Junho de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:DCAC7FD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2019
Processo nº 0063/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA (VTN).
ART. 24 INCISO II (JUSTIFICA-SE O MENOR VALOR)
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.04-04.123.0002.2-106-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 024
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 04/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 04/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS, pela contratante e WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:42EFEF06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.SERV.013/19
Processo nº 0064/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA CULTURAL, OFERECIDO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
ART. 24 INCISO II (JUSTIFICA - SE O MENOR VALOR)
Dotação Orçamentária: 7 - 06.06.03-13.392.0405.2-122-3.3.90.39.00-00.01.0000 - Ficha: 005
Valor: R$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 31/05/2019 à 28/06/2019
Data da Assinatura: 31/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e OLAVIO ROQUE SCHUCK, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F05A20C3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0072/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0035/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO OU JUNTA MÉDICA, CONFORME NECESSIDADE, COM OBJETIVO DE EFETUAR PERÍCIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Vencedor(es): MEDSUL GESTÃO DE SAUDE - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 18 de junho de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 18 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:50B8CD0C

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2018

Processo Administrativo nº 044/2018
Inexibilidade nº 003/2018
Vencimento prazo: 22/03/2019
Valor Contrato: 2.233.900,54
Valor Empenhado: 2.780.832,50
Valor Liquidado: 1.593.343,21
Valor Aditado: 546.931,96
Valor Anulado: 1.187.489,29

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a **CONTRATANTE** a Sra. **Ivone Paetzold Soares**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 *SSP/MS* e CPF n.º 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av.Dep. Flavio Derzi; Sra**. Sebastiana Rodrigues**, Chefe de Gabinete, portadora do RG n° 1649392 *SSP/MS*, e CPF n° 03.575.939-08, residente e domiciliado à Av.: Rachid Saldanha Derzi, n° 1.357 , Centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS; e Sra. **Adriane Paetzold**, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 *SSP/MS* e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a rua Euzébio Robaldo chácara 011, nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS; e Sra. **Maria Eva Gauto Flor Eringer**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573; e Sr. **Aldacir Cardinal**, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 *SSP/MS* e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS; e Sr. **Jairo Horts Martins**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 *SSP/MS* e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à Jandir Severino Silva, Nº 1.221, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS; e Sr. **Flávio Galdino Da Silva**, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS; e a empresa **AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito
Privado, estabelecida à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 12, Centro na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 10.590.373/0001-13**,** doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo **Sr. Silvio Gomes de Oliveira**, residente e domiciliado à Rua: Teixeira de Freitas, nº642, Vila Nova Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia - MS, portador do RG 17090973 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF sob o nº 407.588.421-04, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
OBJETO: Aquisição de combustível, tais como; álcool, gasolina, óleo diesel, comum e óleo diesel s10, em atendimento as solicitações das secretarias municipais de CORONEL SAPUCAIA-MS.
ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 18 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:97F55950

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 043/2019

DECRETO Nº 043/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Municipais e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

"CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) é o dia de comemorações alusivas de Corpus Christi".
"CONSIDERANDO que o dia 21 (vinte e um) ocorrerá numa sexta-feira, entre o fim de semana correspondente ao feriado de "Corpus Christi";

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Coronel Sapucaia no dia **21 de junho de 2019 (sexta - feira),** que será dedicado a comemorações alusivas de Corpus Christi.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de conformidade com as instruções deferidas pelos responsáveis pelos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 18 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0C1ECF93

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº744

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº744
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula,

Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 541,83.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:690A1222

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº745

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº745
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 135,13.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:00A255AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº746

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº746
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 467,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:33074B20

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº747

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº747
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 435,82.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A6A57B97

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº748

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº748
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 312,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DA1C6E2D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº748

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº747
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 312,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C922E9DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº749

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº749
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.560,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0A8658AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº750

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº750
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a

Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 987,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F3396A4F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº751

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº750
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 987,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5002A71B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº752

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº752
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.921,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:71947D8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº753

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº753
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.593,31.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:45965741

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº754

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº754
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.790,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A5248EA1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº755

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº755
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.168,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:09E97BB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº811

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº811
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.319,74.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6B558275

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº812

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº812
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.343,49.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3D12252F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº813

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº813
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.707,15.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ED1ECB69

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº814

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº814
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.711,62.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:38C82517

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº815

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº815
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.803,02.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5F2814C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº816

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº816
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.494,49.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A78C77BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº817

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº817
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.002,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:66268C13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº818

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº818
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 282,57.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B21A7C61

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº819

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº819
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 280,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8163ADD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº810

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº810
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 495,66.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:32BCDB8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº868

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº868
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.628,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:607BB183

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº869

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº869
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.491,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5A0E627C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº870

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº870
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 121,99.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BB3E624A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº871

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº871
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 146,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:129E2D36

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº872

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº872
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 330,07.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9C0BF377

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº873

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº873
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.270,36.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E95DCB3E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº874

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº874
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 747,86.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:929AAC27

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº875

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº875
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.391,02.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5D37E107

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº876

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº876
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.033,87.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EBBC59BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº877

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº877
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.212,94.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:96B97CCC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº878

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº878
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 364,19
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:12DE9946

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº908

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº908
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 825,54.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1DA2ADE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº909

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº909
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.414,86.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C0C13072

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº910

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº910
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.116,13.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:851CFD3A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº911

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº911
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 349,27.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:39FC81B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº912

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº912
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 198,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:585E4EE1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº913

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº913
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 392,38.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FC7F9E17

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº914

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº914
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 223,38.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:206A0C85

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº915

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº915
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.187,78.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D1C35598

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº916

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº916
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.485,87.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BDB06CAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº917

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº917
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.116,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:22CA5306

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº918

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº918
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 474,82.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:00ECDBF4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº919

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº919
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 250,33.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:79A81A79

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº955

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº955
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 287,11.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E8681968

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº956

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº956
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 738,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4454BAB0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº957

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº957
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 370,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1B86CEF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº958

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº958
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 548,61.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E3DB7501

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº959

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº959
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 21,86.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3BFFF3C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº960

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº960
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 956,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5BAB7DFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº961

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº961
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.101,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9209EB1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº962

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº962
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.219,61.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0077A9E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº963

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº963
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 810,03.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5893D3B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº964

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº964
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 291,33.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DF297C8B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº965

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº965
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 706,72.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F38B93F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 257/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª **SAMILLE NAYANE MELLO** Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, símbolo ANS, Classe I.** Classificado em 19º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2019, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 17 de Junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1B8F145F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº MARCELO ALEXANDRO FERREIRA,** contratado para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE MOTO PODA E ROÇADEIRA COSTAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7DE2FFB1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 061/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Donizete Cardoso Almeida - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato n° 061/2019, para o fornecimento de Portão de Correr, Portas e Grades em chapa metálica, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Turismo do município.
DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R$ 1.241,29 (um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a 3,879% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),para R$ 33.241,29 (trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 061/2019.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Donizete Cardoso Almeida - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 18 de junho de 2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:BD35C8E3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2019, tipo Menor Preço, que tem como objeto a Aquisição de 01 conjunto Radiológico fixo destinado ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde, Proposta nº 12.270.817000/1170-15, cuja abertura das Propostas e Documentação realizou-se no dia 22/03/2019 às 09:00 horas, conforme Resultado de Licitação publicado no Diário da Assomasul nº 2315, pagina 39, de 25 de março de 2019, por razão de interesse público, fica **REVOGADA**, a referida Licitação.

Deodápolis - MS, 14 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto nº 09/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B3B2D185

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019, AO CONTRATO Nº 079/2018.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2374, de 18 de junho de 2019, página 35.
Onde se lê, DO VALOR: A Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 5.078,10 (cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 7.813 % do valor inicial do contrato, sendo R$ 1.692,70 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos) da Secretaria de Administração e R$ 3.385,40 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para a Secretaria de Saúde, passando o valor total do contrato de R$ 69.999,92 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R$ 75.078,02 (setenta e cinco mil e setenta e oito reais e dois centavos).
Leia-se - DO VALOR: A Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 5.078,10 (cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 7.813 % do valor inicial do contrato, sendo R$ 1.692,70 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos) da Secretaria de Administração e R$ 3.385,40 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para a Secretaria de Saúde, passando o valor total do contrato de R$ 64.999,92 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R$ 70.078,02 (setenta mil e setenta e oito reais e dois centavos).

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A1A209A4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Licitação **Processo Licitatório nº 072/2019, Tomada de Preços nº 004/2019,** que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Modernização de Infraestrutura Esportiva do Módulo Esportivo de Deodápolis, por intermédio do Ministério do Esporte – Contrato de Repasse da União Federal nº 862676/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.
EMPRESA VENCEDORA: A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, com o valor global de **R$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**

Deodápolis-MS, 18 de junho de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C501FF91

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 083/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais para Construção para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do Município.**
Empresa Vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP,** nos itens: de 1 a 100, com o valor total de **R$ 263.078,85 (duzentos e sessenta e três mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 18 de junho de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 083/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, cujo objeto **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais para Construção para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do Município.**

Deodápolis – MS, 18 de junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E7D1F560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA DIA 21/06/2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando que dia 20/06/2019 (quinta-feira) é o dia de Corpus Christi e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos deste Poder Legislativo, e proporciona ainda redução de custeio;

DECRETA:

Art. 1º- Será ponto facultativo na Câmara Municipal de Eldorado-MS no dia **21 de Junho de 2019 (sexta-feira).**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:22DB39AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0064/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0028/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais);

Eldorado/MS, 18 de junho de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 18 de junho de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2494AE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2019
Processo nº 0038/2019
Tomada de Preços nº 0001/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, 2º etapa Posto de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 828048, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.501-1.037-4.4.90.51.00-121000
Valor: R$ 297.056,77 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 07/06/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 07/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Jéssica Priscila de Magalhães Ibanhes Moraes, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1CC0601B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 058/2019
Carta Convite nº: 001/2019
Objeto: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de retifica de motores incluindo peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que declararam DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 14 de junho de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:01A0D823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 950/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS E LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO INÁCIOFURTADO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 471,80 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CD4D56D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS E LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO INÁCIOFURTADO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 638,52 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DA72B2AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 11/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 427/2019**, que estabelece as normas para o processo licitatório para o Registro de Preços para à Aquisição de Fraldas Descartáveis em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 18 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:CCF170BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018 PROCESSO Nº 214/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELSO DIAS PEREIRA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo № 34/2018, firmado entre as partes em 25 de junho de 2018.O presente termo aditivo terá vigência de 25/06/2019 a 25/06/2020, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sétima do Contrato Administrativo № 34/2018 e no artigo 57, inciso I ou II da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELSO DIAS PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B02930FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 72/2018.
PROCESSO N° 86/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E V.R. FURTADO -ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, construção, elétricos, hidráulicos e pequenos reparos para atender a secretaria Municipal de Assistência Social.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

67-04.001-08.244.0011.2080-3.3.90.30.00.00.129
Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 18 de junho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F2934273

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Figueirão Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e X, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados á aquisição de: ônibus escolar rural, caminhonete, lousas digitais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do artigo 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município de Figueirão-MS, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município de Figueirão-MS, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do artigo 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar n° 063, de 05 de abril de 2019 e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 18 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:DE83DC7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 413, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Figueirão para o exercício de 2020, atendendo:
I - as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
II - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV - os princípios e limites constitucionais;
V - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI - as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII - a alteração na legislação tributária;
VIII - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos;
IX - as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
X - as vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e os critérios e forma de limitação de empenho;
XI - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
XII - as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas; e
XIII - as disposições gerais.

§ 1º Faz parte desta Lei o Anexo I - Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2020, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais, estabelecidos nos §§ 1º e 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 2º O Município observará as determinações relativas à transparência de Gestão Fiscal, estabelecidas no artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, e dos artigos 4º e 44, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Orçamentárias
Seção I
Das Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município

Art. 2º Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2020, são especificadas nos Anexos desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.
Seção II
Das Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Art. 3º A Receita e a Despesa serão orçadas de acordo com a projeção apresentada na metodologia das metas anuais compatíveis e apresentadas no PPA 2018/2021.
Art. 4º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviço da dívida e precatórios judiciais;
III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios; e
IV - investimentos.
Art. 5º Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:
I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão; e
II - os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos.
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.
Art. 7º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, conforme o prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município.
Seção III
Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:
I - o Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203 e 204, e § 4º, do artigo 212, da Constituição Federal e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I - das contribuições sociais a que se refere o § 1º, do artigo 181, da Constituição Estadual; e
II - de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.
Art. 10 Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação e a identificação da despesa far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.
§ 1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:
I - grupos de despesa;
II - função, subfunção e programa;
III - projeto/atividade; e
IV - elementos de despesa.
§ 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II - subfunção: representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
V - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
§ 3° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 4º Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.
§ 5º Para efeito de informação ao Poder Legislativo, da proposta orçamentária constarão os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal, discriminando a despesa em nível de categoria econômica, por grupos de despesa, a origem dos recursos, detalhada por categoria de programação, indicando-se para cada um, no seu menor nível, segundo exigências da Lei nº 4.320/64, obedecendo a seguinte discriminação:
I - o orçamento pertencente a cada Órgão e Unidade Orçamentária;
II - as fontes dos recursos Municipais, em conformidade com os conceitos e especificações das Fontes de Receita constantes nas regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, a serem discriminadas por fontes de acordo com a Portaria 69/2013 do TC/MS e, se for o caso, alterações posteriores; e:
III - as categorias econômicas e grupos de despesas, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes na portaria interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, obedecendo à seguinte classificação:
despesas correntes:
a) Pessoal e Encargos Sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;
b) Juros e Encargos da Dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; e
c) Outras Despesas Correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
despesas de capital:
a) Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, diversos investimentos e sentenças judiciais;
b) Inversões Financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; e
c) Amortização da Dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.
§ 6° Se houver alteração nas fontes de recursos ou categorias econômicas ou grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pelas finanças públicas fica o Poder Executivo autorizado a adequá-las.
Art. 11 A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I - das receitas arrecadadas conforme prevê o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 4.320/64;

II - das despesas conforme estabelece o § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 4.320/64 e de forma semelhante à prevista no Anexo 2 da referida Lei, que detalha o orçamento em seu menor nível por elemento de despesa;
III - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento das determinações constitucionais e da Lei nº 11.494/07;
IV - dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012;
V - por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos; e
VI - reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 12 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelecem os artigos 4º e 44, da Lei nº 10.257/2001.
Art. 13 Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.
Parágrafo único. Aplicam-se à Administração Indireta, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município, excetuando fundação pública de direito privado.
Art. 14 Constará da Lei Orçamentária Anual a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei n. 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita.
§ 1º Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/64, a Administração Municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita previstas no artigo 10, desta Lei.
§ 2º Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento à ocorrência das seguintes situações:
I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, da mesma categoria e do mesmo grupo de fontes de recursos, em conformidade com os grupos e fontes explicitados no artigo 10, desta Lei;
II - insuficiência de dotação no grupo de despesas: 1- Pessoal e Encargos Sociais;
III - insuficiência de dotação nos grupos de despesas: 2- Juros e Encargos da Dívida e 6- Amortização da Dívida;
IV - suplementações para atender despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais;
V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelecem os incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;
VI - Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;
VII - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil; e
VIII - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde.
Art. 15 Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais e fiscais imprevistos.
§ 1º Aplica-se à reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber.
§ 2º Os recursos da reserva de contingência prevista no caput deste artigo poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício, conforme art. 8º, da Portaria Interministerial STN-MF/SOF-MP nº 163, de 04 de maio de 2001.
Art. 16 Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, para os Poderes Executivo e Legislativo, desde que:
I - atendam aos dispositivos do artigo 169, da Constituição Federal, e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000; e
II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.
Art. 17 No Orçamento para o exercício de 2020 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial.

Seção IV
Dos Princípios e Limites Constitucionais

Art. 18 Com relação à Educação e Cultura, o Orçamento Anual, observará as seguintes diretrizes, tanto na sua elaboração como na sua execução:
I - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências; e
II - FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e infantil público.
Parágrafo único. Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização orçamentária e contábil, deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas gestões, assim como facilitar as prestações de contas a quem de direito.
Art. 19 Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no artigo 167, da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ficando autorizado o refinanciamento de dívidas do Município.
Art. 20 Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.
Art. 21 É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.
Art. 22 A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) e a do Poder Legislativo em 6% (seis por cento), da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar nº 101/2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 38, desta Lei.
Art. 23 As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 24 Integram a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do § 3º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. Equiparam-se à operação de crédito e integrarão a Dívida Pública Consolidada, nos termos do § 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:
I - a assunção de dívidas;
II - o reconhecimento de dívidas; e
III - a confissão de dívidas.
Art. 25 Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que forem incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. A pessoa jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal.

Seção V
Das Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 26 Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de 7% (sete por cento) da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos nº 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária, de acordo com o artigo 29-A, da Constituição Federal.
§ 1º Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no *"caput*" deste artigo.
§ 2º A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município, de forma a atender às exigências dos artigos 52 a 54, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 3º O valor do orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.
Art. 27 As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores, limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000 e aos limites impostos no artigo 29-A, da Constituição Federal.
Seção VI
Das Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa
Art. 28 Constituem receitas do Município aquelas provenientes:
I - dos tributos de sua competência;
II - de prestação de serviços;
III - das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigos 158 e 159 da Constituição Federal;
IV - de convênios celebrados com órgãos governamentais e entidades privadas;
V - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI - recursos provenientes da Lei nº 11.494/07;
VII - das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;
VIII - das transferências destinadas à Saúde e à Assistência Social pelo Estado e pela União; e
IX - das demais transferências voluntárias.
Art. 29 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
§ 2º O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 30 Fica autorizada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, devendo estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo a pelo menos uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando for o caso; e/ou
II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extrajudiciais ou judiciais.
Art. 31 As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.
Parágrafo único. As receitas dos Fundos serão registradas nos respectivos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extra orçamentárias.
Seção VII
Da Alteração na Legislação Tributária

Art. 32 O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e a arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:
I - à revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II - ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
III - à reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão "inter vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acessão Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição, adequando-o à realidade e valores de mercado;
IV - ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;
V - às amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, distribuídos em função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;
VI - à recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
VII - à cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no Município; e
VIII - à modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.
Art. 33 O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.
§ 1° O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, lançados em 2019, poderá ter desconto para pagamento em cota única ou pagamento parcelado.
§ 2º Os valores apurados no § 1º, deste artigo, não serão considerados na previsão da receita de 2020, nas respectivas rubricas orçamentárias.
§ 3º Fica o Executivo autorizado a compensar débitos de contribuintes que possuam créditos líquidos e certos para com o Município.
Art. 34 O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento

da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos 02 (dois) subsequentes (art. 14 da LRF).
Art. 35 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2° da LRF).

Seção VIII

Das Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 36 Para atendimento das disposições contidas no artigo 169, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar à Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 37 Para o exercício financeiro de 2020 serão consideradas despesas de pessoal as definidas no artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1° Se houver necessidade, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.
§ 2° Observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.
Art. 38 Fica autorizada a realização de concursos públicos para todos os Poderes, desde que:
I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000;
II - sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos do Município.
Parágrafo Único. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa poderão em 2019 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Art. 39 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19 e 20 da LRF):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Seção IX

Das Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 40 Para atendimento ao prescrito no artigo 100, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento a previsão de dotação orçamentária para pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciários.
Parágrafo único. A relação dos débitos de que trata o "*caput"* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:
I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II - certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos; e
III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 1º de julho de cada ano.

Seção X

Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Art. 41 A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, serão vedados:
I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e
V - contratação de hora extra.
Art. 42 Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas em seu artigo 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º, do artigo 169, da Constituição Federal.
§ 1º No caso do inciso I, do § 3º, do artigo 169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.
Art. 43 Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no artigo 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios e pessoal e encargos.
§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
§ 2º Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Seção XI

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 44 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.
Parágrafo único. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

Seção XII

Das Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos
a Entidades Públicas e Privadas

Art. 45 A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em lei específica para atendimento das diretrizes e metas constantes no art. 2º e no Anexo I, desta Lei.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a concessão de subvenções sociais ou auxílios a entidades públicas ou privadas, mediante convênios ou termos de cooperação, e firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.
Art. 46 A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicas das administrações estadual e federal, ressalvados os concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos e autarquias da Administração Pública de todas as esferas de poder e níveis de governo.
§ 1º A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica, classificada conforme dotação orçamentária.

§ 2º É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à Administração Municipal.
Art. 47 É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas ou incentivos ao esporte, à cultura, ao turismo ou comunitária; e/ou
II - voltadas para as ações de saúde, de assistência social, esporte e de atendimento direto e gratuito ao público.
Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução dependerão, ainda, de disposição no termo de convênio prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art. 48 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos ou de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde, educação, esportes ou associações de moradores; e
II - atendam, no que couber, ao disposto no artigo 204, da Constituição Federal.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar em funcionamento regular nos últimos dois anos, comprovando a regularidade do mandato de sua diretoria e atas de reunião no período.
§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 49 As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.
Art. 50 Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ou especial até quarenta por cento sobre o total da despesa fixada no Orçamento Geral do Município, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.
Art. 51 Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação, utilizando os recursos previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 52 Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2019 ao Legislativo Municipal.
Art. 53 Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, 50% (cinquenta por cento) dos limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a cada período mensal.
Art. 54 Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 55 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência financeira.
Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 57 Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao Executivo.
Art. 58 Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.
Art. 59 Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados juntamente com o Orçamento.
Parágrafo único - Conjuntamente com o Orçamento, o Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.
Art. 60 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão-MS, 18 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I

DIRETRIZES E METAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020

As diretrizes que o Município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 terão como objetivo prioritário:

I - incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação para:

apoiar o ensino infantil, buscando a proteção à criança; e
b) intensificar as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a frequência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e reduzir a evasão escolar.
II - oferecer saúde de qualidade, implementando ações e serviços de garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo:
ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças;
ações de vigilância sanitária;
vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;
educação para a saúde;
saúde do trabalhador;
assistência a saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência;
assistência farmacêutica; e
capacitação de recursos humanos;
desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e renda e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias com entidades afins;
desenvolver programas voltados à implantação, ampliação e/ou melhoria da infraestrutura urbana e rural, com o desenvolvimento inclusive de programas de revitalização de praças, jardins e áreas de lazer;
fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;
buscar a redução dos desequilíbrios sociais, promovendo a modernização e a competitividade da economia municipal;
estimular e desenvolver programas para fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, da agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais;
executar ações de planejamento, fortalecimento, desenvolvimento e divulgação dos aspectos turísticos municipais e outras atividades que visem a diversificação da atividade no Município;
propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivos;

desenvolver programas que estimulem a instalação de novos empreendimentos comerciais e industriais;
desenvolvimento de programas de apoio à assistência social aos mais necessitados, em especial à população carente, às crianças e aos adolescentes, aos idosos e aos excluídos do processo produtivo;
investimento em programas sociais voltados para a melhoria de qualidade de vida da população em geral, em especial a mais carente;
executar ações de administração e planejamento municipal, buscando o equilíbrio financeiro e melhor alocação dos recursos públicos; e
reestruturação, modernização e aprimoramento da fiscalização municipal.

As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento 2020 atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas:

1 - Administração, Planejamento e Finanças.

As metas da Administração Municipal para as áreas de planejamento, administração e finanças estão voltadas para a melhoria da qualidade do serviço público, para o aumento das receitas próprias municipais e a adoção do planejamento efetivo como instrumento de desenvolvimento, dentro das seguintes prioridades:

I - desenvolver ações de capacitação e qualificação de recursos humanos do Município, com prioridade para a questão da qualidade e produtividade;

II - dotar o Município de aparelhos, mobiliários em geral, veículos, maquinários (frota municipal) e modernizar a administração pública municipal, mediante alocação de dotações para melhorar o sistema de informatização, organização e controle;

III - revisão das leis municipais;

IV - revitalização, modernização e conservação do arquivo municipal:

V - promover a progressão funcional e a reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, salários e proventos dos cargos e funções, bem como implementar o pagamento de salários e proventos;

VI - amortização de dívidas contratadas;

VII - promover a construção, reforma e manutenção de prédios públicos;

VIII - implementar todas as unidades municipais com equipamentos e materiais permanentes com vistas a adequação dos serviços ofertados em todas as áreas; e

IX - dispor de bens públicos através dos meios legais como leilões de equipamentos, maquinários ou veiculo que por ventura vier a onerar o poder público, devido seu desgaste natural.

2 - Desenvolvimento Social.

As metas para as atividades sociais da Administração Municipal contemplam ações integradas entre os setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas da população, de acordo com as seguintes prioridades:

I - propiciar instrumentos e condições capazes de efetuar a coordenação, o controle e o acompanhamento das atividades de transporte e alimentação escolar, manutenção e ampliação da rede física;

II - consolidar instrumentos eficazes para coordenar, instruir, supervisionar e avaliar do ponto de vista técnico-pedagógico e administrativo, os setores operacionais da Educação e Saúde:

III - construir, ampliar, reformar, adequar e equipar os prédios da educação, da saúde e das creches;

IV - assegurar mecanismos que permitam a elaboração e o estabelecimento de uma política de investimentos, desenvolvendo sistemas capazes de otimizar custos financeiros de estrutura organizacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino e órgão central;

V - consolidar a municipalização do sistema de saúde em todos os programas;

VI - intensificar a implementação dos sistemas de informatização da Rede Municipal de Ensino, Saúde e Assistência Social;

VII - priorizar o atendimento à saúde mantendo quadro funcional adequado com vistas ao atendimento das necessidades da população;

VIII - apoiar os Conselhos Gestores e Associações de Pais e Mestres no âmbito do Município;

IX - supervisionar, interferir e instruir as unidades escolares e centros de educação infantil, para que propiciem um ensino que assegure padrões mínimos de qualidade exigidos à formação do cidadão;

X - priorizar os serviços preventivos de saúde, visando a educação permanente em saúde;

XI - propiciar mecanismos que assegurem um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade;

XII - abastecer as unidades de saúde municipais com medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como equipamentos e material permanente;

XIII - realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população carente, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existentes;

XIV - implementar os projetos de assistência e apoio a idosos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua integração social, fortalecendo dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania;

XV - melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, visando a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres, que o mesmo seja capaz de interferir no meio em que vive, buscando o bem comum;

XVI - atender crianças, adolescentes e jovens, dentro do estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e comunidade para formação da cidadania;

XVII - viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes;

XVIII - otimizar os trabalhos de regularização e urbanização social;

XIX - estimular a elaboração e execução dos projetos comunitários de construção de casas populares;

XX - utilizar sistemas cooperativos no atendimento às necessidades da população na área de promoção social;

XXI - estimular programas para o estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda para atender a população em geral;

XXII - estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de programas, projetos e serviços sociais;

XXIII - desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial a gestantes de alto risco, carentes e a redução de índices de mortalidade infantil;

XXIV - desenvolver ações voltadas ao atendimento à família que amenizem a carência alimentar;

XXV - incentivar parcerias visando a ampliação da oferta de emprego e renda;

XXVI - apoiar ações de prevenção, habilitação, reabilitação, integração social das pessoas com deficiência;

XXVII - apoiar associações comunitárias e entidades visando à implementação da política de assistência social no município, bem como o trabalho em rede de atendimento integrada;

XXVIII - viabilizar ações sociais intersetoriais para ampliação de metas, otimização de recursos e melhoria na qualidade do atendimento:
garantir a distribuição de medicamentos à população carente;
capacitar profissionais por meio de cursos de formação aperfeiçoamento, para atuação e serviços de saúde ;
manter e implementar os programas de auxilio financeiro e auxilio de materiais e produtos a pessoas carentes;
manutenção e implementação de ações e programas para o controle de doenças transmitidas por vetores; e
garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades sem fins lucrativos que buscam amparo às pessoas que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social.

3 - Desenvolvimento Econômico.

As metas para os projetos de desenvolvimento econômico do Município se voltam para a geração de emprego e renda e ao desenvolvimento de seu potencial, de acordo com as seguintes diretrizes:

I - estimular a formação de organizações produtivas comunitárias;

II - promover o acesso à informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais;

III - estimular a legalização das atividades econômicas do setor informal;

IV - recadastrar as atividades econômicas municipais;

V - fomentar as atividades de comércio de bairros e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização;
VI - incentivar a implantação de indústrias e agroindústrias;
VII - dar suporte e divulgação ao produto turístico local;
VIII - realizar estudos e pesquisas sobre a produção comercial e industrial do Município;
IX - incentivar a implantação de agroindústrias, com utilização de capital privado e público, direcionando os esforços para as atividades agropecuárias;
X - apoiar as indústrias regionais para agregarem outros produtos da cadeia produtiva incorporando novos sistemas de comercialização;
XI - fomentar a Economia Solidária no Município; e
XII - apoiar e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura.

4 - Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Saneamento.

O planejamento urbano municipal, o desenvolvimento da cidade, em conjunto com as questões ambientais e de saneamento deverão priorizar:
I - elaboração de Diretrizes de Crescimento e Desenvolvimento da Cidade e projetos estratégicos de desenvolvimento;
II - adequada utilização da área urbana e uso do solo e plano de mobilidade urbana, voltados para melhoria da qualidade de vida da população;
III - programa de paisagismo – manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;
IV - implementar políticas e parcerias para a elaboração e implementação dos Planos locais como: Agenda 21, gestão dos resíduos sólidos, coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidades e empresas;
V - implantação de sistema de coleta e destinação final de lixo hospitalar;
VI - regulamentação do sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores);
VII - implantação de programa de controle e fiscalização da atividade geradora de poluição sonora e visual;
VIII - induzir melhorias no sistema rodoviário, sistema de transporte, meio ambiente, abastecimento de água, tratamento de esgoto, à energia, à implantação industrial, desenvolvimento sustentável;
IX - ofertar equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população;
X - promover o ordenamento e o controle do solo urbano, visando o cumprimento da função social da propriedade;
XI - preservar, proteger e recuperar o patrimônio natural e construído, cultural, histórico, artísticos, paisagístico e arqueológico; e
XII - garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades de defesa do meio ambiente.

5 - Infraestrutura e Serviços Públicos.

Os serviços de infraestrutura têm como meta preparar a cidade para os patamares de desenvolvimento exigidos pela população das seguintes prioridades:
I - implantar e dar manutenção urbana, com a adoção de critérios de iluminação publica, estendendo a locais não atendidos pela rede convencional, inclusive rural e sinalização do Município;
II - executar obras de canalização de córregos de acordo com princípios de racionalidade, qualidade e matas ciliares;
III - promover a drenagem e o asfaltamento de vias públicas de acordo com as diretrizes dos Planos específicos;
IV - promover ações de integração e participação das comunidades locais na execução de obras e serviços públicos de interesse coletivo;
V - promover a drenagem, construção de pontes, aterros, encascalhamento e patrolamento das estradas vicinais do Município;
VI - executar a limpeza de terrenos baldios e residências em bairros, para evitar a proliferação de doenças; e
VII - manter, revitalizar e ampliar o sistema viário Urbano e Rural do Município.

6 - Cultura, Esporte e Lazer.

As atividades culturais, desportivas e de lazer têm como meta o resgate da cultura regional, a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos, com as seguintes prioridades:
I - promover ações de incentivo às atividades culturais e manifestações populares, incluindo a construção de espaços apropriados;
II - manter programas destinados ao lazer da população em geral, incluindo construção de espaço apropriado;
III - manter os mecanismos de parceria com a iniciativa privada na manutenção e criação de espaços de recreação e lazer;
IV - fomentar as atividades esportivas amadoras em todas as suas modalidades, inclusive com a construção de espaços apropriados;
V - manter, revitalizar, modernizar, informatizar e ampliar o acervo da Biblioteca Municipal;
VI - coordenar a política cultural voltada a criação artística, na produção e consumo de bens e serviços culturais para todas as camadas da população, promovendo shows artísticos de interesse da comunidade;
VII - manter os programas e projetos voltados para a identificação e o reconhecimento do patrimônio municipal e de espaços públicos existentes, com vistas ao incremento de novas áreas de potencial turístico;
VIII - criação de programas de atividade esportivas no sistema educacional; e
IX - apoiar as atividades de competição e eventos esportivos no Município, realizando convênios e concedendo auxílios a entidades organizadoras para sua realização.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:FF2CFF7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO N.º 001/2018

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO N.º 001/2018
GUIA LOPES DA LAGUNA MS

Termo de Doação de Veículo Automotor que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTELEONOR BARBOSA FLORES, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social - SMAS, do Município de Guia Lopes da Laguna MS.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIODE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, inscrito no CNPJ n.º 03.403.896.0001/48, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - SMAS, com endereços respectivos na Rua Adalberto de Menezes, n° 208 - Vila Planalto Guia Lopes da Laguna MS, CEP 79230-000, inscrito no CNPJ/MF nº 15.613.572/0001-13, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Jair Scapini CPF: 290.538.890-00 RG: 1011933478, e o senhor Secretário da Assistência Social Clarindo da Silva Pires, RG n.º 17871090 e do CPF: nº 061.688.248.39, onde se encontra em licença auxilio doença, conforme a portaria 56/2019 de 27 de fevereiro de 2019, sendo assim representado pela servidora Elaine Maria Marques matricula 1135-2, como responsável pela Secretaria Municipal de Assistência, CPF: 817.061.031.-15 RG: 920382 SSP/MS, conforme PORTARIA N° 162/2019 de 13 de maio de 2019, doravante denominados representantes do MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, com fundamento na lei n° 1.191 de 21 de fevereiro de 2018, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BEM DOADO

O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo automotor discriminado a seguir:

DESCRIÇÃO: VEICULO SPIN 1.8 LTZ BRANCO COMPLETO 2018 PLACA QAB-5406 CAP. 7 LUGARES
PLACA: QAB-5406
ANO/MODELO 2018
RENAVAM: 01172095210
NÚMERO PATRIMÔNIO: 12081
NOTA FISCAL N° 79009
EMPENHO N° 003

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Doador transfere ao Donatário a propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Termo, juntamente com as responsabilidades requeridas ao item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O doador compromete-se a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito de MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS.

Parágrafo Primeiro. O DOADOR é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, decorrentes antes da entrega do item junto ao termo de doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 8º, II, "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o veículo, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social.

O acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos do sexo feminino, de 0 a 06 anos do sexo masculino, que tiveram os direitos violados, em situações de risco pessoal ou social, cuja atuação se pauta no Estado da Criança e Adolescente (ECA), serão realizadas visitas aos familiares, o que é de máxima importância na vida da criança, com as visitas pode-se fortalecer os vínculos afetivos, e atender as necessidades da casa sede como, mercado, farmácia, atender as necessidades judiciarias, audiências e reuniões pertinentes à entidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e
criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleita à comarca da região de Jardim MS, para resolver todas as questões oriundas deste Termo de Doação, caso futuramente venha haver.
Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Guia Lopes da Laguna MS, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:78FD9215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 672/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 672/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.687,64 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:651C8839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 673/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 673/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 417,85 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5C951D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 674/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 674/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4DB74626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 675/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 675/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 788,18 (setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019
ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5761192D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 676/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 676/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.061,65 (um mil e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:ABD93D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 677/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 677/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.385,45 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:58E0581C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 678/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 678/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 781,05 (setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FC01C8EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 679/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 679/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 860,04 (oitocentos e sessenta reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7AB083A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 680/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 680/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.855,22 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:38B10590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 682/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 682/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/04/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:AA99F07E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 702/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 702/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 49,00 (quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339039.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 25/04/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A66A3774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 703/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 703/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 25/04/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2080109A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 704/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 704/2019
PROCESSO: 50/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FRANCISCO SEBASTIÃO DASILVA JUNIOR.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 25/04/2019

ATA 09/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4D7C3820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 705/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 705/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 170,85 (cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 25/04/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:082A2B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 706/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 706/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 384,75 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 25/04/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:973BC0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 707/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 707/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 25/04/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:550E8957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 718/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 718/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:44C4A199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 719/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 719/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 16.795,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4DB0BF8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 720/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 720/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,80 (cinco mil reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:360ACA27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 721/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 721/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.025,30 (dois mil e vinte e cinco reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B501F317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 722/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 722/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4B5B671B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 723/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 723/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.262,70 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:95A27147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 724/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 724/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0206.20.606.901.2007.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E701CA0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 725/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 725/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.587,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:632013BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 726/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 726/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 24.825,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.26.782.801.2015.339030.180000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/04/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:40CCFF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 731/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 731/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.122.501.2107.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 29/04/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:DBC43BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 739/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 739/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/04/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FA07FB4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 201/2019 EM, 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Junho de 2019, aos servidores abaixo relacionado:
Karina Olmedo Rodrigues– Matrícula 880-1 – Agente Administrativo, usufruirá suas férias no período de 15/06/2019 a 14/07/2019 referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Maria Helena dos Santos Maidana– Matrícula 316-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Emily Mendieta dos Santos– Matrícula 1881-1 – Agente Comunitário de Saúde, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Fernanda Lúcia Fernandes de Melo– Matrícula 1902-1 – Assistente Social, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 15/07/2019 e 13/01/2020 a 27/01/2010 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social
Judicrei Soares Obregon– Matrícula 1641-1 – Agente de Combate às Endemias, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Lizandra Arguelho Torres– Matrícula 1635-2 – Agente Comunitário de Saúde, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Maria Tainara Soares Carneiro– Matrícula 1635-2 – Nutricionista, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 15/07/2019 e 06/01/2020 a 20/01/2020 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Suelene Abbegg– Matrícula 221-1 – Auxiliar de Enfermagem, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 15/07/2019 e 15/01/2020 a 30/01/2020 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Valdinei Aguilhera Ximenes– Matrícula 969-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Vania Costa de Souza– Matrícula 957-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Rita Marley Martinez– Matrícula 1635-2 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 15/07/2019 referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Jorge Ival Alegre Martinez– Matrícula 353-1 – Assistente de Administração, usufruirá suas férias no período de 09/09/2019 a 08/10/2019 referente ao período 2018/2019, lotado na Controladoria Municipal.
Erony Arguelho– Matrícula 469-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 09/09/2019 a 08/10/2019 referente ao período 2018/2019, lotada no Gabinete.
Frank Rodrigues Xavier– Matrícula 1107-3 – Motorista Geral, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.
Sirlene Aliendres dos Santos Lopes– Matrícula 476-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:09CD567B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 202/2019 EM, 18 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA GESTANTE DA SRª. LUANA PACHECO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora **LUANA PACHECO ROCHA,** matrícula 1706-1, do cargo de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 93 da Lei Complementar nº 30/2008.
Art. 2º As licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a 12.06.2019 a 09.10.2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:FDF131AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 203/2019 EM, 18 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 04 (quatro) dias a servidora Sr.ª **FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX,** Matrícula 1761-1**,** do cargo de Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 10/06/2019 a 13/06/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E8EA304A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 204/2019 EM, 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 1º semestre 2019, aProfessora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Zenilda Pinto Martins, matrícula 1153-5, para exercer a função de Professora de 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, – em substituição à licença médica da Prof.ª Wanessa Franco Araldi– matutino, a partir de 15/06/2019 a 30/06/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:738072C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 020/2019
Processo nº 0100/2019
Dispensa de Licitação nº 041/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE ASFALTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 05/06/2019 à 05/08/2019
Data da Assinatura: 05/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Marcelo Piroli, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:E9C65761

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 021/2019
Processo nº 0101/2019
Dispensa de Licitação nº 042/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho, para atender as crianças, adolescentes e idosos, acolhidos em instituições de acolhimento.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-04.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-504 - Ficha: 285
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.030-3.3.90.30.00-0.1.82-504 - Ficha: 287
Valor: R$ 4.074,50 (quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10/06/2019 à 09/08/2019
Data da Assinatura: 10/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:4AC98656

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 019/2019
Processo nº 092/2019
Dispensa de Licitação nº 039/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa HELSON PEREIRA REZENDE 02455372600
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL EDUCATIVO, PARA DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 639
Valor: R$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)
Vigência: 21/05/2019 à 22/07/2019
Data da Assinatura: 21/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Helson Pereira Rezende, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:7CF3493A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2018
PROCESSO N.º 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Atitude Ambiental Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato original celebrado em 11/06/2018.
PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/06/2019, tendo a sua vigência final em 11/06/2020.
VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 452 1001 2039 0000 - Coleta de Lixo Urbano
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 473

Iguatemi (MS), 11 de junho de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Heriberto Paulo Spielmann (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:0D724553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.279 DE 10 DE JUNHO DE 2019

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos artigos 7º, XXVII e 69, XII,

ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 5º, 'I', do Decreto-Lei n.º 3365/41, e ainda;

CONSIDERANDO as determinações PORTARIA Nº 30 de 04 de Abril de 2018 que "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.";

CONSIDERANDO ainda, o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** apresentado e subscrito pela Comissão então nomeada, a qual considerou para fins de justa indenização a localização, os preços do mercado e as últimas transações ocorridas nas áreas indicadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 01/2018, subscrito pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIÇÃO DE IMÓVEIS nomeada pela Portaria nº 30 de 04 de Abril de 2018, do resultado da AVALIAÇÃO DE ÁREA de IMÓVEL Público e Particular, de interesse deste Município a fim de realização futura de Permuta, Desapropriação, ou alienação na forma legal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:AE6EA1F8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO Nº 034/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014
EM ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL
O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.
Objeto: "Contratação de empresa visando aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência."
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 03/07/2019 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 18/06/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:E86BB469

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2019

PORTARIA N.º054/2019

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EM EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERA a pedido o servidor, **JOSCEMIR JOSMAR MORESCO,** do cargo Efetivo de Professor para anos finais ensino fundamental/ Nivel Superior, regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/06/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:3B1ADA5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6			
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	
1	Receita Corrente Líquida		25.643.985,09
2	Receita Corrente líquida Ajustada		25.643.984,09
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	882.827,77	3,44
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.538.639,11	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.461.707,15	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	1.384.775,19	5,40
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não	Disponibilidade de Caixa Líquida

		Processados do Exercício	(antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	4.875,61
Nota Explicativa			

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D94476C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 748 FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL

DECRETO N.º 000748 DE 4 DE JUNHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 2.338,00 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02023 - 20.606.0110.1115 - Ficha: 000579		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.338,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	2.338,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02023 - 20.606.0110.1115 - Ficha: 000580		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.338,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	2.338,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 4 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:17C7B2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 747 FUNDO SAUDE

DECRETO N.º 000747 DE 3 DE JUNHO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	20.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000364		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	20.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 3 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B8FC9C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 019/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 019/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ANDREA DOS SANTOS GARCIA, no valor global de R$ 8.118,54 (oito mil cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **11/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:64FE4914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 018/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 018/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada NATHÁLIA DO AMARAL CALVES, no valor global de R$ 7.530,24 (sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **21/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:697D0AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 24/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 24/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada PATRÍCIA MARQUES DA SILVA, no valor global de R$ 8.388,60(oito mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 23(vinte e três) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **25/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A6334B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 32/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 32/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada SUELI MOREIRA MATOS, no valor global de R$ 8.477,00 (oito mil quatrocentos e setenta e sete reais), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 22(vinte e duas) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **18/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:428D40C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º050/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Fabiana Barbosa

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereiro de 2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0B84C28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º051/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Fernanda Kelly Crudi dos Santos

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS
CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B7316ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º052/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Gertrudes Coelho de Souza Soler

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.495,22 (hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS
CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:AFE07660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Trabalhador Braçal
CONTRATO N.º031/2017
Contratante:Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Contratado (a):Helida Ortiz Chimenez

Objeto:Trabalhador Braçal, temporário, conforme determinado pela Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, devido à necessidade de mão de obra para manutenção e limpeza da cidade, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017, tendo vigência período de 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS
ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:323617E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Trabalhador Braçal
CONTRATO N.º037/2017
Contratante:Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Contratado (a):Inocêncio Amarilha Mercedes

Objeto:Trabalhador Braçal, temporário, conforme determinado pela Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, devido à necessidade de mão de obra para manutenção e limpeza da cidade, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017, tendo vigência período de 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 de Fevereirode 2017.

Município de Juti– MS

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6B4E4A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º053/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Janislei Alves de Souza

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F40159EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Motorista II
CONTRATO N.º 085/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a): João Aristide Correa Rosa

Objeto:Motorista II, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a necessidade imediata, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em20/02/2017 pelo período de 6 meses.

Secretaria Municipal de Educação,01deFevereirode2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:58BC916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Trabalhador Braçal
CONTRATO N.º034/2017
Contratante:Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Contratado (a):Jose Frauso Moraes

Objeto:Trabalhador Braçal, temporário, conforme determinado pela Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, devido à necessidade de mão de obra para manutenção e limpeza da cidade, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017, tendo vigência período de 6 (seis) meses.

Gerencia Municipal de Obras e Serviços Públicos, 01 de Fevereirode 2017.

Município deJuti– MS

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:196FBBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Gari
CONTRATO N.º 043/2017
Contratante:Elizangela Martins Biazotti dos Santos
Contratado (a): Jose Pedro da Silva

Objeto:Gari, temporário, conforme determinado pela Gerencia de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade imediata, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017 a 28/02/2017.

Gerencia de Obras e Serviços Públicos,01deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:06915168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Cozinheiro
CONTRATO N.º130/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Laudiceia Gonçalves

Objeto:Cozinheiro, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:836D13F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º054/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Lidiana Ferreira Neto dos Santos

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CF3D9A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º070/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Lourdes Aparecida Machado Braga

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções no CEIM Janelinha do Saber, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:1B8AD375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º055/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Luciana Moreira de Lima

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:1F3DC5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º073/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Luiza Lima de Almeida Fernandes

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções no CEIM Janelinha do Saber, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:FDDD2B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º071/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Maria Madalena Freitas Barbosa

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções no CEIM Marcy Brandão, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 2.102,99 (dois mil cento e dois reais e noventa e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6E801B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º056/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Maria Rosilda de Freitas Moreno

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F4F076F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º056/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Maria Rosimeire da Silva

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8253F269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º058/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Maria Urbieta de Paula Freire

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.896,16 (hum mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B0209C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º059/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Marilda Libert de Souza

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:5C7E144A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º060/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Marilza Libert de Souza

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 2.917,52 (dois mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS
CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:9ED51176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º061/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Marines de Albuquerque Cavalcante de Paula

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS
CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:745042B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º062/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Maristela Libert Cancado
Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D369BAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º063/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Marizete Pavão da Silva

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7C5E1417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º064/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Rosangela Silvia Paganardi Chagas

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções no CEIM Marcy Brandão, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:3143DC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º065/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Rosangela Tomazeli

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0161E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º066/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Sandra Maura Gomes da Silva

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de Fevereiro de 2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:C7F32654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º067/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Sileide Santos Santana

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em20/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,20deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8F699F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º181/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Silvia Iturve Benites Pereira

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Indígena Eroga Taperandi, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.162,01 (hum mil cento e sessenta e dois reais e um centavo)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 01/04/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município de Juti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:EF3B22B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º068/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Sindi Kaessa Souza da Silva
Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13 de Fevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:61FB345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º069/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Sioneia Profeta dos Santos

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes-extensão, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:07646750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Professor Contratado
CONTRATO N.º072/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):Tania Aparecida Batista de Souza

Objeto:Professor Contratado, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções no Ceim Janelinha do Saber, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 182/2003"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 1.682,49 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em13/02/2017 a 07/07/2017.

Secretaria Municipal de Educação,13deFevereirode2017.

Município deJuti– MS

CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F52213C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Técnico em enfermagem
CONTRATO N.º009/2017
Contratante:Gabriella de Menezes Ortega
Contratado (a):Tatiana Profeta dos Santos

Objeto:Técnico em enfermagem, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal deSaúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções no Hospital Municipal Santa Luzia, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017, tendo vigência período de 6(seis) meses.

Secretaria Municipal de Saúde,01deFevereirode2017.

Município de Juti– MS

GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:BDD1C5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Trabalhador Braçal
CONTRATO N.º033/2017
Contratante:Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Contratado (a):Valinho Lourenço Barbosa

Objeto:Trabalhador Braçal, temporário, conforme determinado pela Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, devido à necessidade de mão de obra para manutenção e limpeza da cidade, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017, tendo vigência período de 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 de Fevereiro de 2017.

Município deJuti– MS

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D6FF7099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Trabalhador Braçal
CONTRATO N.º039/2017
Contratante:Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Contratado (a):Valmir Francisco Amarilha

Objeto:Trabalhador Braçal, temporário, conforme determinado pela Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade imediata, e estará desenvolvendo suas funções na Gerencia Municipal deObras e Serviços Públicos, devido à necessidade de mão de obra para manutenção e limpeza da cidade, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/02/2017, tendo vigência período de 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 de Fevereiro de 2017.

Município deJuti– MS

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8E6ED7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024 / 2.019

"*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona*."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado de **CORPUS CHRISTI**, no dia 20 de Junho de 2.019 (quinta-feira);
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente do dia 21 de Junho de 2.019 (sexta-feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 24 de Junho de 2.019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0BAFAEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154 / 2019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **OSVALDO GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II - Matrícula n° 56934-1**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/07/2017 a 20/07/2018, a serem gozadas do dia 18/06/2019 ao dia 07/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F4E21944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155 / 2019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **MÔNICA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Ensino - Matrícula n° 55254-2,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a serem gozadas do dia 30/06/2019 ao dia 29/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:070F559D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO N.º 011/2019 PROCESSO N.º 008/2019 – PREGAO N.º 004/2019 – Partes: MUNICÍPIO DE JUTI/MS e WALDEMAR CANDIDO MACHADO NETO ME - CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa WALDEMAR CANDIDO MACHADO NETO ME, rescindi-lo amigavelmente, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega a venda do seu estabelecimento a outrem.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante MUNICÍPIO DE JUTI/MS, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas. Data da assinatura: 07 de junho de 2019. Assinam: Elizângela Martins Biazotti dos Santos – Prefeita Municipal de Waldemar Candido Machado Neto – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7CB82D23

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2019

O MUNICÍPIODE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Conserto, Rodizio, Montagem e desmontagem de Pneus, para atender a frota do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **08 de Julho de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 18 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E0756D59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.890,84 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de junho de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8FDDE525

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 153.538,04 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de junho de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B4F2AC94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - Processo nº 052/2019 – Pregão presencial nº 014/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INSUMO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E

PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTES POR ORDEM JUDICIAL E, LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
Assinatura da ata: 12 de JUNHO de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
Empresa adjudicatária: **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.929.916/0001-23.**
valor: R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais).
ASSINAM: **DENILSON MARCIO DA SILVA -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **GERALDO LEITE DE BRITO –** OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua cORUMBÁ nº 500, Centro, ladario/ms e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário-MS, 18 de JUNHO de 2019.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:8F1EE49D

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 012/2017 – PROCESSO Nº 025/2017 – CONVITE Nº 025/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTO VOLTADO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS TENDO COMO OBJETIVO PROPORCIONAR AOS GESTORES E AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, A OPORTUNIDADE DE PLANEJAR, EXECUTAR E GERENCIAR OS INVESTIMENTOS DO PREVLADÁRIO DE FORMA EFICAZ E OBJETIVA ATRAVÉS DE UM SISTEMA ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE UM SOFTWARE VIA WEB QUE AUXILIA NA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, ANÁLISE DO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO E INTERNACIONAL, E DE RELATÓRIOS MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PREVLADÁRIO COM TABELAS ANALÍTICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 3922/2010 DO BANCO CENTRAL, E DA PORTARIA N° 519/2011
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.
CONTRATADO: GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, ins CRÉDITO & MERCADO crita no CNPJ (MF) n.° 11.340.009/0001-68
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:

Ladário, em 06 de Junho de 2019.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente do IMPSL-PrevLadário

LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7BA92F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4614 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRO, LOCALIZADO NA RUA COMANDANTE SOUZA LOBO, CENTRO LADÁRIO-MS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.000,00
	23.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**23.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.000,00
	23.000,00
Total de Reduções ...:	**23.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:83762036

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4618

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4618 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

0100 - Recursos Ordinários	10.455,54
	10.455,54
Total Geral de Suplementações ...:	10.455,54

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
124 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	10.455,54
	10.455,54
Total de Reduções ...:	10.455,54

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 22 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:823E71E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4621

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4621 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE discriminadas abaixo:

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1600.2122 - Manutenção das Ações do FMMA	
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1600.2122 - Manutenção das Ações do FMMA	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 24 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B1481FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4623 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TIPO GLOBAL PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BAIAS DO CANIL DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES - NCZ.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
	3.500,00
Total de Reduções ...:	**3.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:005C0F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4624 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E KITS LANCHES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS/AÇÕES DESENVOLVIDAS DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
212 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**12.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
211 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	**12.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E864DEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4625 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO Nº004/2019 - PREGÃO Nº001/2019 CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
380 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 29 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E4897015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4626 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDER AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
129 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
	50.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**50.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 29 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6B71FC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4627

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2019
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4627 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR PORE REMANEJAMENTO PARA ATENDER A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE VISA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	18.000,00
	18.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**18.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
15 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	5.000,00
27.813.1402.2138 - Vivendo a Melhor Idade	
26 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	**18.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 29 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0905605B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4629

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4629 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10), PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. FONTE DE RECURSO 101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
328 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**15.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:73A9DA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4634

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4634 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 179/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	753,30
	753,30
Total Geral de Suplementações ...:	**753,30**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
27 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	753,30
	753,30
Total de Reduções ...:	**753,30**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 5 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7FE44CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4639

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4639 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, INSATALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, E SEUS ACESSÓRIOS A SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO, LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 744 BAIRRO CENTRO, LADÁRIO-MS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2139 - Manutenção do Programa SEMEAR	
487 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 7 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5205D145

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4617

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4617 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O REFERIDO SUPERÁVIT SERÁ UTILIZADO PARA EMPENHAR APENAS 08 (OITO) VEÍCULOS ENTRE OS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 135/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018. CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS DE PASSAGEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	130.000,00
	130.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**130.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 22 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C69160F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4634

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4634 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 179/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	753,30
	753,30
Total Geral de Suplementações ...:	**753,30**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
27 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	753,30
	753,30
Total de Reduções ...:	**753,30**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 5 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:2A75F25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4627

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2019
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4627 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR PORE REMANEJAMENTO PARA ATENDER A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE VISA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	18.000,00
	18.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**18.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
15 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	5.000,00
27.813.1402.2138 - Vivendo a Melhor Idade	
26 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	**18.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 29 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6C102DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4614 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRO, LOCALIZADO NA RUA COMANDANTE SOUZA LOBO, CENTRO LADÁRIO-MS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.000,00
	23.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**23.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.000,00
	23.000,00
Total de Reduções ...:	**23.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BDBAB14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4623 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por

Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TIPO GLOBAL PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BAIAS DO CANIL DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES - NCZ.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
	3.500,00
Total de Reduções ...:	**3.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BE535A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4626 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDER AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
129 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
	50.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**50.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 29 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:4BFD4752

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4629

Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Decreto Orçamentário nº 4629 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10), PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. FONTE DE RECURSO 101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
328 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**15.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0733A273

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4624 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por

Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E KITS LANCHES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS/AÇÕES DESENVOLVIDAS DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
212 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**12.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
211 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	**12.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C9A0C798

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4621

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4621 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE discriminadas abaixo:

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1600.2122 - Manutenção das Ações do FMMA	
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1600.2122 - Manutenção das Ações do FMMA	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 24 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:69DB5420

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4618

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4618 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	10.455,54
	10.455,54
Total Geral de Suplementações ...:	**10.455,54**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
124 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	10.455,54
	10.455,54
Total de Reduções ...:	**10.455,54**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 22 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:96202CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4639

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4639 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, INSATALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, E SEUS ACESSÓRIOS A SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO, LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 744 BAIRRO CENTRO, LADÁRIO-MS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2139 - Manutenção do Programa SEMEAR	
487 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 7 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A0E84542

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4625 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO Nº004/2019 - PREGÃO Nº001/2019 CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
380 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 29 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9776C8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4630 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO Nº004/2019 - PREGÃO Nº001/2019 CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**12.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
98 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	6.000,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
125 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	2.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
204 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
285 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
355 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
383 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**12.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AEB040DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4635 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MELHORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO-MS. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 50052017122109269 89.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
324 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000,00
	35.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**35.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
7 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.000,00
	12.000,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
306 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
10.301.0505.1054 - Aquisição de Veículos	
391 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	**35.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 6 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5DC52F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4636 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO DE COTNRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 004/2019 - PREGÃO Nº 001/2019.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 6 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CA0A85ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4638

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2019
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4638 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. - DIÁRIAS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
24 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.1500.2128 - Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	
28 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
30 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 7 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3C37A885

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4640

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4640 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
6 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 10 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5C77AE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4641

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4641 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1108.2134 - Manutenção do Programa Criança Feliz	
132 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1108.2134 - Manutenção do Programa Criança Feliz	
130 - 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 10 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5FEA9F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4642 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DO RPA, PAGAMENTO DOS MÉDICOS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.160,00
	21.160,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
178 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**29.160,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.160,00
	21.160,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
181 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.000,00
352 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	**29.160,00**

Decreto Orçamentário nº 4642 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 10 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C45B366A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4643

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4643 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A FOLHA DO PROGRAMA ELO DO MES DE MAIO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	9.500,00
	9.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**9.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.500,00
	9.500,00
Total de Reduções ...:	**9.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 10 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6F850581

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4644 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.500,00
	7.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**7.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
8 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.500,00
	7.500,00
Total de Reduções ...:	**7.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 10 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:51E7BF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4648

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2019
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4648 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURAL VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM COM OS RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
19 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	47.000,00
	47.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**47.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.1500.2128 - Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	
27 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	12.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
	47.000,00
Total de Reduções ...:	**47.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:71873DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4648

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2019
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4648 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURAL VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM COM OS RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
19 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	47.000,00
	47.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**47.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.1500.2128 - Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	
27 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	12.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
	47.000,00
Total de Reduções ...:	**47.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C06D5B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4649

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2019
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4649 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA PARA PAGAMENTO DO ECAD - EM ATENDIMENTO AO EVENTO SÃO JOÃO 2019 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
56 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
60 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	**4.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 13 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BCB96D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,59	R$ 4,56

Ladário-MS, 17 de junho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DA4B69FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão 004/2019 – Processo Nº 026/2019 - Contrato Administrativo Nº 011/2019**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL, LASER E OUTROS), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL E INSUMOS ORIGINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
CONTRATADO: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.518.233/0001-92, no valor de **R$271.992,00 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2019. **ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara - Secretário Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,Denilson Marcio da Silva - Secretário Municipal de Saúde, Alexandre**

Ramos de Ohara - Secretário Municipal de Assistência Social, Elizama Medina Reis - Secretária Municipal de Educação, Lucas Otávio Marques Navarro - Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Edilson Soares Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Luiz Eduardo da Costa Urt - Diretor – Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento, André Ricardo dos Santos - Diretor – Presidente da Fundação de Esportes de Ladário, Hedyl Marcos Benzi Filho - Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, respectivamente e Antônio Carlos de Moraes Bauce - representante da empresa PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:B22468BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão 010/2019 – Processo Nº 043/2019 - Contrato Administrativo Nº 010/2019**
OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA, COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
CONTRATADO: QUALITY SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.373.364/0001-30, no valor de **R$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019. **ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara - Secretário Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,Denilson Marcio da Silva - Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Ramos de Ohara - Secretário Municipal de Assistência Social, Elizama Medina Reis - Secretária Municipal de Educação, respectivamente e Marcos Luiz da Maia - representante da empresa QUALITY SISTEMAS LTDA.**

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:83510525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 – PROCESSO Nº 156/2018 - DISPENSA Nº 096/2018

OBJETO: objeto refere-se à aditivar 25% do valor do Contrato Nº 021/2018, sendo este correspondente a R$ 2.000,00 (dois mil reais) para que possamos atender os pagamentos das taxas até o fim do período do contrato, referente ao Processo Nº 156/2018, Dispensa Nº 096/2018.**CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS.**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A VALOR CONTRATADO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 10 de maio de 2019.
ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara (Secretário Municipal de Administração) e **Márcio Marcelo Freire de Paula- Gerente Ag. Corumbá MS**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:12761F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº19/2019/SMEL

EDITAL Nº 19/2019/SMEL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a Portaria/ MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução /MEC nº 7, de 22 de março de 2018, torna pública a relação dos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº019/2019/SMEL, para a contratação de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais**,** a fim de atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2019.

Ladário – MS, 07 de junho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D833023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADIVITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADIVITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado por seu titular, **EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA,** e do outro lado, **FACIL TENDTUDO LTDA - ME,** representada por **JEFERSON BENITES CARDOSO,** já qualificados anteriormente, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 005/2019, entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2018 e no edital do pregão presencial nº 004/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 60 (sessenta) dias a contar do dia 21 de maio, até o dia 19 de julho de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 005/2019.
E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.
ASSINAM:
CONTRATANTE:
EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATADA:
FACIL TENDTUDO LTDA - ME

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4456C5B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 51 DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 287 de 23 de novembro de 2007, estabelecido pelo Art. 4° da Lei Municipal n° 457 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Atribuir a Funcionária Pública Comissionada deste Poder Legislativo, **ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI**, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, à percepção de Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), que será calculada sobre a remuneração equivalente no Símbolo ASS-1, constante no Anexo III da Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2019.

Registre-se e publique-se, cumpre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:0C21EB87

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 52 DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 287 de 23 de novembro de 2007, estabelecido pelo Art. 4° da Lei Municipal n° 457 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:
Artigo 1° - Atribuir a Funcionária Pública Comissionada deste Poder Legislativo, **CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS**, ocupante do cargo de Contador Geral, à percepção de Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), que será calculada sobre a remuneração equivalente no Símbolo ASS-1, constante no Anexo III da Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2019.

Registre-se e publique-se, cumpre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:55CDD044

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 53 DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 287 de 23 de novembro de 2007, estabelecido pelo Art. 4° da Lei Municipal n° 457 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Atribuir ao Funcionário Público Comissionado deste Poder Legislativo, **PAULO HENRIQUE ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, à percepção de Gratificação de 30% (trinta por cento), que será calculada sobre a remuneração equivalente no Símbolo ASS-1, constante no Anexo III da Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2019.

Registre-se e publique-se, cumpre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:7BDDB0E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Ficam por este Edital, convocados todos os Edis deste Poder Legislativo, para uma *Sessão Extraordinária* no dia **24 de junho de 2019, segunda-feira, às 10 horas,** no Plenário desta Casa de Leis**,** para:

Primeira e única discussão e votação:

- **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2019,** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "DISPÕE SOBRE CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERNIMADO, DOS CARGOS DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:CEBE666C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
1827-9	Maria de Lourdes Barquilha	Auxiliar de Enfermagem	28/05 a 23/11/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6352A98E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora Heloisa Ferrarezi Mantovan, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Heloisa Ferrarezi Mantovan**, matrícula nº 6336-3, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **20 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9AEE7987

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2460/2019

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: GRAFICA CS – EIRELI EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.195,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2019.

Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Ordenador de Despesas.
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8F64E7B7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2462/2019

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: GRAFICA CS – EIRELI EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 660,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2019.

Fiscal de Contrato
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 14443;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2751D8C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2483/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.135,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:34458E6F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2484/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 14.437,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9AC03AEB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2485/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.940,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:240679D0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2486/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.525,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5C08CEAB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2487/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.061,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:50A64BEF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2488/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 166,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:470D1D3D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2489/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.770,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:11060352

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2490/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.605,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D77F97C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2491/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.870,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0F8EFB74

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2492/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.070,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F997035F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2493/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.195,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:49AA0047

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2494/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.160,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C65AA1E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2495/2019

PROCESSO Nº 337/2018 – PREGÃO Nº 188/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 14.294,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1C1AA612

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2496/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.150,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9D51B8D4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2497/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 220,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:685C7119

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2498/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.960,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D0B5473E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2519/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ARENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL NO EVENTO SELETIVA DO 13º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E KIDS – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 768,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:58DE257E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2520/2019

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PLACO, ESTRUTURA METÁLIZA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FUNDAÇÃO CULTURAL NO EVENTO "SELETIVA DO 13º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA KIDS" – VALOR: R$ 1.356,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:138806BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2521/2019

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PLACO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FUNDAÇÃO CULTURAL NO EVENTO "SELETIVA DO 13º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA KIDS" – VALOR: R$ 3.841,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8D80B03D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2522/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.822,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:60AC9610

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2523/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.030,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BA9C637A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2524/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.508,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:538668CB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2525/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.091,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DAEE9BBE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2526/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.233,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:405FDDDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2527/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 21.221,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:995ED73F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2528/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.890,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:37E0DB6D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2529/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.195,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3461F0D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2530/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B28D3686

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2531/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.698,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:888C56B0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2532/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 512,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.093.3390.39.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1444-3

Suplente de Fiscal de Contrato
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C63EA3F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2533/2019

PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:38A940A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2534/2019

PROCESSO Nº 043/2019 – PREGÃO Nº 031/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E ODONTOLOGIA DO MUNCÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9

Suplente de Fiscal de Contrato
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E35883F6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2535/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 31.430,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8222-8

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E7D8914E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2536/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: MIRANDA & GEORGINI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 915,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8222-8

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E699725A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2537/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.225,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8222-8

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BAC30FB5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2538/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 693,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5C6CEE6E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2539/2019

PROCESSO Nº 347/2018 – PREGÃO Nº 196/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2018. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE EVENTOS PROMOVIDOS PELA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 3.900,00 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.3390.39.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5

Suplente de Fiscal de Contrato
KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B68E3E76

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2541/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER A PALESTRA A SER REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2019, COM O TEMA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SOBRE O TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. PROMOVIDA PELO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NAVIRAÍ, CUJO PÚBLICO ALVO SERÁ OS EMPRESÁRIOS NO RAMO DE AÇOUGUE DESTE MUNICIPIO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 256,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSANGELA BELIZÁRIO DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 2252-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Matrícula: 80624-1;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:025F95F6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2543/2019

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO Nº 003/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 3.825,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:03907AE8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2544/2019

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE FINANÇAS – VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3390.39.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Matrícula: 8463-8;

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:33EC8B72

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2545/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, CANTEIROS E RETORNOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.005.4490.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANNUS
Matrícula: 2556-9

Suplente de Fiscal de Contrato:
IVAN RECHE DA SILVA
Matrícula: 1280-7;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:29C1BA2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2546/2019

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER AS EQUIPES DA GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 3.204,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.4490.52.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ACE8353E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2547/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 149,64 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7861AEAA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2548/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 279,60 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1DCA3010

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2549/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE 2019 PARA GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 683,05 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:57017B96

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2550/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE 2019 PARA GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 648,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A893A555

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2551/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SEREM UTILIZADAS PELO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6

Suplente de Fiscal de Contrato
MILENA CRISTINA FEUSER
Matrícula: 3480-0

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:05299736

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2552/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ADILSON NUNES JARDIM
Matrícula: 8-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2BE25D4E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2553/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 443,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ADILSON NUNES JARDIM
Matrícula: 8-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6642D454

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2554/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 342,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:524C0AA2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2555/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 610,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A03A71B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2556/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 3.800,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D24050AC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2557/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMINIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 378,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 24/05/2019.

Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C0771544

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2019

Contrato: 139/2019 – **Processo:** 161/2019 – **Dispensa por Limite n.º 016/2019**
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE LAUDO DE ESPIROMETRIA CONFORME PEDIDO N.º 154/2019/GMS PARA ATENDER A DEMANDA DO SUS DE NAVIRAI ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Prazo de Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3094).
Assinam: **WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18, Caroline Calichio Beluque (Fiscal de contrato), Claudia W. Flor (suplente de contrato), (pela Contratante) e **JOÃO MARCOS FERREIRA GONÇALVES** (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 31/05/2019

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0D60A3E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019

PROCESSO Nº. **158/2019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **119/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto:**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.**Empresa Vencedora: **P FEDERIZZI - ME,** com o item001, totalizando o valor de R$ 144.750,00(cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). **ADJUDICO**o resultado proferido ao Processo nº. **158/2019**referente ao Pregão Presencial nº. **119/2019**– **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 243/2019. **HOMOLOGO**o resultado proferido ao PROCESSO nº. **158/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **119/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:718664F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA**a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 055/2019, gerada por meio do PROCESSO nº. 158/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 119/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.** Empresa:**P FEDERIZZI - ME**CNPJ 10.489.181/0001-15. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preço, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:BC567E0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2019

CONTRATO: 121/2019 – **PROCESSO:** 77/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 59/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: FABRICIO DOURADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSTANTE NOS ITENS: 006 E 007, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 31.045,00 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.0110.30205041.023 - 4.4.90.52.35.00.00 (R 5272).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Peterson Massirer da Silva (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A97EF773

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2019

CONTRATO: 122/2019 – **PROCESSO:** 77/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 59/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 005 E 008, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 22.134,00 (vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.0110.30205041.023 - 4.4.90.52.35.00.00 (R 5272).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Jeferson Carlos dos Santos (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:99129D70

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2019

CONTRATO: 123/2019 – **PROCESSO:** 77/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 59/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSTANTE NO ITEM: 004, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.0110.30205041.023 - 4.4.90.52.35.00.00 (R 5272).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Ricardo Santana de Pauda (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:87DDB989

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2019

CONTRATO: 124/2019 – **PROCESSO:** 77/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 59/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, constante no item: 001, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.0110.30205041.023 - 4.4.90.52.35.00.00 (R 5272).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Milton Gonçalves de Oliveira (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C1C1825E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 025/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 202/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 025/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PEDIDO 035/2019/GMS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - CI 044/2019 Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 7 - GER. DE SAUDE, Pedido de Compra número 35/2019.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
EMPRESAS VENCEDORAS ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS – ME inscrita no CNPJ: 19.436.791/0001-25 com valor total de R$ 3.386,40 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Perfazendo um total global de R$ 3.386,40 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de junho de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6174AFFB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2398/2.019

PROCESSO: 202/2.019– **Dispensa por Justificativa: 25/2.019**
OBJETO: MEDICAMENTO AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CI 044/2019 Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 7 - GER. DE SAUDE, Pedido de Compra número 35/2019, através do PRONIM CM.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS – ME, CNPJ: 19.436.791/0001-25, Itens: 001.
Valor: R$ 3.386,40 (TRÊSMIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DOTAÇÃO: 46.10.511.1.33.90.30.09.00.00 (R1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 18/06/19

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2BCDF61B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 022/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:203/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 022/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).
EMPRESA VENCEDORA: MULTSIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 32.234.153/0001-90 - **Item**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 0110.4.129.515.2.65.339039110000.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Junho de 2019

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FCDD2AF2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2019

CONTRATO: 175/2019 – **PROCESSO:** 123/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 2/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PRAÇA DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE, 1.900 – JARDIM PROGRESSO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019 a 31/08/2019
VALOR TOTAL: R$ 127.933,94 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Obras - DOTAÇÃO: 01.04.25.751.0401.2.067-44.90.51 (R 103).

ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 e MARCELO DE CASTRO ABDALLA (pela contratada), Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro e Helder Matsubara (Fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:08FBA2CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 340, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Tesouraria, em substituição ao Sr. CLEMILSON SOUZA DA SILVA, que se encontra no gozo de licença médica, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2019.

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C63F6EA2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.° 341, DE 14 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

FLAVIANA BERMAL DE FARIA
Professor/ Nível III;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleitos: Eleições Gerais 2018: 1° Turno – 04 dias
Períodos: 24, 25, 27 e 28 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:117CEA39

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 331, DE 07 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 08 DIAS, acompanhamento de familiar.
Retroagindo a 28 de maio de 2019.

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de familiar.
Retroagindo a 27 de maio de 2019.

8059-10 ELETA APARECIDA GUILHERME RODRIGUES
8059-9 ELETA APARECIDA GUILHERME RODRIGUES
Professor Nivel II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de familiar.
Retroagindo a 27 de maio de 2019.

GISELE VILELA ROMERO
Professor Nivel II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de familiar..
Retroagindo a 27 de maio de 2019.

8970-4 RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA QUEIROZ
8970-5 RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA QUEIROZ
Professor Nivel II/Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 11 DIAS, acompanhamento de familiar..
Retroagindo a 23 de maio de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:33B83B37

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 332, DE 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

APARECIDA BENEDITO CARNEIRO
Chefe de Divisão de Iluminação Pública/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019;
Retroagindo a 22 de maio de 2019.

APARECIDA FATIMA REZENDE CASTILHO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

EDSON LAMBLEM TEREZA
Educador Social II /Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

ELIANE ANTONIA DA SILVA
Agente Administrativo /Ref. 04;
Lotado(a) junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 03 de Setembro de 2016 a 02 de Setembro de 2017;
A partir de 26 de junho de 2019.

IZANILDA CARLOS DOS SANTOS
Técnico Higiene Dental ESF /Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

LAILTON RODRIGUES DA SLVA
Serviços Gerais Masculino /Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras dos Serviços Urbanos;
Per. Aquisitivo de 01 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017.
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

MARIA HELENA NECO SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino /Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação fundamental;
Per. Aquisitivo de 02 de Março de 2018 a 01 de Março de 2019.
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

ODONIL MARTINS DE OLIVEIRA
Vigia /Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras dos Serviços Urbanos;
Per. Aquisitivo de 09 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2018.
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR MACHADO
Agente Administrativo /Ref. 04;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de Março de 2019.
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

ROBSON JESUS DA SILVA
Agente Administrativo /Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018.
Retroagindo a 27 de maio de 2019.

ROSINEI GOUVEIA
Professor Coordenador/Nível I/Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de Julho de 2017 a 30 de junho de 2018.
Retroagindo a 03 de Junho 2019.

TANIA REGINA LUVERDI DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2019.
Retroagindo a 03 de Junho 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7DC3A80A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 333, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES
Auxiliar de Creche/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 23 de maio a 27 de maio de 2019.

ANA CLAUDIA OVIDIO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 30 de maio a 28 de julho de 2019.

ANTONIO JOSE DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2019.

ARIANE LOPES DE SOUZA RODRIGUES
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de maio a 18 de julho de 2019.

DARLENE DE CASTRO POSTERLI CAVALCANTE
Professor Coordenador/ Nivel II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2019.

3104-1 DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA
7363-2 DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA

Professor/ Nivel II/ Classe E;
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2019.

EDILEUSA MOREIRA DA SILVA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 21 de maio a 19 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA JESUS DO CARMO SANTANA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2019.

ELIZAMARA GARCIA KLAFKE
Chefe da Divisão de Autorização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 03 de maio de 2019.
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 06 de maio de 2019.
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 16 de maio de 2019.
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 20 a 23 de maio de 2019.

FRANCISCO PAULO MALAQUIAS
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 18 de maio a 14 de setembro de 2019.

GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA
Professor Coordenador/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 22 de maio a 28 de maio de 2019.

GERALDO OTONI FARIA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 27 de maio a 31 de maio de 2019.

GILBERTO CLEMENTE DOS SANTOS
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2019.

8916-4 JANAINA ALVES DE ALMEIDA
8916-5 JANAINA ALVES DE ALMEIDA
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2019.

JANILDA DIVINA FIRME
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 21 de maio a 19 de julho de 2019.

KATIUSCIA REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 188 DIAS, no período de 21 de fevereiro a 27 de agosto de 2019.

LILIANA GARCIA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2019.

LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 27 de maio a 25 de julho de 2019.

LUCIMEIRE APARECIDA DE FREITAS
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 22 de maio a 26 de maio de 2019.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor/ Nivel III/ Classe I;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 20 de maio a 24 de maio de 2019.

MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 20 de maio a 24 de maio de 2019.

MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA
Professor / Nivel III/ Classe 01;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2019.

MILENE FERREIRA BEZERRA
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 20 de maio a 24 de maio de 2019.

PATRICIA VALIM DE MELLO
Professor Coordenador/ Ref. 09
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 27 de maio a 31 de maio de 2019.

QUELI SANDRA SOUZA FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 20 de maio a 29 de maio de 2019.

RILDO DIVINO SANTANA
Gari/ Ref. 01;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 25 DIAS, no período de 29 de maio a 22 de junho de 2019.

RITA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA
Agente Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 10 de maio a 19 de maio de 2019.

8652-4 RITA DE CASSIA GUIMARAES OLIVEIRA
8652-5 RITA DE CASSIA GUIMARAES OLIVEIRA
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 27 de maio a 31 de maio de 2019.

70121-7 REGINA DORCELINA PEDROSO
70121-8 REGINA DORCELINA PEDROSO

Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2019.

ROBERTO FERNANDO DOS SANTOS
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2019.

ROSANGELA SUELI BRUNO DE OLIVEIRA
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 de junho a 17 de junho de 2019.

ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS
Coordenador de Políticas Públicas para Mulheres/ Ref. 07;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Governo;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 20 de maio a 26 de maio de 2019.

70213-2 SANDRA COELHO FERREIRA
70213-3 SANDRA COELHO FERREIRA
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 22 de maio a 25 de maio de 2019.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2019.

TANIA ALVES BENTO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2019.

TANIA APARECIDA LOPES SANTANA GOUVEIA
Professor/ Nivel II/ Classe H;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 27 de maio a 31 de maio de 2019.

TANIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE
Serviços Gerais Feminino; Ref. 01
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2019

TAISLAINE DE OLIVEIRA CARDOSO
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 de maio a 31 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a)) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 21 de maio a 27 de maio de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BE9FED74

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0076, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **MAÍLIA CRISTINA FERREIRA COUTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matricula nº 63, licença médica, pelo período de **3 (Três), dias** (12 á14 de Junho), conforme atestado médico em anexo. CID R071I.10.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de Junho de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 18 de junho de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:8660C3F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0077, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder à servidora **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, matrícula nº 68, do quadro da Câmara Municipal, **(30 Trinta dias)** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019, amparado no art. 87 da L.C. nº 047/2011. A partir do dia 24 de Junho de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 18 de Junho de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:EA3B3C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0078, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder à servidora **LUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, símbolo ADM-3, referência 4, matrícula nº 62, do quadro da Câmara Municipal, **30 (Trinta) dias de férias** regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de Julho de 2018 a 13 de Julho de 2019, amparado no art. 87 da L.C. nº 047/2011. A partir do dia 24 de Junho de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 18 de Junho de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A2FD155B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0079, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **Maiza Maciel Domingues Rodrigues**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, do quadro permanente da Câmara, símbolo ADM-2 referencia 2, matrícula 64, **30 (Trinta) dias férias** regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2017 a 06 de Outubro de 2018, amparado no art. 87 da Lei Complementar nº 047/11. A partir do dia 24 de Junho de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 18 de Junho de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:675B383A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0080, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Copeira, símbolo (SAX-2), referência 4, matricula nº 56, licença médica, pelo período de **2 (Dois), dias** conforme atestado médico em anexo. CID N 23.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de Junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 18 de Junho de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:D8CB6151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **8 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS***, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de ***MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO*** sobre a ***TABELA ABCFARMA*** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8C705CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 68/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de lavagem da Praça da República de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2019
FAVORECIDO: FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO – ME, inscrita no CNPJ nº 15.212.748/0001-25.
VALOR: R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1CE9A7D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica previdenciária.
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM e Expertise Assessoria e Consultoria Previdenciária SS.
Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vencer-se em 14 de junho de 2020.
Dotação: 3.390.35 – Serviços de Consultoria
Data do Aditamento: 14 de junho de 2019.

Paranaíba-MS, 14 de Junho de 2019.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:A6FE4866

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"*Concede gratificação a servidor*"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Vanila Garcia Belo**, matrícula 5272/2, ocupante do cargo de Administrador, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 064, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:CED2E984

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"*Concede gratificação a servidor*"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **Rogério Luiz de Paulo**, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:AA222D93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"*Concede gratificação a servidor*"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera a RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D2189D49

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Serão facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 21 de junho de 2019 (sexta-feira), subsequente ao feriado comemorativo de Corpus Christi e 05 de julho de 2019 (sexta-feira), subsequente ao feriado comemorativo dos 162 anos do Município.

§ 1º O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º No caso dos serviços indispensáveis à população fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:463F0015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 103/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Maio de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 028ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de junho de 2.019;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de maio de 2019.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:BBDF1AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 105/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 028ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de junho de 2.019;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao ano 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:799121E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 013/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 013/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua Minas Gerais, № 392 – Centro, no dia 18 de junho de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04
3º	036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04
3º	036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68
4º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00
5º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
6º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41
7º	029	Delina Gomes Machado	794.968.121-53
8º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53
9º	056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00
10º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10
11º	060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20
12º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20
13º	051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04
14º	006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66
15º	063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91
16º	035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – ARTES			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53
2º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20
3º	004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	020	Régis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20
2º	052	Juliana Maria Carvalho Paniago	003.617.061-54
3º	043	Kelvy Manoel Honorato de Souza	039.538.281-50
4º	048	Renato José de Paula	970.838.791.68
5º	047	Delson Dias Pedroso Junior	031.111.461-03
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – SALA MULTISSERIADA			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00
2º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04
3º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00
4º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
5º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41
6º	029	Delina Gomes Machado	794.986.121-53
7º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53
CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
2º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41

Pedro Gomes – MS, 12 de junho de 2019.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 021/2019

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B52A46D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 015/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC. O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua Minas Gerais, № 392 – Centro, no dia 25 de junho de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
1º	001	Katiele Ferreira Lopo	011.035.071-50

Pedro Gomes – MS, 18 de junho de 2019.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 021/2019

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E91E4A66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 057 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 27 de maio de 2019, à servidor abaixo;

Renato de Souza Araujo, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 2237120 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 065.591.841-88, cargo de Assessor Parlamentar, matrícula nº 284

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 27 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 18 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:B27F263E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 052/ 2019/ CMAS

"Dispõe sobre a regularização do registro de inscrição da Entidade Instituto Pater de Educação e Cultura, junto ao CMAS no Município de Ribas do Rio Pardo-MS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;
CONSIDERANDO, a deliberação em conformidade com a Plenária Extraordinária do CMAS realizada aos 12 de junho de 2019;
CONSIDERANDO, a Declaração Provisória de inscrição neste Conselho, desde a data de publicação, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Art. 20, da LEI MUNICIPAL Nº. 842/07 e posteriormente a este período, apresentar os documentos para realizar o recadastramento, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada.
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a regularização do pedido de registro da Entidade Instituto Pater de Educação e Cultura, também conhecida como Societá Formação Profissional, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ribas do Rio Pardo.
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de Junho de 2019.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5EDB927B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 12 / 2019 / CMDCA

Dispõe sobre a relação dos candidatos ao Conselho Tutelar após períodos de denúncias, recondução e impugnação que tiveram suas inscrições homologadas, além de datas e locais das provas.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento aos artigos 90 e 91 Lei 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal n° 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015, da Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária Extraordinária da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros de Conselheiros Tutelares, segue o local, as datas, horários e relação de inscritos.

RESOLVE:

Art. 1º As provas serão realizadas na Escola Municipal Profª Mareide Monteiro de Lima, situada a Rua: Eldir Oliveira de Paula, 1780 – Parque Estoril – Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA	PROVA	HORÁRIO DE INÍCIO
07/07/2019	Prova Seletiva (conhecimentos específicos)	08h
21/07/2019	Prova de Informática	08h

Art. 2º A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

Art. 3º É atribuída aos candidatos à responsabilidade pelo conhecimento do respectivo local e horários de realização das provas.

Art. 4º Recomenda-se que o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

Art. 5° Dispõe sobre a relação dos candidatos ao Conselho Tutelar que tiveram suas inscrições homologadas:

Alice Rosa da Silva
Aline Aparecida dos Santos da Costa
Amanda Fonseca de Araújo
Ana Claudia Fialho Martins
Cícera Alves da Silva
Claudia Aparecida Zanoni
Claudia Siqueira Lins de Oliveira
Cristiane Aparecida dos Santos
Dinair Aparecida Pinto de Brito
Djamiro Cruz
Elenice Maria da Silva
Flávia Sant'Ana Hartelsberger
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro
Izabel Dalmes Alarcon Maldonado
Jefferson Amaro Leite Neves
João Marcos Alonso de Oliveira
Juliana Martins Higino
Loreni Terezinha da Cruz
Luciana Aparecida Laudino
Luciana Malta Bruschi Ramos
Luciene Paniago Gonçalves Barbosa
Lucinéia Faustino dos Santos
Luiz Angelim Fatin
Luiz Claudio Rodrigues de Souza
Luiz Fernando Cassiano
Marcio Antônio Neves Junior
Maisa Cristina Machado Rodrigues
Maria Luzia Santos
Mary de Fátima Borges
Priscyla Daiany Oliveira Silveira Barros
Renatha Pereira Freitas da Silva
Rodrigo dos Santos
Rosinei Marcondes da Silva
Rosinery Cristina Lino
Santa Nunes Rezende
Silvia Marcia Mariani Lopes Santos
Valdenisom Camargo Vergotte
Vanda Mara Velos Ribeiro

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de Junho 2019.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C80D11A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Adjudicação e Homologação do Resultado do Pregão Presencial nº 031/2019, Processo nº 041/2019 ocorrida em 07 de junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2367, página nº 61 conforme segue:

ONDE SE LÊ:
VENCEDOR: S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME, para os itens 01 ao 17, 19 ao 22, 24, 27, 28, 30, perfazendo o valor total de R$ 282.219,50.

LEIA SÊ:
VENCEDOR: S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME, para os itens 01 ao 17, 19 ao 22, 24, 27, 28, 30, perfazendo o valor total de R$ 187.097,50.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de Junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:52277ACE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 059/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. LUCAS SODÁRIO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

LUCAS SODÁRIO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA7F3A1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 076/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. JOSIMARY LESCANO MALDONADO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JOSIMARY LESCANO MALDONADO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3B2C5DC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 077/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. BERNARDO ARAÚJO DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

BERNARDO ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:53F51A0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 078/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. CLÁUDIO DE JESUS QUEIROZ, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CLÁUDIO DE JESUS QUEIROZ

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:10B3ED52

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 079/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. CAMILA DISQUE DUTRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CAMILA DISQUE DUTRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8C99FB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 080/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. GABRIEL MIRANDA DE LIMA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado

através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GABRIEL MIRANDA DE LIMA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5CA33E96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 081/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. JOSÉ PEREIRA E SILVA JÚNIOR, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JOSÉ PEREIRA E SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E411E59A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 082/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E7311C1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 087/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. HUGO TELES GARCIA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

HUGO TELES GARCIA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BDDF5B9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 073/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. JAIRO ROCHA RODRIGUES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 156/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JAIRO ROCHA RODRIGUES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE3D1F6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 092/2019

Em 06 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 153/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo CNS, Padrão VIII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7A844A52

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 047/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. APARECIDA MARQUES DE PAULA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 150/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

APARECIDA MARQUES DE PAULA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5C764764

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 093/2019

Em 07 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. RENAN PEREIRA COIMBRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

RENAN PEREIRA COIMBRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CCDFEE02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ponto Facultativo do dia 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EB45D155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 032/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2018, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 059/2018.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:93865B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 033/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. VANESSA MARTINS GONDIM
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 003/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E48D853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 034/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 005/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:634D7EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 035/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. MARIA VILMA RAIMUNDO SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 002/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:85EC6E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 036/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. MARIA JOSÉ LACERDA DISQUE
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 004/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:29C44A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 037/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. IVONE ALVES DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **006/2019**, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a

fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **006/2019**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1568B989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 038/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. TATIELY GONÇALVES RAMALHO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **008/2019**, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **008/2019**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AED158FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 039/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **009/2019**, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **009/2019**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7A7E40D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 040/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. LOURICE EDUARDA MENDES ABALEM
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **011/2019**, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **011/2019**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6DB38DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 041/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. JOYCE DA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **018/2018**, firmado em 03 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **018/2018**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6B4FB706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 042/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. ANA PAULA DA SILVA MATOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **045/2018**, firmado em 21 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **045/2018**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DC58B8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 043/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. NILMA CUNHA SOARES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **056/2018**, firmado em 21 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **056/2018**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B92B7F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. VERA LUCIA DE LIMA BARBARA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **040/2018**, firmado em 21 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **040/2018**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7FB0D4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 045/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. FÁTIMA LEOPOLDINO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019, firmado em 07 de janeiro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 014/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:01A93CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 046/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. ELIZA RONDON DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 016/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FD71728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 047/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. PAULA DE JESUS VIEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 024/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:20DD086F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 048/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. LUCILENE DA SILVA XAVIER
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 022/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB4B3692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 049/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. EVANDRO RIBEIRO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 021/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9E371D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 050/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. JOSÉ PEREIRA E SILVA JUNIOR
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 023/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9955330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 051/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. RODINEY LOPES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 020/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C176F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 052/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. IULE IZABEL PONTES RIBEIRO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 018/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2BA9E155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 053/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. EVERTON LUIZ BENTO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019, firmado em 15 de janeiro de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 017/2019.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B5934F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 054/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. KATHERINE INO FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **241/2017**, firmado em 21 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **241/2017**.

DATA DA RESCISÃO:03/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D6F78DAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 358/19

EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 358/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE Dispensa
PARTES:
Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS -
CNPJ:33.730.490/0001-30
Contratada: RODRIGO MARQUES MACEDO -ME (RM INOX E AR COND)
CNPJ:19.111.380/0001-60
Objeto: VALOR REF. AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE 02(DOIS)ARES CONDICIONADOS, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01(UM) AR CONDICIONADO DE 12.000 BTS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE 01(UM) AR DE 12.000 E 01(UM) DE 60.000.
ValorR$ 1.750,00
Dotação orçamentária:
Unidade 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Funcional 01.031.0010 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos -
Fundamento Legal: Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993, Art. 24, Inciso II
Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 28 de maio de 2019.
Assinam:
Valdecir Malacarne - Presidente
Sedineia Deotti da Mota - Contadora
Rodrigo Marques Macedo - Contratada

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:D318E1DD

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 359/19

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 359/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA
PARTES:
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS -
CNPJ: 33.730.490/0001-30
Contratada:RODRIGO MARQUES MACEDO -ME (RM INOX E AR COND)
CNPJ:19.111.380/0001-60
Objeto: VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ARES CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS E 01 (UM) AR CONDICIONADO DE 60.000.
Valor:R$ 9.861,59
Dotação orçamentária:
Unidade 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Funcional 01.031.0010 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento 4.4.90.52.34.00.00.00.00.01.0000 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos -
Fundamento Legal: Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993, Art. 24, Inciso II
Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 28 de maio de 2019.
Assinam:
Valdecir Malacarne - Presidente
Sedineia Deotti da Mota - Contadora
Rodrigo Marques Macedo - Contratada

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:398026D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 063/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 063/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Marcel Emerson Flores Nunes de Andrade**, para atuar como fiscal nos contratos da Dispensa nº 020/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 18/06/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 18 de junho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:89CCB4B4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 169/2019
Processo Administrativo nº 1578/2019
Processo Licitatório nº 064/2019
Pregão Presencial nº 042/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CRN - Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a**quisição de filtros de combustível, Filtros de Ar, Filtros de óleo, graxa e Lubrificantes, a serem utilizados na frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Trânsito e Desenvolvimento Econômico, durante o exercício de 2019**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 042/2019, processo administrativo nº 1578/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
20.608.0002.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. de Des. Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 235.949,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório nº 064/2019, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 42/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:85BF9750

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 170/2019
Processo Administrativo nº 1578/2019
Processo Licitatório nº 064/2019
Pregão Presencial nº 042/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda-EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a**quisição de filtros de combustível, Filtros de Ar, Filtros de óleo, graxa e Lubrificantes, a serem utilizados na frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Trânsito e Desenvolvimento Econômico, durante o exercício de 2019**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 042/2019, processo administrativo nº 1578/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
20.608.0002.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. de Des. Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 232.005,50 (duzentos e trinta e dois mil, cinco reais e cinquenta centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório nº 064/2019, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 42/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Jônatas Augusto Soares Rodrigues.
Data da assinatura: 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:060BD84E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2019
Processo Administrativo nº 4636/2019
Processo Licitatório nº 107/2019
Convite nº 009/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Ilse Inês Brod Fruet- ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento **de uniformes para todos os setores do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Municipio de São Gabriel do Oeste-MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 107/2019, Convite 009/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: O valor do presente Contrato é de R$ 20.270,00 (vinte mil duzentos e setenta reais).
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Ilse Inês Brod Fruet.
Data da assinatura: 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:23F181FF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2019

Processo Administrativo nº 4636/2019
Processo Licitatório nº 107/2019
Convite nº 009/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado:Bernardi Eirelli-EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento **de uniformes para todos os setores do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Municipio de São Gabriel do Oeste-MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 107/2019, Convite 009/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
D**otação Orçamentária:** funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: O valor do presente Contrato é de R$ **R$ 8.731,00 (oito mil, setecentos e trinta e um reais)**.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:850896BB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2019
Processo Administrativo nº 5657/2019
Pregão Presencial nº 071/2019
Processo Licitatório nº 106/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: BRBAC Produtos Biológicos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Aditivo Biológico para aplicação em lagoas de tratamento para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 106/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 38.100,00 (Trinta e Oito Mil e Cem reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Do Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período 6 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 071/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Fabricio Ferreira Luz
Data da assinatura: 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4DF7E857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 078/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) reservatórios metálicos instalados apoiado para água potável, 01 (um) com capacidade 400.000 (quatrocentos mil) litros na UTA 09, com endereço na CHAC 04 QD06 Avenida Castelo Branco esquina com a Rua Santa Cecilia e 01 (um) com capacidade de 327.000 (trezentos e vinte e sete mil) litros na UTA 08, na CHAC 71 Rua das Palmeiras (UTA 08, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS** o resultado do Certame foi ***Fracassado***.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Junho de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1CEA4DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 078/2019
Repetição
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) reservatórios metálicos instalados apoiado para água potável, 01 (um) com capacidade 400.000 (quatrocentos mil) litros na UTA 09, com endereço na CHAC 04 QD06 Avenida Castelo Branco esquina com a Rua Santa Cecilia e 01 (um) com capacidade de 327.000 (trezentos e vinte e sete mil) litros na UTA 08, na CHAC 71 Rua das Palmeiras (UTA 08, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 04 de Julho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B3E2621A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 207/2019

Decreto "P" nº 207/2019 PMSGO-GAB 17 de Junho de 2019.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Jhonny Brandão da Silva	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Veículos Pesados	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:77476F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 208/2019

Decreto "P" nº 208/2019 PMSGO-GAB 17 de Junho de 2019.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Danilo Jose Wildner	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Veículos Pesados	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:20FDB85A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 206/2019

Decreto "P" nº 206/2019 PMSGO-GAB 17 de junho de 2019.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***CARLA LUCIANER MIRANDA***, matrícula 3117, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 25/05/2019 e 24/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 25/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:782F3B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICADO POR INCORREÇÃO - EDITAL 001/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

EDITAL Nº 001/2019 RETIFICADO
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, nas Leis Municipais nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, e nº 898/2013, de 26 de agosto de 2013, torna público a abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral (eleitores aptos) no Município.A eleição do Conselho Tutelar será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, por Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CMDCA nº 015/2018, de 06 de dezembro de 2018 e fiscalizada pelo Ministério Público.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. Constituem instâncias eleitorais:
a) A Comissão Eleitoral;
b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.2. A Comissão Eleitoral é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta conforme a Deliberação CMDCA nº 015/2018.
2.3. Compete à Comissão Eleitoral:
a) Coordenar todo o processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de conselheiro tutelar, adotando as providências previstas nas Leis Municipais nº 833/2011 e nº989/2013;
b) Analisar e divulgar os resultados do pedido de inscrição apresentados pelos candidatos que concorrerão à função de Conselheiro Tutelar;
c) Divulgar todos os atos relacionados ao processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar;

d) Receber, analisar e julgar os pedidos de impugnação, denúncias por escrito e recursos referentes ao processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar;
e) Analisar e decidir pedidos de impugnação a outros incidentes que venham a ocorrer no dia da votação;
f) Notificar, sempre que necessário, os candidatos à função de conselheiro tutelar, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
g) Resolver os casos omissos.

2.4. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral;
b) Recepcionar os pedidos de inscrição no processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares;
c) Decidir os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral;
d) Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos candidatos eleitos.

3. DAS VAGAS:
3.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para membros Titulares e 05 (cinco) vagas para membros Suplentes.
3.2. Os Suplentes assumirão em caso de vacância, férias e afastamento médico do Titular, pela ordem de classificação, conforme as Leis Municipais nº 833/2011 e 898/2013.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA:
4.1. O Conselheiro Tutelar estará sujeito ao regime de dedicação integral, conforme regulamentação especial do CMDCA, sendo que:
a) De segunda a sexta-feira realizará o atendimento ao público na sede do Conselho Tutelar das 07h às 11h e de 13h às 17h;
b) Aos sábados, domingos, feriados e período noturno os Conselheiros permanecerão sob regime de plantão, estabelecidos na forma de escala alternada, conforme deliberação 003/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para o atendimento a demandas urgentes comunicadas por meio telefônico.
c) O Conselho Tutelar estará aberto ao público nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal ou do Distrito Federal que o criou, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

5. DA REMUNERAÇÃO
5.1. A remuneração do Conselheiro Tutelar é de R$ 4.136,07 (quatro mil cento e trinta e seis reais e sete centavos).
5.2. Sendo o eleito servidor público municipal para a função de Conselheiro Tutelar, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, emprego ou função de origem, vedada a acumulação de remuneração.
5.3. A função de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Conselheiro Tutelar e o Município, nem o torna integrante do quadro de servidores da municipalidade.
5.4. Para fins previdenciários, o Conselheiro Tutelar é considerado contribuinte autônomo.
5.5. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão remunerados apenas quando convocados de acordo com a classificação para substituir o conselheiro de férias ou outras situações de afastamento.

6. DAS ATRIBUIÇÕES
6.1. Nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente são atribuições do Conselheiro Tutelar:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
V - encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, inc. 3, II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar; após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei n° 12.010, de 2009)
XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus tratos em crianças e adolescentes. (incluindo pela Lei nº 12.010, de 2009)
6.2. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público e a equipe da alta complexidade, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, acompanhamento, o apoio e a promoção social da família.

7. DOS REQUISITOS
7.1. São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
I – Ter reconhecida idoneidade moral;
II – Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - Estar em gozo de seus direitos políticos;
IV - Residir no Município de São Gabriel do Oeste, no mínimo, há dois (02) anos;
V – Ser portador de diploma de conclusão de curso superior;
VI – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria "B";
VII – Comprovar experiência profissional de, no mínimo, 12 (doze) meses, em atividades realizadas com crianças e adolescentes, por meio de certidão emitida em papel timbrado e com CNPJ da empresa/instituição e assinada pelo representante legal;
VIII – Comprovar participação em curso, conferências, palestras, capacitações ou jornada de estudo, cujo tema seja a criança e o adolescente, mediante apresentação de cópia do certificado ou declaração;
IX - Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
X – Possuir conhecimento em informática;
XI - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, a ser comprovado a partir de avaliação psicológica com profissional designado para este fim;

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de atuar, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o vínculo, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8.2. Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.
8.3. O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá formalizar seu afastamento para concorrer ao processo eleitoral.

9. DAS ETAPAS
9.1. O Processo Eleitoral realizar-se-á em 04 (quatro) etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:
1ª etapa: Inscrição dos candidatos (eliminatória);
2ª etapa: Prova escrita para aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e prova prática para aferição de conhecimentos em informática (eliminatória)
3ª etapa: Avaliação psicológica (eliminatória);
4ª etapa: Eleição (classificatória).

9.2. No final de cada etapa será publicada a relação nominal dos inscritos aprovados e aptos para a etapa seguinte, havendo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, devidamente justificado.

10. DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA

10.1. O valor da inscrição é de R$ 100,00 (cem reais), a ser depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Banco do Brasil, agência 2620-4, conta corrente 21.920-7, com identificação do depositante.

10.2. A inscrição poderá ser realizada de 07h às 11h e das 13h às 17h, no período de 15 de abril a 06 de maio de 2019, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste/MS.

10.3. O candidato deverá preencher o formulário próprio, constante no anexo I, e entregá-lo, no prazo acima, acompanhado dos seguintes documentos (cópias e original):

a) Comprovante de depósito do valor da taxa de inscrição, não sendo aceito comprovante de terminal de auto-atendimento (realizar o depósito na boca do caixa, com identificação do depositante);

b) Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;

c) Cópia simples do comprovante de residência atual, acompanhada de declaração de que reside no município há pelo menos 02 (dois) anos, conforme modelo constante no anexo II;

d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS (https://esaj.tjms.jus.br);

f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/certidaoms.csp)

g) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral); (http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

h) Cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do ensino superior;

i) Declaração de dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, conforme anexo III;

j) Comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses em atividades realizadas com Crianças e Adolescentes, por meio de certidão emitida em papel timbrado e com CNPJ da empresa/instituição e assinada pelo representante legal;

10.4. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por instrumento de procuração particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos, acompanhado de documento de identidade do procurador.

10.5. O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Leis Municipais n° 833/2011 e nº 898/2013.

10.6. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral realizará publicação do deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição, tendo por base as exigências previstas neste Edital.

10.7. Da decisão de deferimento de inscrições será concedido prazo de 05 (cinco) dias para qualquer interessado impugnar a inscrição deferida, mediante documento escrito, descrevendo as razões de impugnação e acompanhado de documentos comprobatórios dos fatos alegados.

10.8. Da decisão de indeferimento de inscrição será concedido prazo de 05 (cinco) dias para o candidato que teve a inscrição indeferida apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

10.9. Apresentada impugnação ou recurso, a Comissão Eleitoral deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.

10.10. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 05 (cinco) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.

10.11. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

11. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA – 2ª ETAPA

11.1. A prova escrita de conhecimento conterá 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

11.1.1. A **prova escrita** de conhecimentos será realizada no dia 02 de junho de 2019, na Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 825.

11.1.2. A Prova escrita de conhecimentos terá início às 08h e término às 11 horas.

11.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 07h50min, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identidade e comprovante de inscrição.

11.1.4. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão resposta.

11.1.5. Ao terminar, o candidato entregará ao Fiscal o Caderno de Questões e o cartão respostas (gabarito).

11.1.6. O candidato somente poderá levar o caderno de questões após 1 hora e 30 minutos, decorridos da prova.

11.1.7. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11.1.8. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

11.1.9. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, ou seja, cada questão valerá 0,5 ponto.

11.1.10. Será considerado aprovado o candidato que obtiver um mínimo de 60% de aproveitamento.

11.2. A **prova prática de informática** será realizada no dia 30 de junho de 2019, na Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 825.

11.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com meia hora de antecedência.

11.2.2. A prova prática de informática terá a duração de 20 (vinte) minutos.

11.2.3. A prova prática constará de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word), onde o candidato deverá demonstrar domínio em digitação e formatação de um texto predefinido de 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres, em computador PC.

11.2.4. A utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova, tais como telefones celulares, pagers, calculadoras, hand-helds, bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similares, mp3 ou similares, acarretarão na anulação da prova do candidato.

11.2.5. Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de qualquer natureza, em qualquer meio, inclusive eletrônico.

11.2.6. Não será permitido ao candidato, após o início da prova prática, sair do recinto para tomar água ou ir ao banheiro, pois a mesma será realizada em apenas 20 minutos.

11.2.7. Todos os candidatos iniciarão a prova prática com a pontuação máxima, ou seja, 20 (vinte) pontos.

11.2.8. Serão considerados aprovados os candidatos que concluírem a prova prática com pontuação mínima de 12 pontos, de acordo com critérios apresentados na ocasião da prova.

11.3. - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidirem nas hipóteses abaixo:

I - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

II - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

III - ausentar-se do local de prova de conhecimentos antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;

IV – se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

V - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

VI - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

VII - não devolver integralmente o material solicitado;

VIII - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

11. 4. O gabarito e o resultado dos aprovados na prova de conhecimentos serão publicados, por meio do Diário Oficial do Município e na internet no site www.saogabriel.ms.gov.br.

11.4.1. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso sobre o gabarito e o resultado.
11.4.2. Os recursos interpostos contra o gabarito e o resultado deverão ser apresentados com a devida fundamentação, endereçados à Comissão Eleitoral e protocolado na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro – Secretaria Executiva dos Conselhos.
11.4.3. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
11.5. Os que não atingirem o percentual de 60% (sessenta por cento) da prova de conhecimentos e prova prática de informática não passarão para a próxima - Avaliação Psicológica.

12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 3ª ETAPA
12.1. Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) nas provas de conhecimento e prova prática de informática.
12.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com 30 (trinta) minutos de antecedência, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.
12.3. A Avaliação Psicológica conceitua-se como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar características e habilidades psicológicas do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida.
12.4. A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia 28 de julho de 2019, a qual será efetuada através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas cientificas, que favoreçam um prognostico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
12.5. A Avaliação Psicológica será feita através de aplicação de testes Psicológicos, dinâmicas de grupo avaliativa e entrevista psicológica individual.
12.6. O teste psicológico a ser utilizado na avaliação será definido a partir da lista de testes com parecer favorável pelo CFP – Conselho Federal de Psicologia.
12.7. A Avaliação Psicológica será realizada por profissional psicólogo, devidamente registrado no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designado pelo CMDCA.
12.8 Para ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.
12.9 O candidato que não comparecer na data e hora estabelecida, acarretará a sua eliminação do Processo de Seleção.
12.10 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer à Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.
12.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos seus resultados dostestes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.
12.12 Da avaliação que considerar o candidato inapto será concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso.
12.13 Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 3 (três) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.
12.14 Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

13. DA ELEIÇÃO – 4ª ETAPA
13.1. DA DIVULGAÇÃO E DA CANDIDATURA
13.1.1. A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos aprovados para participarem do pleito eleitoral por meio da imprensa oficial do Município e através de listagem a ser fixada na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Executiva dos Conselhos e no site oficial da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br
13.1.2. Cada candidato poderá inscrever 01 (um) fiscal para atuar junto às mesas receptora de votos.
13.1.3. O credenciamento dos fiscais deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento, conforme modelo constante no anexo IV, dirigido à Comissão Eleitoral.
13.1.4. O CMDCA disponibilizará material de divulgação do pleito e dos candidatos em conjunto, que servirá de modelo para produção de material de divulgação individual ("santinho"). Podendo a quantidade ser ampliada pelos candidatos.

13.2. DAS ELEIÇÕES
13.2.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 300.
13.2.2. O cidadão poderá votar apenas em um candidato.
13.2.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
13.2.4. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo o presidente da mesa e 02 (dois) auxiliares de mesa.
13.2.5. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Recepção de Votos.
13.2.6. Não podem atuar como mesários ou escrutinadores os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até 2º grau e o(a) cônjuge ou companheiro(a) do candidato(a).

13.3. DA APURAÇÃO DOS VOTOS
13.3.1. O resultado dar-se-á após o horário de encerramento das eleições, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro.
13.3.2. Cada candidato poderá credenciar perante a Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos.
13.3.3. Antes do início da contagem dos votos, a Comissão eleitoral resolverá as impugnações constantes das atas apresentadas junto à mesa receptora de votos.
13.3.4. As impugnações a votos e de urnas deverão ser apresentadas pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apurados, sob pena de preclusão, os quais constarão em ata.
13.3.5. Os recursos, juntamente com os votos impugnados, serão deixados em separado, devendo constar do boletim de apuração e ocorrência.
13.3.6. A Comissão Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, o quantitativo de votos por candidato, bem como o número de votos brancos, nulos ou inválidos.
13.3.7. Na ata e no boletim de apuração deverá constar o número de votos impugnados e a indicação que eles estão em separado.
13.3.7.1. A ata de apuração deverá ficar anexada à urna apurada.
13.3.8. Juntamente com o voto em separado deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral as razões dos recursos e a cópia da ata de apuração, com o indicativo da urna a que pertence o voto impugnado.
13.3.9. Concluído o processo de apuração, os resultados serão divulgados por meio de Edital, que deverá ser publicado na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura (www.saogabriel.ms.gov.br).

13.4. DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS
13.4.1. Do resultado final do processo eleitoral será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o candidato interpor recurso escrito, descrevendo as razões do pedido.
13.4.2. Apresentado o recurso, a Comissão Eleitoral, ou o Profissional Avaliador deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.
13.4.3. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para analise do recurso pela Plenária.
13.4.4. Da decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.
13.4.5. Havendo empate na votação entre os candidatos será considerado vencedor o candidato mais idoso. Mantido o empate, a escolha será realizada por sorteio em local previamente, com a presença dos candidatos interessados e em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.4.6. Os cinco candidatos que receberem o maior número de votos serão diplomados e empossados como Conselheiros Titulares e os cinco subseqüentes serão classificados como suplentes em ordem decrescente do número de votos.

DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO
13.5.1. É proibido aos candidatos:
I - a propaganda eleitoral em veículos e rádios, admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;

II - toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;
III - o transporte de eleitores aos locais de votação;
IV - o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, ocupantes de cargos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;
V - a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato.
VI – É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição pelo comitê, candidato, ou com ou sem a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.Conforme determina a Lei 9.504/97, § 6º, das Eleições.

13.5.2. Serão permitidos aos candidatos:
I - O convencimento do eleitor/entidade para que este compareça aos locais de votação e vote;
II - Propaganda em redes sociais.
III - A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade, acompanhado de um dos membros da Comissão Organizadora.
IV - A participação em debates, palestras, entrevistas e eventos de divulgação das candidaturas, promovidos e coordenados pelo CMDCA;
V - A confecção e distribuição de panfletos ("santinhos"), desde que não sejam ofensivos a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA.
13.5.3. O período lícito de propaganda terá início a partir da data que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 03 (três) dias antes da data marcada para a eleição.
13.5.4. No dia do pleito não será permitida nenhuma forma de propaganda das candidaturas, sob pena de cassação da candidatura.
13.5.5. Constatada a infração dos dispositivos acima citados, após comunicação da Comissão Eleitoral, poderá o CMDCA, avaliados os fatos e sua devida apuração, com oportunidade de defesa, cassar o registro do candidato infrator.

14. DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE
14.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;
14.2. Os 10 (dez) primeiros mais votados serão os escolhidos para o Conselho Tutelar, sendo:
a) do 1º ao 5º mais votados, serão eleitos os membros Titulares do Conselho Tutelar;
b) do 6º ao 10 mais votados, serão eleitos os membros Suplentes do Conselho Tutelar que somente assumirão em caso de vacância, férias ou afastamento médico.
14.3. Ocorrendo vacância, férias ou afastamento médico no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, e sucessivamente.
14.4. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. O exercício efetivo da função de conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
15.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
15.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de junho de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente do CMDCA

ANEXO IV

Requerimento de Credenciamento dos fiscais

À Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Prezado Senhores.

Eu, _____, venho solicitar à Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para o pleito que irá eleger os membros representantes do Conselho Tutelar, o credenciamento de _____, RG nº _____, para realizar os serviços de fiscal ( ) de votação e/ou ( ) de apuração, no local de votação do endereço: _____

Declaro ter conhecimento do que prevê o Edital 001/2019, comprometendo-me a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas no documento acima referido.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do credenciado

São Gabriel do Oeste – MS, ____/____/2019

Cronograma do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste

Eventos Básicos	Datas
Inscrições	15 de abril a 06 de maio
Divulgação dos candidatos com inscrições deferidas	10 de maio
Prazo para recurso	13 a 17 de maio
Análise dos recursos	20 a 22 de maio
Resultado dos candidatos habilitados para a prova de conhecimento	24 de maio
Prova escrita de conhecimento	02 de junho
Divulgação do gabarito e resultado da prova escrita de conhecimento	06 de junho
Prazo para recurso	07 a 13 de junho
Análise dos recursos	14 a 18 de junho
Resultado dos candidatos habilitados para a prova de informática	20 de junho
Prova de Informática	30 de junho
Resultado da prova de informática	05 de julho
Prazo para recurso	08 a 12 de julho
Análise dos recursos	15 a 17 de julho
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	22 de julho
Avaliação psicológica	28 de julho
Resultado da avaliação psicológica	01 de agosto
Prazo para recurso	02 a 08 de agosto
Análise dos recursos	09 a 13 de agosto
Publicação dos candidatos habilitados a participarem do pleito	15 de agosto
Campanha Eleitoral	16 de agosto a 02 de outubro
Eleição	06 de outubro
Divulgação do resultado do pleito	06 de outubro
Publicação do resultado	08 de outubro
Prazo para recurso	09 a 15 de outubro
Análise dos recursos	16 a 18 de outubro
Divulgação final dos candidatos eleitos	21 de outubro

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:935B41BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA DE INFORMÁTICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

EDITAL Nº 009/2019

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELARr
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público a relação dos candidatos habilitados para a prova prática de informática.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO
02	ELENITA MELARA
03	ELISANGELA LEANDRO DOS SANTOS
04	SANDRA MARIA PAIVA SALES
05	SAMUEL AIRES CARNEIRO
06	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA
07	ELY DA SILVA POLICARPO
09	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES
11	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO
15	VIVIANE CRISTINA EMILIANI
17	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
18	FERNANDA DA SILVA MACHADO

• A prova prática de informática será realizada no dia 30 de junho de 2019, na Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 825.
• A Prova prática de informática terá início às 08horas.
• O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática de informática com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 07h50min, devendo estar munido de **documento original de identidade.**

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 19 de junho de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A5DFA56E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2017
TERMO ADITIVO Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Contratada: HIDROTEC POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 032/2017, de 20/11/2017, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir do término da vigência anterior. O objeto do contrato consiste na contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Licitação nº 210/2017, convencionados no contrato original.
Amparo legal: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Gaspar Braga.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:0ADB6233

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2018
TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Contratada: NILSON BARCE DE LIMA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como da execução do objeto contratado, por mais 90 (noventa) dias, sobre o contrato n° 036/2019 de 29/11/2018, cujo objeto na consiste na seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 01 (um) barracão para abrigo e guarda de máquinas, banheiros, copa e deposito, com localização na Rua Estudante Elias Borgmann esquina com a Avenida São Francisco, Centro, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 017/2018 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório, convencionados no contrato originário.
Amparo legal: Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e Cláusula Terceira – Do prazo de execução da obra, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Nilson Barce de Lima.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:671F5F16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1796 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1796	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002514 CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0007.2061.0000 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo				
Desdobramento: 99				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário** / **Valor Total**
2	4	un	Bateria Automotiva de 180 Amperes cota principal 75% ampla participação	538,00 / 2.152,00
Valor do Empenho: 2.152,00				

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2F9C4862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 98_19 PP 27_19- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Processo Adm. N° 098-2019
Pregão Presencial N° 027-2019

Data Abertura:
18/06/2019

Objeto

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO n° 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, CNPJ: 32.295.945/0001-74;
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33;
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.049.361/0001-37;
W S QUEIROZ INFORMATICA, 15.244.105/0001-63;

VENCEDORES

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33;
Valor a ser Homologado
R$2.135,00(dois mil cento e trinta e cinco reais).

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, CNPJ: 32.295.945/0001-74;
Valor a ser Homologado
R$10.225,00(dez mil duzentos e vinte e cinco reais).

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.049.361/0001-37;
Valor a ser Homologado
R$2.714,10(dois mil setecentos e quatorze reais e dez centavos).

W S QUEIROZ INFORMATICA, 15.244.105/0001-63;
Valor a ser Homologado
R$6.580,00(seis mil quinhentos e oitenta reais).

Valor total desta Licitação é de 21.654,10(vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Selvíria - MS, 18 de Junho de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7B2C3EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 98_19 PP 27_19-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 27/2.019, Proc ADM n° 98/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, em favor das empresas: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.287.175/0001-33, vencedora dos itens 01, 06 e 07, no valor total de R$2.135,00(dois mil cento e trinta e cinco reais); **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI**, CNPJ: 32.295.945/0001-74, vencedora do item 04, no valor total de R$10.225,00(dez mil duzentos e vinte e cinco reais); **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.049.361/0001-37, vendecora dos itens 03 e 05, no valor total de R$2.714,10(dois mil setecentos e quatorze reais e dez centavos) e **W S QUEIROZ INFORMATICA**, 15.244.105/0001-63, vencedora do item 09, no valor total de R$6.580,00(seis mil quinhentos e oitenta reais), para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO n° 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 18 de Junho de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D25CF193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 98_19 PP 27_19-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 27/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.287.175/0001-33; **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI**, CNPJ: 32.295.945/0001-74; **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.049.361/0001-37 e **W S QUEIROZ INFORMATICA**, 15.244.105/0001-63, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO n° 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I.

Selvíria - MS, 18 de Junho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5F1B2692

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 131/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA N.º 131/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, com símbolo DAI-I nas lotações indicadas abaixo, a contar de 11 de Junho de 2019.

Servidor	CPF	Lotação
Gilliard Cesar da Cruz	973.839.611-53	Secretaria Municipal de Finanças
Juvenal da Conceicao	125.294.168-42	Secretaria Municipal de Finanças
Maria de Fatima Russo de Oliveira	144.178.948-09	Gabinete do Prefeito

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:2C495D00

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 132/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA N.º 132/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR o Sr GILSON ALVES DE SOUZA portador do CPF nº 404.261.301-20 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, SIMBOLO DAS-3, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:037AFF5C

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2019
Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à locação de imóvel em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo valor mensal de R$: 1.100,00 (mil e cem reais), com o valor total do contrato é de R$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.
Selvíria/MS, 18 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:658DE96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO ECA

EDITAL Nº004/2019/CMDCA/ GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO ECA

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Selvíria/MS, constituída na forma da Resolução nº143, de 21 de Março de 2019, torna público o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos sobre a legislação do ECA, aplicada junto aos candidatos, no dia 16 de Junho de 2019.

QUESTÃO	GABARITO
01	**C**
02	**A**
03	**A**
04	**D**
05	**B**
06	**B**
07	**C**
08	**D**
09	**C**
10	**A**
11	**C**
12	**B**
13	**A**
14	**C**
15	**B**
16	**A**
17	**B**
18	**C**
19	**A**
20	**A**

Selvíria - MS, 18 de Junho de 2019

ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLI
Presidente da Comissão

VERA LÚCIA FACHINETTI DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:A46213D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de material de construção para manutenção de três bueiros nas estradas vicinais, atendendo à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Valor da Aquisição: **R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)**

Sete Quedas - MS, 14 de junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B4F73F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 033/2019.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 033/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **G.A CELLI ANDRADE LTDA**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **r$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, desta forma, o contrato passa a vigorar com um valor total de r$ 16.265,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **G.A CELLI ANDRADE LTDA.**

Sete Quedas – MS, 15 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F42F70EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO Nº 166/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 166/2018.
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 166/2018.
DISPENSA Nº 027/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em de R$ 2.942,60 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato a R$ 15.211,39 (quinze mil duzentos e onze reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

Sete Quedas – MS, 24 de junho de 2019..

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0AD69F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALIENAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ALIENAÇÃO
Processo nº 019/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e DENILSON WIGGERS.
Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo Lote Nº 009-A –Quadra 015, Matrícula nº 4843, CRI de Sete Quedas/MS – com área de 150 m², não existindo benfeitoria . Confrontações: Norte: Lote 9 e Rua Osvaldo Cruz; Sul: Rua Rui Barbosa e Lote 10; Leste: Osvaldo Cruz e Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, situado na zona urbana desta cidade.
Valor: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 22/05/2019
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DENILSON WIGGERS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:19C4ABAF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 050/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Especial autorizado pela Lei n. 802/19

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0802/19, um Crédito no valor de Duzentos mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.022.1.006 Investimento na rede de Serviços da Saúde
Fonte –131.057
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 Materiais Permanentes.....R$ 200.000,00

Total das Suplementações.....R$ 200.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial autorizado pela lei 0802/19.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:63324DBC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 054/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Especial autorizado pela Lei n. 803/19

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0803/19, um Crédito no valor de Dezesseis mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.022.1.006 Investimento na rede de Serviços da Saúde
Fonte –121.000
Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 16.000,00

Total das Suplementações.....R$ 16.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial autorizado pela lei 0803/19.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 13 de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CA5E3E33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
CONTRATO N.º 013/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Contratada: Rastec Sat Rastreamento de Veículos LTDA

Objeto: Prestação de serviços continuo de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, com transmissão de dados GPS/GSM/GRPS em tempo real e ininterrupto, com acesso via internet 24 (Vinte e quatro) horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos a titulo do comodato, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e suporte técnico quando solicitado afim de atender a frota de veículos oficiais de domínio da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação:

1	Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01	Poder Legislativo
0101	Câmara Municipal de Sidrolândia
010101	Câmara Municipal de Sidrolândia
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 1000	Processo Legislativo
01 031 1000 2002 0000	Manut. e Custeio Admin. Câmara Municipal
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020
Valor de instalação: R$300,00 (Trezentos reais) – parcela única.
Valor global anual: R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais)

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 03 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Luismar Alves Machado

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:A95F7222

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O VEREADOR CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **DECIDE:**

RATIFICAR, O 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.O reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato, nos termos previstos na Cláusula Segunda, correspondente a R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) anual referente a prestação de serviços de publicidade e propaganda a fim de evidenciar por meio da mídia escrita e falada as ações executadas por esta egrégia Casa de Leis e seus nobres Vereadores.

Publique – se e cumpra – se

Sidrolândia-MS, 03 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo e Regiane de Souza Azarias Freitas.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:0420D3F4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CONTRATO N.º 011/2019

Contratante:Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: Enzo Veículos LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, ano 2018/2019, marca FIAT, modelo UNO ATTRATIVE, tipo passeio (hatch), com capacidade para 05 (cinco) passageiros, de fabricação nacional, zero Km, com quatro portas laterais, motor 1.0 de potência, flex., câmbio manual de cinco velocidades a frente e uma a ré, freios a disco, rodas de aço com aro de 14 polegadas, altura mínima do solo de 160 mm, ar condicionado, trava elétrica das portas, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima do porta malas 250 litros, na cor branca.

Dotação:

01	- Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01.10.1	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.101	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.031.0001.2002	- Manut. e Custeio Administrativo Câmara Municipal
4.4.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente

Vigência:05/06/2019 a 05/06/2020
Valor global: R$ 46.440,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)
Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 05 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5396444F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 142/2019

PORTARIA Nº. 142/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Diana Gonchoroski da Rocha**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:786980CE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 143/2019

PORTARIA Nº. 143/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Candida Maria Piesanti**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:2AF5EE2C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 144/2019

PORTARIA Nº. 144/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30% (Trinta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Angela Kelly Cordeiro dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:1BAA085D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 145/2019

PORTARIA Nº. 145/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30% (Trinta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Eunice Gonçalves de Souza**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:818EC19F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 146/2019

PORTARIA Nº. 146/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Luzinete Pereira Ratier**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:EE94C798

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 147/2019

PORTARIA Nº. 147/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar

107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Rosangela Cristina Pedro dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:3FF3FB72

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 148/2019

PORTARIA Nº. 148/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 45% (Quarenta e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Joelma Rochas da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:87DCFD4B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 149/2019

PORTARIA Nº. 149/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Lia Marcia Rodrigues Nolasco**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:00C0C6A0

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 150/2019

PORTARIA Nº. 150/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Marcia Aparecida Soria de Olindo**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:6483ECBD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 151/2019

PORTARIA Nº. 151/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) à servidora **Silvia Bueno Flores Sena da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:1AF3E5A9

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 152/2019

PORTARIA Nº. 152/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Elder Henrique de Souza**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:A3DF1D7F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 153/2019

PORTARIA Nº. 153/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 65% (Sessenta e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Jairo Nobrega**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:E2E81265

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 154/2019

PORTARIA Nº. 154/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 70% (Setenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **José Ronaldo dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:E0A692AA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 155/2019

PORTARIA Nº. 155/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 70% (Setenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Raphael Marques dos Santos**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:9CE22D7C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2019
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 001/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO,** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, sob o regime de execução indireta, **para a aquisição de móveis de escritório - cadeiras (melhor qualidade e menor preço),** consoante as especificações do **PREGÃO** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, Nº 1.664 - VILA JANDAIA - SIDROLÂNDIA-MS.
DATA: 03/07/2019.
HORA: 10h00 (dez) HORAS (MS)

DO PREGÃO E INFORMAÇÕES: O **PREGÃO e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3272-1235, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 horas (MS).

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8FDFC79F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 156/2019

PORTARIA Nº. 156/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 70% (Setenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Thiago da Silva Arcoverde**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:73A51F7F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 111/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 111/2019, de 07 de junho de 2019.

"Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para completar o Biênio 2018-2020, período 07 de junho de 2019 a 19 de dezembro de 2020.

Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	**Secretaria de Juventude Esporte e Lazer**
Membro Titular Nomeado: **Jessyca Brum Barbosa**	Em substituição: **Emanoel Alves da Rocha**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07 de junho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:84EA99D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 113/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 113/2019, de 12 de junho de 2019.

"Reconduz e substitui alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Sidrolândia-MS e dá outras providências.''

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Decreta:

Art. 1º Reconduzir/Substituir os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação – FUNDEB para o ano de 2019-2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jânio José Silvério;
Suplente: Fernando Szaetkowsky;

Titular: Edninha José de Paiva;
Suplente: Mirian Silva Viana Pires.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Andréia Carla Pereira;
Suplente: Thiago Cogo Delasta.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luzinete Rodrigues Sampaio;
Suplente: Evanir Marques Pinheiro.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Glaucia Souza Gonçalves da Silva;
Suplente: Mayara Freitas e Silva Escobar;

Titular: Gisely Cavalcante Rodrigues;
Suplente: Mara Francieli Freitas.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Simone Lima da Silva;
Suplente: Marlise Kipper Ferreira.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Nilson Dias de Almeida;
Suplente: Laura Adriana da Silva;

Titular: Dilma Soares Ratier;
Suplente: Luiz Gonçalves.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Ivonete Menezes Gonçalves;
Suplente: Olinto Melo de Souza.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Osmanir Bernardo Farias;
Suplente: Lucilene Jara Lopes Acosta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 12 de junho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:098569E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 114/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 114/2019, de 12 de junho de 2019.

"Dispõe sobre alteração do Loteamento Parque das Orquídeas".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração do Loteamento Parque das Orquídeas com o remembramento e desmembramento dos lotes objetos das matrículas números: 10641, 10642, 10643, 10644, 10645, 10646, 10655,10656, 10696, 10697, 10698, 10699, 10700, 10701, 10702, 10703, 10704, 10705, 10706, 10707, 10708,10709, 10710, 10711, 10712, 10713, 10714, 10715, 10716, 10717, 10718, 10719, 10720, 10721, 10722,10723, 10724, 10725,10726, 10727,10742, 10.657, 10.658, 10.659, 10.660, 10.661, 10.662, 10.663, 10.664, 10.665, 10.666, 10.667, 10.668, 10.669, 10.670, 10.671 e 10.672, que compõem as Quadras 01, Quadra 02, Quadra 03, Quadra 05, Quadra 06 e Quadra 08, do Loteamento Parque das Orquídeas, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sidrolândia – MS, com novas metragens dos lotes, de acordo com o Projeto de Alteração do Loteamento Parque das Orquídeas pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, aprovado em 20/05/2019.

Art. 2º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 12 de junho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9AE5B2E7

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA E O BANCO DO BRASIL S.A.

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 03.501.574/0001-31, ora denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**, inscrito no CPF sob o n.º 519.593.991-87 e portador do documento de identidade n.º 3585 CRM/MS, e de outro lado o **BANCO DO BRASIL S.A.,** com sede no município de Sidrolândia/MS, ora denominado **BANCO**, inscrito no **CNPJ Nº. 00.000.000/1287-40,** neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. **ADALMIR JOSÉ DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n.º 393.282.101-78 e portador do RG n.º 348.250 SSP MS**,** abaixo-assinado, que tem entre si justos e acordados e resolvem de comum acordo firmar o presente Instrumento Contratual, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações, mediante dispensa de licitação ao amparo do caput do Artigo 24, inciso VIII da referida Lei, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICÍPIO e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Parágrafo Primeiro – As agências e pontos de atendimento que vierem a ser inaugurados na área de abrangência MUNICÍPIO, após a assinatura do presente contrato, serão automaticamente incluídos na presente prestação de serviços.

Parágrafo Segundo – O MUNICÍPIO, efetuará os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, na forma do Manual de Arrecadação via Lista de Débito, visando a implantação do serviço, para permitir a arrecadação dos tributos e taxas municipais, por meio da disponibilização de Lista de Débitos, para o BANCO, por meio de troca eletrônica de arquivos, onde constarão os tributos e taxas que poderão ser pagos pelo contribuinte sem necessidade de informar o código de barras ou identificadores.

Parágrafo Terceiro – A transação para pagamento de tributos / taxas, por meio da Lista de Débitos, será disponibilizada nos canais de autoatendimento do BANCO (TAA, Internet, Gerenciador Financeiro, Celular).

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO se responsabiliza integralmente pelas informações constantes dos débitos, enviadas em arquivo, referente aos dados dos tributos/taxas, cabendo ao BANCO apenas a responsabilidade de disponibilizar aos contribuintes as informações dos em seus canais de recebimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, não podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do BANCO para tal finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Banco não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstância, pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, competindo-lhe, tão somente, recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

a) O documento de arrecadação for impróprio; e
b) O documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – O BANCO não aceitará o recebimento de cheque para liquidação de guia emitidas, objeto deste Contrato, por ordem do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – O produto da arrecadação diária será lançado em Conta de Arrecadação, conforme COSIF/BACEN.

CLÁUSULA SEXTA – O Banco repassará o produto da arrecadação no 2º (segundo) dia útil após a data do recebimento.

Parágrafo Primeiro – O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito em conta de livre movimentação da MUNICÍPIO, a favor da conta **número 12.007-3 Agência 1147-9 do Banco do BRASIL**, ou outra conta informada via ofício, de acordo com o prazo estabelecido no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo – O produto da arrecadação diária não repassado no prazo determinado no caput desta cláusula, sujeitará o BANCO a

remunerar o MUNICÍPIO do dia útil seguinte ao prazo previsto no caput desta cláusula até o dia do efetivo repasse, com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais, do dia útil anterior ao do repasse, exceto quando da ocorrência de feriado, onde o MUNICÍPIO mantém a centralização do repasse.

Parágrafo Terceiro – Para cálculo da remuneração citada no Parágrafo anterior, serão deduzidos os valores correspondentes aos percentuais do recolhimento do depósito compulsório a que os Bancos estão sujeitos, por determinação do BACEN, conforme sua classificação, se houver incidência.

CLÁUSULA SÉTIMA – O MUNICÍPIO acatará protocolo físico de correspondência do BANCO solicitando o estorno de pagamento e a devolução dos recursos, nos casos em que o BANCO detectar pagamento de documentos de arrecadação mediante processo fraudulento e/ou em duplicidade quando a ela o BANCO der causa.

Parágrafo Primeiro – O MUNICÍPIO devolverá os recursos solicitados, integralmente, no prazo de até 30 dias contados da data do protocolo da correspondência do BANCO que os solicitou. Para os casos de estorno por processo fraudulento, para todos os efeitos, o BANCO será fiel depositário dos documentos comprobatórios dos pagamentos estornados, quais sejam: carta assinada pelo titular da conta fraudada repudiando a autoria do pagamento, demonstrativo do débito na conta do cliente, demonstrativo de ressarcimento do cliente lesado e outros documentos que o BANCO julgar relevantes. Tais documentos serão apresentados pelo BANCO ao MUNICÍPIO sempre que solicitados e o BANCO assumirá todos e quaisquer ônus decorrentes do atendimento ao pedido de estorno e devolução de recursos para essa hipótese.

Parágrafo Segundo – O MUNICÍPIO se compromete a fornecer ao BANCO as informações de identificação (nome, CPF/CNPJ e endereço) do contribuinte beneficiado pelo pagamento do tributo contestado.

CLÁUSULA OITAVA – Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o MUNICÍPIO pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

a) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;

b) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;

c) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;

d) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;

e) R$ 6,00 (seis reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;

f) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico; e

g) R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico.

h) R$ 0,30 (trinta centavos) por código de barras internalizado na base de dados do Banco, por meio do serviço de Lista de Débitos, após sua implementação conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira.

i) 3% (três por cento) do valor efetivamente arrecadado nos canais descritos nas alíneas "a" até "g" desta da Cláusula Oitava, em período apurado, através do recebimento por código de barras internalizado na base do BANCO, por meio do serviço de Lista de Débitos, após sua implementação conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira.

Parágrafo Primeiro – As tarifas por recebimento de documento no canal Central de Atendimento telefônico CABB, se utilizadas, serão cobradas pelo valor de tabela.

Parágrafo Segundo – O MUNICÍPIO autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta-corrente nº 12.007-3 agência 1147-9, ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviços constantes nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Os valores convencionados no caput desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 /um/ ano ou quando da prorrogação deste contrato ou quando houver reajuste da Tabela de Tarifas ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste, quando não for por publicação de nova Tabela de Tarifas, se dará pela variação positiva acumulada, no período, do índice Nacional de Preços ao Consumidor /INPC/, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística /IBGE/, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Quarto – Para os recebimentos realizados por meio de Internet Pessoa Física e Jurídica ou TAA, o comprovante de pagamento será o recibo emitido por esses meios.

CLÁUSULA NONA – O MUNICÍPIO não poderá, em hipótese alguma, utilizar o Documento de Credito – DOC, como documento de arrecadação, com trânsito pelo serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis.

CLÁUSULA DÉCIMA – O BANCO não receberá, em hipótese alguma, documentos de arrecadação nos guichês de Caixa de suas agências, cabendo ao CONTRATANTE orientar seus contribuintes a efetuar o pagamento em canais eletrônicos (Terminais de Autoatendimento e Internet) ou em canais alternativos (Correspondente Bancário ou Banco Postal).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O detalhamento dos documentos arrecadados será colocado à disposição do MUNICÍPIO no 1º dia útil após a arrecadação, a partir das 12:00 horas, em meio eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Decorridos 3 (três) meses da data da arrecadação, o BANCO ficara desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores.

Parágrafo Único – Na caracterização de diferenças ou falta de prestação de contas recebidas no BANCO, caberá ao MUNICÍPIO o envio de cópia das contas que originaram a diferença, para regularização do BANCO, dentro do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Decorridos 3 (três) meses da data da arrecadação, o **BANCO** ficara desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores.

Parágrafo Único – Na caracterização de diferenças ou falta de prestação de contas recebidas no BANCO, caberá ao MUNICÍPIO o envio de cópia das contas que originaram a diferença, para regularização do BANCO, dentro do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O BANCO fica autorizado por este Instrumento a inutilizar os seus comprovantes e demais

documentos alusivos a arrecadação, objeto deste Contrato, imediatamente após a disponibilização dos arquivos retornos por meio eletrônico ao MUNICÍPIO.

Parágrafo Único – A validação dos arquivos retornos das informações da arrecadação, devera ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após sua disponibilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – No caso de o MUNICÍPIO ainda não ter adotado as sistemáticas constantes dos itens abaixo, o mesmo compromete-se a:

1) Adotar a sistemática de Débito Automático, padrão FEBRABAN, por meio de troca de arquivos em meio eletrônico;

2) Adotar a sistemática de impressão do Código de Barras padrão FEBRABAN em seus documentos de arrecadação;

3) Estudar a possibilidade de emitir trimestral ou semestralmente contas/faturas de valores mínimos; e

4) Distribuir ao longo do mês o vencimento dos documentos de arrecadação, evitando-se incluir vencimentos em sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste contrato, dependerá de prévia concordância entre as partes, por escrito.

Parágrafo Único – Toda providência tomada pelo MUNICÍPIO, inclusive teletransmissão, que resulte em elevação dos custos do BANCO, será objeto de renegociação das cláusulas financeiras deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber contas, tributos e demais receitas devidas, cujos vencimentos recaírem em dias que não houver expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, sem cobrança de quaisquer acréscimos ao contribuinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 /trinta/ dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

Parágrafo Primeiro – Quaisquer alterações neste Contrato deverão ser feitas por meio de TERMOS ADITIVOS, como previsto no art. 65 da Lei 8.666/93 e obedecerão às mesmas formalidades deste Contrato.

Parágrafo Segundo – Em função da assinatura deste contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente contrato ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelo MUNICÍPIO, que arcará com o principal e acessórios da Obrigação Tributária, sem nenhum ônus para o BANCO, ainda que esteja este na posição de contribuinte ou responsável tributário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A despesa com a execução do presente contrato está prevista na dotação orçamentária do MUNICÍPIO à conta do programa de trabalho específico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração do MUNICÍPIO até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Sidrolândia (MS) como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito junto às testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Sidrolândia (MS), 15 de abril de 2019.

Município de Sidrolândia
MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito

Banco do Brasil
ADALMIR JOSÉ DE ALMEIDA
Gerente Ag. Sidrolândia MS

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B6ED2C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº598/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 598/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 07/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E4A0D42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº672/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO SEBASTIAO MENDES MIRANDA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 672/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 05/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO SEBASTIAO MENDES MIRANDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CCA5C6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº221/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AUSSIONE GABRIEL JORGE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 221/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AUSSIONE GABRIEL JORGE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75E49EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº220/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIEL GABRIEL LOPES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 220/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIEL GABRIEL LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:708415FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº219/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIEZER CANHETE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 219/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIEZER CANHETE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DEBBC918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº218/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EUNIAS JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 218/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EUNIAS JORGE GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8BC474DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº217/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JASIEL GABRIEL MARCELINNO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 217/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JASIEL GABRIEL MARCELINNO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FC4C157E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº216/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUNIOR JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 216/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUNIOR JORGE GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5EF212BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº215/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSILENE GABRIEL MARCELINO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 215/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSILENE GABRIEL MARCELINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:37761000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº317/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BASTIANA FLORIANO TIAGO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 317/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BASTIANA FLORIANO TIAGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:66A2EC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº319/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DILMA ALEM GIL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 319/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DILMA ALEM GIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0F88AA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº318/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 318/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:25850E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº320/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 320/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDER FIGUEIREDO RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:01D5D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº321/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDUARDO CANDELARIO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 321/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDUARDO CANDELARIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1BC07C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº322/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVERTON ALVES LESCANO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 322/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVERTON ALVES LESCANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:980F5678

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº323/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABRIZA FIGUEREIDO BATISTA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 323/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABRIZA FIGUEREIDO BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:32FDD1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº662/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLEYCI FIGUEIREDO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 662/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 08/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLEYCI FIGUEIREDO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D434D672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº324/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 324/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 13/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI VILALBA TRELHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C57E7FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº329/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OIDER PEREIRA FIGUEREDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 329/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OIDER PEREIRA FIGUEREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:86DD9D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº328/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARQUINHO BASILIO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 328/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUINHO BASILIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9B84E529

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº327/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 327/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AA8D0E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº326/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 326/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:193F905E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº279/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 279/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3D0C8149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº370/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 370/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA MORAIS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1B5F4064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº468/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 468/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E87F02D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº310/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 310/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98D6D5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº311/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 311/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CORINA DOURADO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3BA2CBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº312/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DORALICE MARTA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 312/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DORALICE MARTA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CFB3F7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº313/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLAINE ROSSATE DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 313/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE ROSSATE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6993CF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº314/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 314/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D7F46C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº227/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 227/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:91BFF667

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº228/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 228/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI CRISTINA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C677E10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº416/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NARA RITA SILVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 416/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NARA RITA SILVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F820B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº670/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATALIA PEREIRA ANDRADE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 670/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 10/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATALIA PEREIRA ANDRADE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:64A91522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº646/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 646/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 18/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EA14A4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº713/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELEN CARVALHO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:30/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELEN CARVALHO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CFCC8869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº712/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANESSA ANTUNES ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:03/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA ANTUNES ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:932AFF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº316/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 316/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:65091989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº067/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA
OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº067/2018/SESAP celebrado entre as partes em 08/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D1C2C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº096/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIO KULEVICZ AMARAL
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº096/2018/SESAP celebrado entre as partes em 01/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIO KULEVICZ AMARAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5F0D990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº128/2018/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CEZAR LOPES ZENTENO JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº128/2018/SESAU celebrado entre as partes em 05/07/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CEZAR LOPES ZENTENO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1C842FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO NºSESAP092/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAYANA DE SOUZA BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste 4º Aditivo ao Termo de Contrato NºSESAP092/2017 celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAYANA DE SOUZA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:99D6F629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº099/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIS GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS LAZZAROTTO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº099/2018/SESAP celebrado entre as partes em 01/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIS GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS LAZZAROTTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:67F02A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE VALERIO LIBRELOTTO STEFANELLO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE VALERIO LIBRELOTTO STEFANELLO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9497601F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº708/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA LOPES LEAL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 708/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 03/06/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA LOPES LEAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D978A8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04292/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 04 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO ADOLESCENTE RUAN SOUZA DA SILVA EM CLINICA DE REABILITAÇÃO E O TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O LOCAL DA INTERNAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO ADOLESCENTE RUAN SOUZA DA SILVA EM CLINICA DE REABILITAÇÃO E O TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O LOCAL DA INTERNAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 17 de junho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:0FE01EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2730/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2019

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA SEREM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS ESTABELECIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **04 de Julho de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 18 de junho de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4C585317

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Seleção nº 128/2019, 129/2019 e 130/2019 torna público para conhecimento de todos os interessados que o Chamamento Público n.º 003/2019, que versa sobre a execução de projeto voltado ao fomento das atividades cultural, social e ambiental na Aldeia Córrego do Meio, compreendendo o pagamento de tratorista para preparo do solo, plantio, capina mecânica, transporte da produção, manutenção das máquinas, equipamentos e veículos, aquisição de insumos e pagamento de contador, conforme Plano de Trabalho do Chamamento Público n° 003/2019, realizada em 14/06/2019, preencheu os requisitos para a celebração do Termo de Colaboração com a Associação de Moradores da Tribo Terena Córrego do meio. O valor do Termo de Colaboração é de R$ 37.111,00 (trinta e sete mil, cento e onze reais).

Sidrolândia MS, 18 de Junho de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8ABC0C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4090/2019
DISPENSA Nº 012/2019

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **LAURO SODRÉ DE LIMA MERIGHI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 7.816, no lote 10 A, da quadra 141, localizado na Rua Nioaque, nº 171 - Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. este imóvel será destinado para o desempenho de atividades da QUADRA DE ESPORTE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO – O valor mensal da locação é de R$ 1.394,11 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 16.729,32 (Dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.365.9005.2268 – Manutenção do Ensino Creche
3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

§ 1º – O pagamento dos aluguéis será feito pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

§ 2º – Durante o período de vigência do Contrato, os impostos, taxas e/ou tarifas que incidem ou vier a incidirem sobre o imóvel objeto da locação serão de inteira responsabilidade do Locador e as despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica e telefonia serão de responsabilidade do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO
O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 03 de junho de 2019.

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **LAURO SODRÉ DE LIMA MERIGHI**

Sidrolândia – MS, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:05116EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019

PARTES
CONTRATANTE: **MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS**
CONTRATADA: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃODO APARELHO RX-ANALÓGICO FIXO" , para atendimento das necessidades precípuas da população do município de Sidrolândia"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais)**, para a prestação do serviço previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – PODER EXECUTIVO
02.13 – SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1302.2030.0000 – Manutenção Bloco de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 131

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Sidrolândia - MS, excluído qualquer outro.

ASSINANTES
CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SIDROLÂNDIA – MS, 29 MAIO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:720BF01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LTB Transportes Eireli Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do km rodado, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
O termo aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 73/2017, passa vigorar data de sua assinatura, com início no dia 02/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Face o aditivo do valor do aumento da KM descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 073/2017, alterando km/dia de 151,60 para 157,70 km/dia da **linha ELDORADO – SÃO RAFAEL**, reajuste de KM ao contrato em 6,10 km/dia, para 100 dias letivos, valor R$ 5.490,00,(cinco mil quatrocentos e noventa reais) em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 2217/2017.

KM ATUAL

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
ELDORADO-SÃO RAFAEL	151,60	R$ 9,00	15.160	R$ 136.440,00	101
TOTAL				R$ 136.440,00	

KM COM AUMENTO

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
ELDORADO-SÃO RAFAEL	157,70	R$ 9,00	15.770	R$ 141.930,00	101
TOTAL				R$ 141.930,00	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino
101 – Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 073/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: LTB Transportes Eireli Epp

Sidrolândia – MS, 07 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7ED88957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição os veículos que prestam serviço de transporte escolar referente ao Contrato Nº 23/2015, Pregão Presencial 100/2014 conforme previsto na clausula segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Ficam alterados os veículos descritos na clausula segunda do contrato Nº 23/2015 conforme relação abaixo;

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS NOVOS	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
38	PAS/ÔNIBUS/TRANSP. ESCOLAR/MARCOPOLO/VOLARE	OOM 9931	2018/2019
GUAVIRA L/E.M. JOÃO BATISTA			

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS ANTERIORES	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
38	PAS/ONIBUS/AGRALE/MA 8.5 NEOBUS WAY	DJC2275	2004/2004

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 23/2015.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

Sidrolândia – MS, 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FEDFCD9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a divulgação da lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano 2019".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, situado na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 19 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano de 2019;

	NOME
1	ALINE RAFAELA DE OLIVEIRA
2	ANDREIA DA SILVA FERREIRA
3	ANGELA MARIA PERES DIAS
4	BRUNA KETLIN DA SILVA CALIXTO
5	CILEIDE VIEIRA DA SILVA
6	DAIARA CALENTI RADLINSKI
7	DARCI DIAS ANDRADE
8	EDNA RIBEIRO DE SOUZA
9	ELIANA LAUTERER
10	INDIRA NEUZANIR COLOSSI
11	ISADORA RAFAELA XAVIER DUARTE
12	JOELSON VIEIRA DOS SANTOS
13	JOSELUCIA ALVES GONÇALVES
14	KARINA VITORIANO BARBOSA
15	MARIA APARECIDA SAMURIO DE SOUZA
16	NILZA FERREIRA
17	PAULA SABRINA LOPES
18	ROSANGELA DOS SANTOS
19	ROSIMEIRE GUEIROS DE ALMEIDA VILELA
20	SHIRLEI DA SILVA FELICIANO
21	VIVIANE GONÇALVES ROCHA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 19 de junho de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:B3958EFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 652 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N°061 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n° 061 de 14 de junho de 2019 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o **Demonstrativo de Indicadores de Saúde do Sispacto 2019/2020.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 061, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Estabelece o **Demonstrativo de Indicadores de Saúde do Sispacto 2019/2020** de representação de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS, criada pela Lei Municipal nº 175/97 de 05 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525/08 de 17 de novembro de 2008 e alterado pela Lei nº 798/2017 de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação nº 595 de 18 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX,

Considerando a reunião ordinária do dia 17 de maio de 2019, que APROVA o **Demonstrativo de Indicadores de Saúde do Sispacto 2019/2020** em Ata nº. 308/2019, considerando o disposto na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo de Indicadores de Saúde do Sispacto 2019/2020**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA RAMOS
Presidente do CMS de Sonora

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7763B92D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional: ***MOTORISTA II***, para exercer as suas funções na Gerencia Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional MOTORISTA, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, Gerência Municipal de Saúde.

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 050/2010 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo, para provimento efetivo, bem com as descritas no item 6 do presente Edital. A remuneração e carga horária estão definidas no Anexo I deste Edital. (conforme LC50/2010).

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Atender necessidade temporária da Gerencia Municipal de Saúde, como motorista da Unidade de Saúde da Família Jose da Silva, **situada no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo.**

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1-Período: 19 e 24/06/2019.
3.2-Horário: 07 às 11 horas.
3.3-Local: Unidade Básica de Saúde (Central) Rua Pres. Getúlio Vargas, 126, com a Psicóloga Francielle Regina
3.4- Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas deste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.5 -As inscrições serão requeridas em ficha própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e eliminação do candidato. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.6-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia de documento, oficial e com foto, do procurador.

4. DOS REQUISITOS:
4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais
d) estar em dia, os candidatos do sexo masculino, com suas obrigações militares.
e) não ter qualquer restrição de ingresso no serviço público.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
5.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e versão original dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos e para os candidatos do sexo masculino que completaram 45 anos de idade este ano);
e) Comprovante de residência;
f) título de eleitor;
g) carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
h) certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
i) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
j) certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade, se houver;
l) diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar de conclusão de curso conforme exigido no item 4 deste Edital;
m) CNH "C" e experiência em carteira ou contrato de trabalho de no mínimo, de 01 (um) ano;
n) ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante, conforme estabelecido no Item 2.

5. DA FUNÇÃO, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
MOTORISTA II	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria C, com devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o Código Trânsito Brasileiro; Experiência mínima de um ano no exercício de atividades similares às descritas para o cargo.	01	40 h semanais	R$ 1.291,86

*

6. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. DO MOTORISTA II

6.1.1. Dirigir automóveis, caminhonetes, e demais veículos de transporte de passageiros;
6.1.2. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;
6.1.3. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la ao superior imediato quando do término da tarefa;
6.1.4. Orientar o carregamento e descarregamento de passageiros e cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos as pessoas e aos materiais transportados;
6.1.5. Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
6.1.6. Fazer pequenos reparos de urgência;
6.1.7. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
6.1.8. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
6.1.9. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
6.1.10. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
6.1.11. Conduzir os servidores da Prefeitura, a lugar e em hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
6.1.12. Zelar pela segurança dos passageiros e da carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados;
6.1.13. Executar outras atribuições afins.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1-O processo seletivo será realizado em fase única:
a). A fase única, de caráter classificatório - consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:
8.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço e formação profissional, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

8.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

8.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

8.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

8.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/05/2019.

8.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios do anexo II.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

9.1 - A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente, com publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e no mural da sede da Prefeitura do Município de Sonora, com 01 (um) dia para interposição de recurso.

9.2 - A listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, também será publicada no Diário Oficial dos Municípios e mural da sede da Prefeitura do Município de Sonora.

9.3 - Havendo empate na classificação final, a preferência será, nesta ordem, ao candidato:
a) com maior avaliação em tempo de serviço;
b) com maior avaliação em títulos;
c) que tiver maior idade, no caso de se enquadrar na condição de idoso, conforme art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações - Estatuto do Idoso;

9.2- Os resultados de cada etapa obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

10. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

10.1. O Departamento de pessoal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e os informará da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como da assinatura do contrato.

11. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

11.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

11.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
12.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital.

12.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

12.3- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.4- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados pessoais.

12.5- Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.6- Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada

Sonora/MS, 17 de junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria C, com devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Experiência - Mínimo de um ano no exercício de atividades similares às descritas para o cargo.	01	40 H semanais	R$1.292,85

Anexo II - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Exercício profissional no cargo de MOTORISTA II. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente . O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10 pontos
Total		10 pontos

Anexo III – Títulos

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Curso de direção defensiva	2 pontos	2 Pontos
Curso sobre a resolução nº 168 do CONTRAN	2 Pontos	2 Pontos
Curso de políticas de segurança, saúde e meio ambiente	2 Pontos	2 Pontos

Anexo IV – CRONOGRAMA

Data	**Etapas**
De 19/06/2019 à 24/06/2019	Inscrição dos Candidatos
25/06/2019	Divulgação dos inscritos
26/06/2019	Prazo para Interposição de Recursos
27/06/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
28/06/2019	Prazo para Interposição de Recursos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de **MOTORISTA II**, conforme Edital.

Nome completo					
Data de nascimento			Naturalidade		
RG		Órgão expedidor		CPF	
Endereço residencial					
Bairro		CEP			
CIDADE		ESTADO			
TELEFONE (S)					
EMAIL					

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:
( ) SIM / ( ) NÃO **Informar a deficiência:_____.**

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato(a):_____
e-mail: _____ Cargo: _____
Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital
( )Resultado preliminar da Prova de Títulos.

Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019 / MOTORISTA II
Ficha de Controle de entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.
2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.
3º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação (nível médio), Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ( )SIM / ( )NÃO;
4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;
NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____ .

Observações:

Assinatura do candidato:_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – MOTORISTA II

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: ____/_____/_____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:531A9413

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:
Cuidador Para Abrigo Institucional, para exercer as suas funções na Casa Lar Feliz atender crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção de acolhimento institucional do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **Cuidador Para Abrigo Institucional**, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, funções na Casa Lar Feliz atender crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção de acolhimento institucional do Município.

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas no item 6 do presente Edital. A remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital. (Conforme LC107/2018).

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Atender necessidade temporária da Gerencia Municipal de Ação Social e Trabalho.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1-Período: 19/06 a 25/06/2019

3.2-Horário: Das 7:00 às 13:00 horas

3.3-Local: Gerência de Ação Social – Rua Adalberto Bozoki, n. 276 , centro.

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:
4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia e versão original dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos e para os candidatos do sexo masculino que completaram 45 anos de idade este ano);
e) Comprovante de residência;
f) título de eleitor;
g) carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
h) certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
i) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
j) certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade, se houver;
l) Certidão de contagem de tempo de serviço no cargo pleiteado no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.1;

6. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
6.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
Cuidar das crianças e adolescentes, acompanhando-as no processo educacional e nas atividades de esporte, lazer, bem como caberá auxiliar no cuidado das crianças e adolescentes e na organização, limpeza e manutenção do abrigo e na preparação dos alimentos e manutenção da cozinha;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:
a) Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação da experiência/tempo de serviço e de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim.
b) Segunda fase – consistirá em avaliação psicológica realizada por uma psicóloga.

8. DA AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PSICOLÓGICA:
8.1- A Avaliação de experiência/tempo de serviço e de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os quesitos na forma do Anexo II e III do presente Edital;

8.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia a ser autenticada pela Comissão do Processo Seletivo. Para tanto deverá ser apresentado o original da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

8.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

8.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

8.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/01/2019.

8.6- A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação de experiência profissional/tempo de serviços em uma escala de zero a dez pontos e psicológica, conforme os critérios dos anexos II e III.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

9.1 - A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente, com publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e no mural da sede da Prefeitura do Município de Sonora, com 01 (um) dia para interposição de recurso.

9.2 A listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, também será publicada no Diário Oficial dos Municípios e mural da sede da Prefeitura do Município de Sonora.

9.3 Havendo empate na classificação final, a preferência será, nesta ordem, ao candidato:
a) com maior avaliação em experiência/tempo de serviço;
b) que tiver maior idade;

9.4 - Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.5- A presente classificação terá validade até 31/12/2019, podendo ser prorrogado a critério e necessidade da administração.

10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital.

11.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público. Ainda a contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, face a homologação de concurso público com aprovado para o cargo objeto do presente Processo Seletivo.

11.3- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.4- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados pessoais.

11.5- Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.6- Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada

Sonora/MS, 17 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
	Cuidador Social	Alfabetizado	1.150,66	40 horas semanais	De acordo com o item 6.1 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA e outras funções que se fizerem necessárias de acordo com a demanda e LC 90/2016.

Anexo II - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Será contado como ano integral cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, tal período será computado como um ano completo. Caso o candidato possua menos de um ano, mas 10 meses ou mais, tal período será computado como um ano completo, sendo desconsiderados períodos inferiores. O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10 pontos
Total		10 pts

Anexo III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica consistirá em entrevista com uma psicóloga que emitirá resultado, de acordo com as normas exaradas pelo Conselho Federal de Psicologia, tendo tal resultado caráter eliminatório.

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	**Atividades**
De 19/06/2019 a 25/06/2019	Inscrição dos Candidatos
26/06/2019	Divulgação dos inscritos
27/06/2019	Prazo para Interposição de Recursos
28/06/2019 e 01/07/2019	Avaliação Psicológica
03/07/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
04/07/2019	Prazo para Interposição de Recursos

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil:_____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
4. CURSOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso /área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso /área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:_____

Sonora/MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho – no cargo de **Cuidador Para Abrigo Institucional**, conforme Edital.

Nome completo			
Data de nascimento	Naturalidade		
RG	Órgão expedidor	CPF	
Endereço residencial			
Bairro		CEP	
CIDADE		ESTADO	
TELEFONE (S)			
EMAIL			

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:
( ) SIM / ( ) NÃO Informar a deficiência:_____.

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato (a):_____
e-mail: _____ Cargo: _____
Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital ( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019 / CUIDADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL
Ficha de Controle de entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.
2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.
3º - Alfabetizado; ( )SIM / ( )NÃO;
4º - Documentos comprobatórios de pontuação de experiência profissional/tempo de serviço e Títulos de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;
NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____ .

Observações:

Assinatura do candidato:_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – CUIDADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____

Data da inscrição: ____/_____/_____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A9D4FE03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N°060 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n° 060 de 14 de junho de 2019 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o Plano de Ação Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 060, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Estabelece o **Plano de Ação Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** de representação de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS, criada pela Lei Municipal nº 175/97 de 05 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525/08 de 17 de novembro de 2008 e alterado pela Lei nº 798/2017 de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação nº 595 de 18 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX,

Considerando a reunião ordinária do dia 17 de maio de 2019, que APROVA o **Plano de Ação Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** em Ata nº. 308/2019, considerando o disposto na Resolução nº. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA RAMOS
Presidente do CMS de Sonora

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:60B3F931

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 039/2019

PROCESSO n°: 013/2019

PREGÃO n°: 010/2019

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a empresa **MALHARIA SONORA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 039/2019**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 20/05/2019 para o dia 19/11/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 235/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO,** Gerente Municipal de Assistência Social, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ,** Gerente Munic. de Educ., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e **EDSON DOS SANTOS PEREIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1C93BD1D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 211/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **BRIATO COM. MED. HOSPIT. E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 211/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/05/2019 para o dia 24/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 211/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **darlan de souza**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8AFB12B3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 214/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 214/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/05/2019 para o dia 24/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 214/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **EDSON GUZZELA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:621DB4F5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 215/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DU BOM – DISTRIB. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 215/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/05/2019 para o dia 24/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 215/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2ECD9744

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 217/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 217/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/05/2019 para o dia 24/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 217/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **FAGNER CARLOS DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4E10BDF7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 218/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **OESTE MED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 218/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/05/2019 para o dia 24/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 218/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS** pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:224D871F

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 011/2019

PARTES: MUNICIPIO DE SONORA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA.
OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto de instrumento contratual, o repasse de recursos financeiros para ajuda de custo com o pagamento do instrutor, a serem efetuados pela **CONCEDENTE**, diretamente para a **CONVENENTE**, com o objetivo primordial de promover o Projeto **PATRULHA MIRIM**, visando atender e preparar as crianças e adolescentes para vida, oferecendo inclusão social através da cultura, do esporte e do reforço no aprendizado escolar. O público a ser atendido é de meninos e meninas com idade entre 10 e 17 anos, que estejam devidamente matriculados, e que apresentem o perfil do programa, de acordo com a análise do instrutor do projeto, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação.
VIGENCIA: 17 de Junho a 31 de Dezembro de 2019 retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 876/2019, Lei Federal 13.019/2014 e demais normas legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão – **70 – GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**
70.101- **Gerencia Municipal de Educação, Cultura e lazer**
12.361.1201-2.039- **Coord. Manut. Do Ensino Fundamental**
3.3.90.39-101000 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
VALOR TOTAL: R$ 12.974,00 (Doze Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

SONORA-MS, 17 DE JUNHO DE 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

NAÉRCIO CALVI CARDOSO
Vice- Presidente

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:7FD234C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no **dia 18/06/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2019,** processo administrativo nº **214/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de Tubos de Concreto Simples, para a manutenção das estradas rurais, bem como nas ruas do perímetro urbano, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Vencedor 01: **PRÉ - MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - EPP**
Itens: (01 e 02)
Valor Total Contrato: R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 18 de Junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:19AFFD36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 365/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em Conserto de Maquinas de Costura, no total de 20 (vinte) consertos, para atender os serviços desenvolvidos na área de assistência social desse município.

Fonte: 2.063 Manutenção do CRAS – PBF; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Favorecido: **MARCOS ALENCAR HOLANDA - 270472758-94**

Valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Taquarussu /MS, 18 de Junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:7C10DB79

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 506/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da Lei Municipal 193/2003 de 17 de julho de 2003 e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Lei Municipal 193/2003 de 17 de julho de 2013.

Parágrafo Único – Reestabelece o nome da Escola Municipal **Irene Linda Ziole Crivelli**, conforme a Lei Municipal 097/1999 de 18 de junho de 1.999

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 18 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:91D6AFC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 507/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Taquarussu (OGM) e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria a Ouvidoria Geral do Município (OGM) de Taquarussu-MS**,** como forma de instituir um canal de comunicação entre o cidadão e o poder público, cujo objetivo é apurar as reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, assegurando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, conforme o inciso I do § 3° do artigo 37 da Constituição Federal e em atendimento dos capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º. A Ouvidoria Geral do Município de Taquarussu tem as seguintes atribuições:
I - Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais, comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Taquarussu ou agentes públicos;
II - Diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamação ou pedidos de informação, na forma do inciso I deste artigo;
III - Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
IV - Informar ao interessado as providências adotadas em razão do seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
V - Recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
VI - Realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas, versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal, no que tange ao controle da coisa pública;
VII - Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;
VIII - Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas;
IX - Estabelecer mecanismos e instrumentos alternativos de coleta de elogios, sugestões, reclamações e denúncias, bem como de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;
X – Proporcionar atendimento telefônico, on-line e presencial destinados a receberem denúncias, reclamações, sugestões e elogios.

Art. 3º. Os Serviços de Informações ao Cidadão (SIC e e-SIC) serão vinculados à Ouvidoria do Município, com o intuito de assegurar o cumprimento da legislação e normas relativas à transparência e ao acesso à informação de forma eficiente.

Art. 4º. Para a consecução dos seus objetivos, a Ouvidoria Geral do Município atuará:
I - Por iniciativa própria;
II - Por solicitação do Prefeito ou dos Secretários Municipais;
III - Em decorrência de denúncias, reclamações ou representações de qualquer do povo e/ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 5º. Os atos oficiais da Ouvidoria Geral do Município serão publicados em Diário Oficial do Município, em espaço próprio reservado ao órgão.

Art. 6º. A organização, o vínculo administrativo e o funcionamento da Ouvidoria do Município serão instituídos por ato do Poder Executivo.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las se necessário, observando para esse fim, o disposto no Art. 43 da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 18 de junho de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:801503D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EDITAL Nº. 05/2019/CMDCA TERENOS-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO

COMPLEMENTA E ALTERA O EDITAL REPUBLICADO Nº 01/2019/CMDCA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº. 133 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 – torna pública a complementação do Edital republicado nº 01/2019/CMDCA referente ao primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para quadriênio 2020/2024, nos seguintes termos:

Acrescenta-se o local da aplicação do Exame de Conhecimento Específico no Item 12 – Avaliações Seletivas que trata da terceira etapa do Processo de Escolha em data Unificada, Subitem 12.1 que trata do Exame de Conhecimento Especifico:

O Exame de Conhecimento Especifico sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA será realizado:

Data: 03 de Agosto de 2019.
Local: Escola Municipal Álvaro Lopes
Rua: Joaquim Widal Farias de Albernaz nº. 151
Horário: 8:30 h as 11:30 h

Alterar o item 12.3 - Será considerado aprovado no Exame de Conhecimento Específico o candidato que alcançar 60% (sessenta) de acerto nas questões propostas, gerando a nota 6,0 (seis).

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do CMDCA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:2B659FC9

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2019/CMDCA TERENOS-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS A CONCORRER AO CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº. 133 e nº. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 – e Edital Nº 01/2019/CMDCA, que instaura processo de escolha unificada para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024 do município de Terenos - MS e dá outras providências e Edital nº. 02/2019 – que prorroga o prazo do cronograma referente ao edital nº. 01/2019 do CMDCA de Terenos/MS;

Art.1º- Publica - se a relação final dos nomes dos candidatos com inscrições deferidas(s) no processo em ordem alfabética.

CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA.
CARMEM LÉIA MARQUES.
DARA GARCIA DOS SANTOS
DARIO DANIEL RAGUAZI.
EUCILIA CONEGUNDES.
FERNANDO AUGUSTO JAQUES DE QUEIROZ
GEIZEANE VAGULA SENA.
HELIA REGINA ALVES DA COSTA.
JEDSON MAURO DOS ANJOS.
JOSÉ DE MATOS.
KATIA MARTINS ISERNHAGEN
KELLY CRISTINA SIMOES DE SOUZA.
KELLY MARIANE PACHE DE CASTRO.
KHALIL ISSAN PEREIRA LAITAF.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES.
MARIA TIYOKO HAIRAKAWA RIGONI.
MONICA ALVES ROLIM.
OLGA HELENA DONTCHEF ROSA.
SUELEN MARLI SANTI DA SILVA.
TEREZINHA MARTINS FLORES.

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do CMDCA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E37277C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" Nº 211 DE 17 DE JUNHO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nomear em conformidade com o Art. 68 da Lei Municipal nº 865/03, e Art. 1° da Lei Complementar nº 007/2007, os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM, conforme composição abaixo: A contar de 30 de Maio de 2019.

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
DRIÉLLY FARIA RODRIGUES DE ALMEIDA- Titular
RONALDO CÓRDOBA - Suplente

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:
ANDRÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA – Titular
LOURDES ALVES LEONEL- Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
DILMA GOMES DA SILVA- Titular
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – Suplente
MARILDA RAMAI WENZ – Titular
ADRIANE ANDRÉIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE- Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:
IRENICE RODRIGUES VIEIRA – Titular
MARLENE PEREIRA NOVAES - Suplente

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 17.06.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9B83B05F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2019

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CARLA FABIANE DE CASTRO – ME

OBJETO: A aquisição de gás GLP 13kg, 45 kg , com comodatos de tanques/cilindros/botijões, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, segundo as quantidades especificações constantes Anexo I – Termo de Referência

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106-0000 - Fonte de Recurso 114.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

CARLA FABIANE DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E05E1614

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2019

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS e a empresa CARLA FABIANE DE CASTRO – ME

OBJETO: A aquisição de gás GLP 13kg, 45 kg e gás GLP à granel, com comodatos de tanques/cilindros/botijões, destinados ao Departamento de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Promoção Social, Departamento de Educação Cultura e Esporte, deste Município, segundo as quantidades especificações constantes Anexo I – Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 28.854,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 –Fonte de Recurso 101; 12.365.0113.2011.0000 – Fonte de Recurso 101; 12.361.0113.2120. Fonte de Recurso 101, e no 12.365.0113.2012.0000 - Fonte de Recurso 101**Departamento 02.002.00** – Departamento de Administração e Recursos Humanos - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Fonte de Recurso 100.**Departamento 03.010.00** – Departamento de Promoção Social - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.244.0108.2039.0000 - Fonte de Recurso 100.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Assistencia Social

HERMES DA SILVA
Diretor do Depto de Educação, Cultura e Esporte

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Diretora do Depto de Administração e RH

CARLA FABIANE DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:25AD963D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2019

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCAIL e a empresa **CARLA FABIANE DE CASTRO – ME**

OBJETO: A aquisição de gás GLP 13kg, 45 kg , com comodatos de tanques/cilindros/botijões, Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, segundo as quantidades especificações constantes Anexo I – Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.015.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho 08.244.0109.2130.0000 - Fonte de Recurso 129 e no 08.244.0111.2123.0000 – Fonte de Recurso 100.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Assistencia Social

CARLA FABIANE DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E057A9DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2019

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, E a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

OBJETO: A aquisição de gás GLP à granel, com comodatos de tanques/cilindros/botijões, destinados ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, deste Município, segundo as quantidades especificações constantes Anexo I – Termo de Referência

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 44.381,06 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 –Fonte de Recurso 101; 12.365.0113.2011.0000 – Fonte de Recurso 101; 12.361.0113.2120. Fonte de Recurso 101, e no 12.365.0113.2012.0000 - Fonte de Recurso 101.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

HERMES DA SILVA
Diretor do Depto de Educação, Cultura e Esporte

SAMUEL BARROS VASCONCELLOS JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BD50CE50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS e a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de 04 (quatro) academias ao ar livre, conforme Contrato de Repasse n°. 861879/2017/ME/CAIXA, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constitui parte integrante e completar deste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 107.668,00 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 853 e 854 – 03.006-15.451.0106-4.4.90.52.00.0.125 – Fonte de Recursos: 123 e 100.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

PAULO ZIOBER JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BE8740AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa INFORTECH INFORMATICA EIRELI EPP

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde (conforme propostas nº. 11161.074000/1170-87 e nº. 11161.074000/1170-73) e demais recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 14.715,00 (quatorze mil, setecentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 411 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 221 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C7165B5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

OBJETO: à aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 410 – 03.013-10.302.0107.2093-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 12. Cód. Reduzido: 404– 03.013-10.303.0107.2049-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 14. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

DAVID MARLLON QUEIROZ NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B57435E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS e a empresa DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 53 – 03.002-04.122.0104.2007-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

DAVID MARLLON QUEIROZ NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8E23D4E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

OBJETO: à aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.924,99 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 410 – 03.013-10.302.0107.2093-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 12. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 404– 03.013-10.303.0107.2049-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 14. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6EC21637

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP

OBJETO: à aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 5.529,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 410 – 03.013-10.302.0107.2093-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 12. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 404– 03.013-10.303.0107.2049-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 14. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13. Cód. Reduzido: 412 – 03.013-10.301.0107.2047-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 10.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2B7ED938

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS E a empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP

OBJETO: à aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 315 – 03.009-04.122.2034-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 53 – 03.002-04.122.0104.2007-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 66– 03.003-04.123.0105.2008-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:229447A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

RICARDO SANTANA DE PAULA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:29EB0762

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 5.606,35 (cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 241 – 03.013-10.301.0107.2105-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 404– 03.013-10.303.0107.2049-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 14. Cód. Reduzido: 412 – 03.013-10.301.0107.2047-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 10.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

EDUARDO GIACOPINI POGLIESE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B6526B61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS E a empresa CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentárias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 4.308,65 (quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 37 – 03.005-12.365.0113.2138-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 115 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

EDUARDO GIACOPINI POGLIESE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C8227A59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS E a empresa FABRÍCIO DOURADO DA SILVA - ME

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 611,00 (seiscentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53 – 03.002-04.122.0104.2007-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

PETERSON MASSIRER DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1CF19435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FABRÍCIO DOURADO DA SILVA - ME

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

JEFERSON JOSÉ SIMÕES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F5CE3C20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INFFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EA46C2FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 5.484,20 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: Cód. Reduzido: 410 – 03.013-10.302.0107.2093-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 12. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13. Cód. Reduzido: 412 – 03.013-10.301.0107.2047-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 10.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

CARLOS ALEXANDRE FERREIRAMARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:05EBFBFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS e a empresa CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
.VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 900,60 (novecentos reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: Cód. Reduzido: 315 – 03.009-04.122.2034-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 53 – 03.002-04.122.0104.2007-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1EA54CBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a o Fundo Municipal de Saúde (conforme propostas nº. 11161.074000/1170-87 e nº. 11161.074000/1170-73) e demais recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 96.798,35 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais, e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 411 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 221 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 404 – 03.013-10.303.0107.2049-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 14. Cód. Reduzido: 412 – 03.013-10.301.0107.2047-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 10.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

KLEBER LUIS LEAL
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:53904A21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Geral, os diversos Departamentos desta Prefeitura, conforme dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 19.648,95 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 315 – 03.009-04.122.2034-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 53 – 03.002-04.122.0104.2007-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 45 – 03.002-04.122.0104.2007-3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 66– 03.003-04.123.0105.2008-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 792 – 03.005-12.365.0113.2138-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 115 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

KLEBER LUIS LEAL
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A10AA5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de maquinários novos, sendo: 01 Retroescavadeira referente ao Contrato de Repasse n°.872423/2018/MAPA/CAIXA e 01 mini carregadeira, referente ao

Convênio SICONV n°.880875/2018, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 451.700,00 (Quatrocentos e cinqüenta e um mil, setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 700 e 698 – 03.008-26.782.0115.1029-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso:100 e 123 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LUIS PAULO VALTER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:176E77AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LS BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: aquisição de maquinários novos, sendo: 01 Prancha semi reboque, referente ao Contrato de Repasse n°.872423/2018/MAPA/CAIXA de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 112.000,00 (Cento e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 700 e 698 – 03.008-26.782.0115.1029-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso:100 e 123 Desdob. 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

JEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:529949FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa G O MONTAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para fabricação e instalação de mobiliários para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme projeto Qualifar – SUS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, que constitui parte integrante e completar deste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 404 –03.013-10.303.0107.2049-4.4.90.52.00.0.214 – F. de Recursos: 214. Desdob. 14.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

JOSÉ GUSTAVO MATTOS BERGARA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:15D4E9A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2019

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2019.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, e a empresa **ODENIR XAVIER PEREIRA ME**
OBJETO: contratação do Show Musical ao vivo a ser realizado pela **Dupla Alex & Yvan**, para realização da comemoração das Festividades Juninas da Cidade, nos termos a seguir: **Data:** 28 de Junho de 2019. **Duração do Show:** 100 (cem) minutos, (conforme horário determinado pela CONTRATANTE). **Local:** Praça de Eventos da Vila Leandro Correa de Terenos. **Cidade e Estado:** Terenos/MS.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 02 (dois) mês contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA serão custeados com recursos do Departamento **Código Reduzido: 29 - 03.018.13.392.0119.2083-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recurso: 100.**

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ODENIR XAVIER PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DCABB213

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOLLYWOOD SAÚDE EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 017/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para **R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil)**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

ARLINDO LANDOLFI FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CDEDB6ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física **RAFAELA RIZZO DE MEDEIROS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 020/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/09/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, e quatrocentos reais).**

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 020/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

RAFAELA RIZZO DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:10819AA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física VANESSA MENDES DE SOUZA ROLON

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 021/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de **R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinqüenta reais)**, conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 021/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

VANESSA MENDES DE SOUZA ROLON
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8CDCBDDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física ISADORA MUSSI CARDOSO GLAGAU

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 025/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais).**

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 025/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

ISADORA MUSSI CARDOSO GLAGAU
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ADD58BEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física SONIA KOZUE SUZUKI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 026/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 026/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

SONIA KOZUE SUZUKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:99A5646D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRUNA L. CORREA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo de nº 028/2018, o qual tem por objeto á execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde deste Município, visando á continuidade da execução do objeto contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº.028/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/07/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 028/2018.

CLÁUSULA QUATA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

BRUNA L. CORREA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A3A32676

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LETICIA NAVARRO RAVAZIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 030/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de R$ **11.250,00 (onze mil, duzentos e cinqüenta reais**), conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para **R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 030/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

LETICIA NAVARRO RAVAZIO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F2D6761E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ORTOPEDI SERVICOS MEDICOS LTDA –ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo de nº 031/2018, o qual tem por objeto á execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde deste Município, visando á continuidade da execução do objeto contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº -031/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 031/2018.

CLÁUSULA QUATA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

ALESSANDRA ALESSI RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1E32DBF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ORTOPEDI SERVICOS MEDICOS LTDA –ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 033/2018, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2018, a contar de 09/05/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de R$ **40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais**), conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo, elevando o valor final do contrato para **R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais).**

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

MARCIO GALI RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:61BC97F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo de nº 066/2017, o qual tem por objeto á execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde deste Município, visando á continuidade da execução do objeto contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº -066/2017, a contar de 28/05/2019 à 28/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 066/2017.

CLÁUSULA QUATA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

FLORIVALDO LEAL NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:38AD8FC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ULTRA - CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 067/2017, o qual tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 067/2017, a contar de 28/05/2019 à 28/09/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face á prorrogação o valor do presente termo é de R$ **36.000,00 (trinta mil reais)**, conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo, elevando o valor final do contrato para **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 067/2017.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

RENE LEAL NUNES DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4EDBBA3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JERRY & MARQUES – ASSISTÊNCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo de nº 070/2017, o qual tem por objeto á execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo contratante, através do Departamento Municipal de Saúde deste Município, visando á continuidade da execução do objeto contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº -070/2017, a contar de 28/05/2019 à 28/08/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 070/2017.

CLÁUSULA QUATA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

MICHEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:27A62217

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.964,42 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e dois centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 129 – 03.013-10.302.0107.2105- 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4B7692FA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA "PE" Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nomear em conformidade com o Art. 64 da Lei Municipal nº 865/03, os membros do Conselho Curador do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM, conforme composição abaixo: a contar de 30 de Maio de 2019.

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
IARA SILVIA BUZZO

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:
VANUSA DE MELLO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
VALDEIR LOPES DE ALMEIDA
ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:
JUVENAL OLIVEIRA COSTA

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 17.06.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:1FE826DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.134/SEMAD/ARH/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **24/06/2019 a 10/08/2019,** afastamento para estudo no exterior, conforme art. 100 da Lei nº 2.120/20006, sem remuneração, à servidora Pública Municipal **Larissa Soares Bazan**, matrícula 20758, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos partir de **24 de junho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Caso as datas desta Portaria incidirem em dias não úteis, será considerado o dia útil subsequente.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:100BD2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 15/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

APROVAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021 – EXERCÍCIO 2019, BEM COMO A AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2018/2021- EXERCÍCIO 2018, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 18/06/2019 aprovou a Atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 – Exercício 2019, bem como Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 – exercicio 2018.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3ED4FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo dos Empenhos nº 651 e 652/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenhos nº 651 e 652/2019- Firmado com a Empresa VIPS Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de mobiliários domésticos, para estruturar e atender usuários do SUAS – Sistema único de Assistência Social e diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Délia Naruma Coimbra Ribeiro Junqueira, portador do CPF n.º 108.526.031-34, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência de Gestão Política Pública como Fiscal Titular e a servidora Tauany Santos Jordão, portadora do CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do Empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de junho de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Délia Naruma Coimbra Ribeiro Junqueira declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64D2A4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SEMEC N.º 005 DE JUNHO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº 1.795, de 16 de julho de 2002 e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, e do decreto nº 052, de 26 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Art.1º Fazer uma errata nos seguintes capítulos da RESOLUÇÃO SEMEC N.º 004 DE MAIO 2019.

a) Capítulo II – da participação, onde se lê inscrições é de **20 de maio a 20 de junho de 2019, lê-se 20 de maio a 24 de junho de 2019.**

b) Capitulo III – do trabalho nos seguintes Artigos:

Art.2º O projeto deve ser uma experiência educativa a ser desenvolvida em turma regular e conter:

Capa: Nome da Escola; Título; Eixo Temático; Cidade e Ano **(na capa não constar o nome do professor (a) / autor (a)).**

Será suprimido o nome da escola, ficando da seguinte forma:

Capa: Título; Eixo Temático; Cidade e Ano **(na capa não constar o nome do professor (a) / autor (a)).**

Art.3º O portfólio deve ser o relato da experiência educativa desenvolvida conforme o projeto inscrito.

Critérios para o portfólio:

Conter capa (nome da escola; título; eixo temático; cidade e ano; **não constar o nome do professor (a)/autor (a)**); índice, cópia do projeto, relatório contendo resultados e fotos, em anexo, com no máximo, 30 laudas (incluindo o projeto).

Será suprimido o nome da escola, ficando da seguinte forma:

Conter capa (título; eixo temático; cidade e ano; **não constar o nome do professor (a)/autor (a)**); índice, cópia do projeto, relatório contendo resultados e fotos, em anexo, com no máximo, 30 laudas (incluindo o projeto).

Art. 4º Esta Errata da Resolução entra em vigor na data de sua republicação.

Três Lagoas, 11 de junho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 052, de 26 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93D54488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 154/SEMEC/RH/2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 052/19, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

REALIZAR O IX PRÊMIO TRÊS LAGOAS / PROFESSOR DESTAQUE 2019.

Art. 1º - Os regulamentos do IX Prêmio Três Lagoas – Professor Destaque foram divulgados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino mediante Comunicação Interna e via e-mail;
Art. 2º - As inscrições do IX Prêmio Três Lagoas – Professor Destaque 2019, realizaram-se no período de 08 de abril a 03 de maio de 2019.

Parágrafo único - Encerradas as inscrições, divulga-se a relação nominal dos participantes inscritos no Prêmio:

a) IX Prêmio Três Lagoas – Professor Destaque 2019:

• Adriana Marques de Lima Souza
• Adriano da Silva Soares
• Aline Dias Xavier
• Antonio Carlos da Silva Junior
• Bento dos Santos Filho
• Daiane Gonzaga Rodrigues dos Santos
• Daniela dos Santos Peso
• Danielle de Andrade Ferreira Vieira
• Débora Miriam da Silva Vieira
• Dilsa Garcia Campos
• Edilene Cordeiro de Lima Rego
• Eliana Cristina Miranda
• Elizeu Garcia Mendes
• Erika Carla Nogueira da Silva
• Fabiano da Silva Araújo
• Fábio Vaz de Oliveira
• Fabrício Assi de Lima
• Fátima Aranda de Souza
• Franciane Miguel da Costa de Melo
• Graciely Silva Gomes Perreira
• Inalva Francisca de Souza
• Jony Michel Coimbra Martins
• Karen Ciane Duran Grião
• Karen Renata Miranda Rodrigues
• Laurito Damaceno Marceliano
• Luciana Alcântara Pimenta
• Luiz Fernando Marques dos Santos
• Luzia dos Santos Sobral Marques
• Marcela dos Reis França
• Matheus dos Santos
• Maysa de Sá
• Milaine Rocha Rodrigues de Freitas
• Patrícia Maria do Nascimento Silva
• Renata Marcondes Brunetti
• Rosimar Hipólito de Souza
• Ruth dos Santos Barros de Oliveira
• Sandra Inês Oliveira Dias
• Silvana Gatto Berça de Lima
• Sylvia Regina Mitsue Nakamura
• Tatiely Santos Franchin Palmeira
• Thiago Macedo e Silva
• Vanessa de Almeida Leite
• Vânia dos Santos Pontin
• Wania Ellen Costalonga de Lima

Art. 3º - Encerrada a etapa das inscrições, proceder-se-á a entrega dos portfólios dos trabalhos para a comissão julgadora. No IX Prêmio Três Lagoas – Professor Destaque 2019, estabeleceu-se o prazo de 12 de agosto a 16 de agosto;

Art. 4º - Realizada a análise e escolha dos três primeiros colocados, pela Comissão Julgadora, conforme estipulado no regulamento enviado às Unidades Escolares, realizar-se-á a cerimônia de premiação com data e local a serem divulgados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de junho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 052 de 26 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBFFFEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EMITIDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.181/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2362, página 69 de 31/05/2019, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.181/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,**

Onde se lê: Dispensa de Licitação

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:E23DC74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (com locação de materiais), denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, nas dependências dos imóveis onde funcionam os departamentos das secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores

informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:AD1CF7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 142/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CARONA Nº 002/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES do contrato nº 142/2018, cujo objeto é o presente Instrumento Contratual a adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços n.º 13/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, oriunda do Processo Administrativo n.º 373/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2017, para a contratação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.
DO ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 288.390,00 (Cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa reais), equivalente a 25,00% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor original do contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de R$ 288.390,00 (Cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa reais), equivalente a 25,00% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor original do contrato. Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 1.441.950,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 29 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal De Administração

CRISTIANO ALVARES NETTO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:777AAF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 060/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 20.213/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Srº ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL e CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - Contratação de Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Euler de Azevedo, nº. 136 - Bairro São Francisco - Campo Grande - MS, Matrícula 83.834 Cartório do 1º. Ofício de Campo Grande - MS, com a finalidade de atender a Casa de Apoio em Campo Grande - MS, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 060/2017, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 24/05/2019 e término em 23/11/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 19.557,96 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO em 6 (seis) parcelas sendo o valor mensal da locação do imóvel de R$ 3.259,66 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DF10F929

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 214/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa ÀGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES - Contrato 049/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de reconstrução e reforma de pontes de madeira, desmonte total das já existentes e edificação de novas estruturas, abrangendo os córregos: Brioso, Poção e Cabeceira Fazenda, localizadas na zona rural do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".
DA SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido no contrato será:
R$ 1.056,59 (Um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 0,69% (Sessenta e nove centésimos por cento) do valor global do contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será negativo no contrato, sendo assim o valor de R$ 1.056,59 (Um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Considerando o valor contratual e a supressão do reflexo financeiro citado acima, a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 153.063,40 (Cento e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:73EF0263

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 104/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº. 2.705/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato nº 104/AJ/2016, cujo o objeto do presente contrato é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) ANEXO (s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. ”
DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado os subitens 6.2 do contrato originário, conforme redação a seguir indicada:
“6.2. Os serviços contratados poderão estabelecer Valor Mínimo de Faturamento de acordo com sua tabela de preços, exceto se contratados na tabela base quando, neste caso, será isento.
6.2.1. O Valor Mínimo de Faturamento será correspondente àquele de maior valor, dentre os serviços de mesma periodicidade, definido no sistema SFE.
6.2.1.1. O Valor Mínimo de Faturamento está fixado na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, para contratos convencionais, ou tabela de preços específica para o serviço, vigente no último dia do ciclo de faturamento do mês de competência.
6.2.1.1.1. Quando da contratação de serviços customizados, fica estabelecido Valor Mínimo individual de faturamento que será indicado nos anexos, vigente no último dia do ciclo do mês de competência.
6.2.1.2. O Valor Mínimo de Faturamento será cobrado após o segundo período base (ciclo) de faturamento indicado no sistema SFE, contado a partir do ciclo inicial, independentemente do dia de assinatura, vigência do contrato e da periodicidade escolhida pela CONTRATANTE.
6.2.1.2.1. A isenção citada no subitem anterior não se aplica a contratos sucedâneos.
6.2.1.3. Havendo inclusão e/ou exclusão de ANEXO que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão;
6.2.1.4. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto no subitem 8.1.3.1., não haverá incidência de o valor Mínimo de Faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos períodos base (ciclo) anteriores à suspensão e posteriores à reativação.
6.2.1.5. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à Valor Mínimo de Faturamento do período, a fatura emitida ao final de cada período incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância citada.
6.2.1.5.1. Havendo alteração no contrato que implique em mudança de Valor Mínimo dentro do período de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do período.
6.2.1.6. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita no subitem 6.1.2.
6.2.2. O Valor Mínimo de Faturamento será revisto quando da atualização das Tabelas ou dos ANEXOS indicados nos subitens 6.2.1.1. e 6.2.1.1.1. Respectivamente.
6.2.2.1. Havendo reajuste de tarifa que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão. ”

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal De Administração

EDSON GOMES DA SILVA
Coordenador Regional De Vendas

ALINE GABRIELE POMPEO
Supervisão De Contratos Comerciais

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9A9B35A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO (OUTRAS) Nº 002/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO - CBM
OBJETO: Contribuição Financeira para a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO - CBM, para execução de atividades e projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, com a realização da 3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, no local do evento "Centro de Múltiplos Eventos ARENAMIX", nos dias 01 e 02 de junho de 2019.
VALOR: R$ 154.806,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais)
VIGÊNCIA: Este termo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, mediante a celebração de termo aditivo, sendo que, a prorrogação de vigência "de ofício" quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa ao atraso na liberação dos recursos, estará limitada ao exato período do atraso verificado.
FUNDAMENTO LEGAL: regendo-se pelo disposto na Lei n.4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, e Lei Municipal n. 3.508, de 14 de maio de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.06012781362.014 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 335041 – Contribuições – Ficha 693 – FR 100.000, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal; CASSIANO ROJAS MAIA - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJUVEL e FIRMO HENRIQUE ALVES – Presidente da CBM.

DATA: 28/05/2019

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7D8BBE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2018
PREGAO PRESENCIALNº 189/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1504	06/05/2019	R$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1505	06/05/2019	R$ 3.085,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1506	06/05/2019	R$ 4.200,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1507	06/05/2019	R$ 12.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5A1898AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018
PREGAO PRESENCIALNº 148/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1803	29/05/2019	R$ 577,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1804	29/05/2019	R$ 2.467,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1805	29/05/2019	R$ 262,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1806	29/05/2019	R$ 1.242,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1807	29/05/2019	R$ 280,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1808	29/05/2019	R$ 52,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1813	29/05/2019	R$ 10.587,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1814	29/05/2019	R$ 2.392,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1815	29/05/2019	R$ 550,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1816	29/05/2019	R$ 275,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1817	29/05/2019	R$ 9.707,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1818	29/05/2019	R$ 2.337,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1819	29/05/2019	R$ 550,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1820	29/05/2019	R$ 275,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1821	29/05/2019	R$ 157,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1822	29/05/2019	R$ 4.340,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8D5BA117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
PREGAO PRESENCIALNº 144/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**

559	06/05/2019	R$ 9.900,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
560	06/05/2019	R$ 9.900,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2065 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 372 - FR 182000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6EF5B8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2018
PREGAO PRESENCIALNº 132/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1674	16/05/2019	R$ 1.120,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1675	16/05/2019	R$ 9.805,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5416C05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2018
PREGAO PRESENCIALNº 132/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
591	16/05/2019	R$ 1.954,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 381 - FR 129000		
Credor : CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
592	16/05/2019	R$ 9.805,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 381 - FR 129000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C9037C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1617	08/05/2019	R$ 5.490,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1731	20/05/2019	R$ 5.520,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9F6546F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1616	08/05/2019	R$ 280,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1730	20/05/2019	R$ 490,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B4D0B25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas

secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1519	07/05/2019	R$ 210,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1787	21/05/2019	R$ 770,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 241 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA24FFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
561	08/05/2019	R$ 1.830,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
602	21/05/2019	R$ 1.380,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:92E98406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018
PREGAO PRESENCIALNº 49/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

Credor : G S JORGE JUNIOR ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1607	07/05/2019	R$ 8.436,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 143 - FR 101000		
Credor : G S JORGE JUNIOR ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1608	07/05/2019	R$ 9.546,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		
Credor : RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1609	07/05/2019	R$ 78.441,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AF32A3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
PREGAO PRESENCIALNº 31/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1580	14/05/2019	R$ 2.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D0C9D0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP	10.490.160/0001-10	SIM	HABILITADA
GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	17.444.459/0001-87	NÃO	HABILITADA
PRO I9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME	14.373.587/0001-99	SIM	INABILITADA
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	NÃO	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:69EC518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019
PREGAO PRESENCIALNº 18/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada no atendimento de pacientes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, para internação compulsória e/ou voluntária à pacientes munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1561	10/05/2019	R$ 3.518,10
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 246 - FR 102000		
Credor : CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1891	29/05/2019	R$ 3.518,10
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 246 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:41195630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019
PREGAO PRESENCIALNº 12/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1879	29/05/2019	R$ 26.725,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.451.8.1005 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 219 - FR 100000		
Credor : BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1884	30/05/2019	R$ 79.500,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.451.8.1005 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 219 - FR 100000		

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DCB6C4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1671	15/05/2019	R$ 5.473,83
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C38C041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1670	15/05/2019	R$ 778,68
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4C64B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1633	15/05/2019	R$ 3.101,85
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 241 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E9CAB1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
578	15/05/2019	R$ 3.692,55
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CAFFAF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019
PREGAO PRESENCIALNº 49/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO nº 13034.603000/1170-10 recurso destinado por meio do programa Brasil Sorridente - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2047	11/06/2019	R$ 14.337,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.1007 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 522 - FR 114057		
Credor : BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2048	11/06/2019	R$ 1.350,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.1007 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 522 - FR 114057		
Credor : COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2050	11/06/2019	R$ 14.330,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.1007 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 522 - FR 114057		
Credor : ODONTOMED CANAA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2051	11/06/2019	R$ 603,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.1007 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 522 - FR 114057		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BA4A9A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019
PREGAO PRESENCIALNº 64/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, através do Convênio nº 26255 processo nº 29/025303/2016 conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1940	07/06/2019	R$ 750,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 639 - FR 124000		
Credor : DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1964	11/06/2019	R$ 11.037,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 639 - FR 124000		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1965	11/06/2019	R$ 1.280,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 639 - FR 124000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B7C3E092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 50/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 62/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de MOTORES e MÁQUINAS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	**VALOR**	
CONCORRE COMERCIO LTDA	R$ 188.800,00	(Cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 17 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:933E98BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 75/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 89/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar, objetivando atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	**VALOR**	
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	R$ 173.106,00	(Cento e setenta e três mil e Cento e seis reais)
POTENCIA COM. PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI	R$ 326.790,00	(trezentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa reais)
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	R$ 868.350,00	(oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R$ 166.026,00	(Cento e sessenta e seis mil e vinte e seis reais)

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5D1637D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas provisões, visando "Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades das diversas unidades de

atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:09EB2FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 78/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 92/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de câmaras de refrigeração para armazenamento de vacinas destinadas às Unidades de Saúde e ao Centro de Controle de Zoonoses do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.«

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ELBER INDUSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA	R$ 257.340,00	(duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:39C7DF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de miniveículos elétricos - infantil (triciclo), para atender ao "Projeto de Educação no Trânsito – CIDADE MIRIM" da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:5CE146A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.187/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de medicamento Colestiramina para tratamento contínuo da paciente Suelene Maria dos Santos, referente à determinação judicial no Auto n° 0800083-58.2019.8.12.0114.

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1990	**05/06/2019**	**R$ 2.833,20**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:3CC9FD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 20.204/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o ordenamento da despesa pública municipal, RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação" termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe, conforme Decreto n° 230, de 02 de outubro de 2017.
Objeto: Contratação de show artístico profissional, "Gaúcho é Tradição", com Gaúcho da Fronteira e Grupo Tradição.
EMPRESA: MUSSINI PRODUÇÕES LTDA
Valor: R$ 58.300,00(cinquenta e oito mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 191.

Três Lagoas-MS, 18 junho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:1E3A6908

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.190/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de Sonda de Botton para o tratamento do paciente Samuel Luiz Pontes, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0802166-23.2014.8.12.0114.

EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1991	**05/06/2019**	**R$ 2.887,50**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:59BEAC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.156/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de 04(quatro) pares de sinalizadores individual linear, com instalação no veículo de Sinalização viária do Departamento de Trânsito que faz parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

EMPRESA: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1882	**30/05/2019**	**R$ 2.600,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.015 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00– Material de Consumo - Fonte 171019 Ficha 530.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:108E6712

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.179/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes – 01(um) sinalizador de led tipo barra, com instalação no veículo de sinalização viária.

EMPRESA: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1928	**06/06/2019**	**R$ 4.900,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008-2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 171019 Ficha 533.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:AD8BE79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.180/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação aos profissionais da Alimentação Escolar da rede Municipal de Ensino de Três Lagoas- MS.

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL SELETO LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1950	**10/06/2019**	**R$ 10.350,00**

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 101000- Ficha 125.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:476D3F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EMITIDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.160/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2355, página 96 de 22/05/2019, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.160/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO,**

Onde se lê: Aquisição de Cimento Portland- CP III, destinados ao atendimento das necessidades da Secretária e Administração da Prefeitura de Três Lagoas-MS.

Leia-se: Aquisição de Cimento Portland- CP II, destinados ao atendimento das necessidades da Secretária e Administração da Prefeitura de Três Lagoas-MS.

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:7C01E764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2014			Dezembro(31/12/2014)				
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**591.077,90**	**235.452,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.065,55**	**2.814,71**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**545.406,98**	**197.413,95**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A**		**874,25**	**2.134,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**545.406,98**	**197.413,95**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**874,25**	**2.134,65**
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	F	545.406,98	192.834,53	INSS A PAGAR	F	874,25	2.134,65
CONTA ÚNICA - RPPS	F	0,00	4.579,42	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.191,30**	**680,06**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**41.012,67**	**37.250,63**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**1.191,30**	**680,06**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**41.012,67**	**37.250,63**	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	1.191,30	680,06
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	F	40.924,67	37.131,11	**TOTAL PASSIVO**		**2.065,55**	**2.814,71**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	88,00	119,52	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ESTOQUES		**4.658,25**	**788,30**	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ALMOXARIFADO		**4.658,25**	**788,30**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**954.099,24**	**422.427,87**
GENEROS ALIMENTÍCIOS	P	4.658,25	788,30	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**13.113,57**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**365.086,89**	**189.789,70**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**0,00**	**13.113,57**
IMOBILIZADO		**365.086,89**	**189.789,70**	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	13.113,57
BENS MOVEIS		**228.919,68**	**189.789,70**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**954.099,24**	**409.314,30**
VEICULOS	P	42.300,00	0,00	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**		**954.099,24**	**409.314,30**
MOVEIS E UTENSILIOS	P	130.475,53	180.450,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	446.507,53	409.314,30
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	24.821,35	7.564,35	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	507.591,71	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	31.322,80	1.774,50	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**954.099,24**	**422.427,87**
BENS IMOVEIS		**139.688,74**	**0,00**	**TOTAL**		**956.164,79**	**425.242,58**
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	P	139.688,74	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.521,53**	**0,00**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.521,53	0,00				
TOTAL		**956.164,79**	**425.242,58**				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	586.419,65	234.664,58	PASSIVO FINANCEIRO (2.065,55)+ Restos não Processado(932.928,90)	934.994,45	214.162,09
ATIVO PERMANENTE	369.745,14	190.578,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				21.170,34	211.080,49

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**2.850.147,56**	**2.386.707,56**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.850.147,56	2.386.707,56
			TOTAL	**2.850.147,56**	**2.386.707,56**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D6D0BF40

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2014)					
ISOLADO:3 – FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**586.419,65**	**234.664,58**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.065,55**	**2.814,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**545.406,98**	**197.413,95**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAI**	**874,25**	**2.134,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**545.406,98**	**197.413,95**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**874,25**	**2.134,65**
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	545.406,98	192.834,53	INSS A PAGAR	874,25	2.134,65
CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	4.579,42	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.191,30**	**680,06**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**41.012,67**	**37.250,63**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**1.191,30**	**680,06**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**41.012,67**	**37.250,63**	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.191,30	680,06
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	88,00	119,52	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**932.928,90**	**211.347,38**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACID	40.924,67	37.131,11	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**932.928,90**	**211.347,38**
TOTAL	**586.419,65**	**234.664,58**	**RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR**	**932.928,90**	**211.347,38**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	932.928,90	211.347,38
			TOTAL	**934.994,45**	**214.162,09**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:569703E6

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro (31/12/2014)					
ISOLADO:3 – FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.658,25**	**788,30**			
ESTOQUES	**4.658,25**	**788,30**			
ALMOXARIFADO	**4.658,25**	**788,30**			
GENEROS ALIMENTÍCIOS	4.658,25	788,30			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**365.086,89**	**189.789,70**			
IMOBILIZADO	**365.086,89**	**189.789,70**			
BENS MOVEIS	**228.919,68**	**189.789,70**			
MOVEIS E UTENSILIOS	130.475,53	180.450,85			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.821,35	7.564,35			
VEICULOS	42.300,00	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31.322,80	1.774,50			
BENS IMOVEIS	**139.688,74**	**0,00**			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	139.688,74	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-3.521,53**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.521,53	0,00			
TOTAL	**369.745,14**	**190.578,00**			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3E37525A

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2014)					
ISOLADO:3 – FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.658,25	788,30			
ESTOQUES	4.658,25	788,30			
ALMOXARIFADO	4.658,25	788,30			
GENEROS ALIMENTÍCIOS	4.658,25	788,30			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	365.086,89	189.789,70			
IMOBILIZADO	365.086,89	189.789,70			
BENS MOVEIS	228.919,68	189.789,70			
MOVEIS E UTENSILIOS	130.475,53	180.450,85			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.821,35	7.564,35			
VEICULOS	42.300,00	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31.322,80	1.774,50			
BENS IMOVEIS	139.688,74	0,00			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	139.688,74	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.521,53	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.521,53	0,00			
TOTAL	369.745,14	190.578,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:05926B11

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2014	Dezembro(31/12/2014)		
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**191.503,47**	**191.503,47**
001	Ordinario	685.303,89	685.303,89
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	-493.800,42	-493.800,42
0000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-171.292,11**	**-171.292,11**
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	-171.292,11	-171.292,11
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**3.545,70**	**291,13**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	48.752,66	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	282.656,40	0,00
001	Ordinario	-1.161,78	0,00
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	291,13	291,13
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	-347.539,52	0,00
029	Alienações de Bens destinados a Programa	20.546,81	0,00
122	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-910.818,35**	**0,00**
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	-910.818,35	0,00

123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**136.567,21**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	136.567,21	0,00
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-15.257,00**	**0,00**
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	-15.257,00	0,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**	**233.172,88**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	138.500,00	0,00
004	Programa de Atenção à Criança - PAC	63.029,29	0,00
007	Programa Sentinela	31.643,59	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.**	**184.003,40**	**0,00**
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	184.003,40	0,00
TOTAL		**-348.574,80**	**20.502,49**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5639B733

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2014 -REPUBLICAÇÃO

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2014	Dezembro(31/12/2014)						
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**31.933,65**	**9.065,42**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**234.308,06**	**397.412,41**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		31.933,65	9.065,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		197.942,41	326.885,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.258.419,07**	**1.289.111,27**	ENCARGOS PATRONAIS		36.365,65	70.527,23
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		420.000,00	597.906,95	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**351.503,91**	**368.370,70**
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		838.419,07	691.204,32	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		227.396,41	250.632,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**6.042,47**	**226,49**	SERVIÇOS		120.585,97	117.738,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.042,47	226,49	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO		3.521,53	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.296.395,19**	**1.298.403,18**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**264.075,69**	**122.996,95**
TOTAL		**1.296.395,19**	**1.298.403,18**	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		81.345,37	3.956,71
				TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		182.730,32	119.040,24
				TRIBUTARIAS		**0,00**	**308,82**
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	308,82
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**849.887,66**	**889.088,88**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**446.507,53**	**409.314,30**
				TOTAL		**1.296.395,19**	**1.298.403,18**

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2014	Dezembro(31/12/2014)		
ISOLADO:3 – FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**234.092,04**	**19.072,15**
INVESTIMENTOS		234.092,04	19.072,15

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:51BBFA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1862/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 325.264.231-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.
DO VALOR

Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.799,86 (um mil setecentos e noventa e nove Reais e oitenta e seis Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Cuca caseira recheada, diversos sabores. Características gerais: com sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Peso aproximadamente 800g. Acondicionada em embalagens transparente, fechada.	197	49	R$ 13,33	R$ 653,17
22	Pão caseiro deboaqualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticasanormais.Ingredientes: Leite, açúcar, Sal, Óleo, margarina, banha, farinha de trigo, fermento biológico.	372	93	R$ 12,33	R$ 1.146,69
VALOR TOTAL					**R$ 1.799,86**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 325.364.231-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A4AE134B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1863/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
REPUBLICAR POR INCORREÇÂO
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 031.583.701-23
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.

DO VALOR
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.839,54 (um mil oitocentos e trinta e nove Reais e cinquenta e quatro Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Cuca caseira recheada, diversos sabores. Características gerais: com sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Peso aproximadamente 800g. Acondicionada em embalagens transparente, fechada.	553	138	R$ 13,33	R$ 1.839,54

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 031.583.701-23

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC5E0B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 186/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 014/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2244, Ano X, págs. 91-103, de 11 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2019, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 18 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 186 de maio de 2019.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	20	II	02/05/2019 A 31/05/2019	CEI. TERRA MATER
02	FRANCIELE DENCK MONTESSO	20	II	04/05/2019 A 05/06/2019	CEI. PEQUENO APRENDIZ
03	LEILA HAHN RODRIGUES CECON	20	II	06/05/2019 A 30/06/2019	CEI. NOSSO LAR

	PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H				
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	20	II	02/05/2019 A 31/05/2019	E.M. AYRTON SENNA
02	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	20	II	15/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.RACHID SALDANHA DERZI
03	ELIANE GREGOL DO AMARAL	20	I	15/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.RACHID SALDANHA DERZI/ CEI NOSSO MUNDO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	06	II	01/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	SEMED
02	JAIANE PEREIRA	10	II	01/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	SEMED
03	ROBERTO ROSSI	20	II	17/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E. M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	RAKINEN RICARTE	10	P.L	01/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.MBO"ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
02	CECILIA LEMES VASQUES	20	II	01/05/2019 A 30/06/2019	E.M. GUARANI KAIOWÁ

Amambai-MS, 18 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BA766EE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 249.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:14.779.187/0001-88				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/06/2019**	**249**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**					
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	129 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00123/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.720,16		76,44	5.643,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMNETÍCIOS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - FONTE 29 - C/C 27.296-5 - SCFV - PETI								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			76,44
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUESDE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***				
Prefeito Municipal				Secretaria de Assistência Social				
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:22381717

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1044

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			**04/06/2019**	**1044**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**				CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00479/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						384.534,44	3.606,40	380.928,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ATA DE REGISTRO DE Nº 06/2019 - VEÍCULO - DOBLO NRL 8741								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.606,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:ACBE6809

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1045

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/06/2019**	**1045**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00468/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					380.928,04		1.612,40	379.315,64	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO DOBLO NRL 8740									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.612,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:CBBFAEDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1046

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/06/2019**	**1046**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00465/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					379.315,64		1.450,00	377.865,64	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO SIENA HSH 3576									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.450,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:483BD23A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1047

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/06/2019**	**1047**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00464/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			377.865,64		2.540,40	375.325,24	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO MICRONIBUS 515 SPRINTER OOH 9290							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.540,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:45C09FEC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1048

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1048**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00463/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					375.325,24		1.125,20	374.200,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO FIAT/UNO HQH 6967								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.125,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FDE27593

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1049

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1049**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00462/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					374.200,04		2.494,00	371.706,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO PRISMA HSH 2254								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.494,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:476C2122

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1050

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1050**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00469/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					371.706,04		1.925,60	369.780,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO FIST/STRADA AMBULÂNCIA QAB 4603								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.925,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D0EA3E59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1051

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1051**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00471/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					369.780,44		1.890,80	367.889,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO S10 OOU 9968								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.890,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2E0200C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1052

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	**04/06/2019**	**1052**
NOTA DE EMPENHO		**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**			
CREDOR: **1921**			
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**	CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00470/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							367.889,64	4.303,60	363.586,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO DOBLO AMBULÂNCIA NRL 8741									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.303,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FE0A2FCD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1053

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1053**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00473/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					363.586,04		1.512,00	362.074,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ATA DE REGISTRO DE Nº 06/2019 - VEÍCULO - DOBLO NRL 8740								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.512, 00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BFA5330D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1054

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1054**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00474/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					362.074,04		1.120,00	360.954,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ATA DE REGISTRO DE Nº 06/2019 - VEÍCULO - AMBULÂNCIA S10 - HSH 2249								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.120,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4EBFEE1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1055

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1055**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00475/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					360.954,04		1.590,40	359.363,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ATA DE REGISTRO DE Nº 06/2019 - VEÍCULO - FIAT/UNO HQH 6967								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.590,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:26EF8925

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1056

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2019**	**1056**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00476/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					359.363,64		1.904,00	357.459,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ATA DE REGISTRO DE Nº 06/2019 - VEÍCULO - MICRONIBUS 515 SPRINTER OOH 9290								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.904,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:79CA0008

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1057

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO	**OR - Ordinario**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1057**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00555/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					357.459,64		1.652,40	355.807,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 05/06/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.652,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D0170BCD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1058

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							**05/06/2019**	**1058**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00554/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					355.807,24		2.470,50	353.336,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 05/06/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.470,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D239B445

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1059

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1059**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00495/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.070.137,12		344,18	2.069.792,94

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		344,18
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME							
26.587.679/0001-50							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5DBA4FE2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1060

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1060**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00496/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.069.792,94		73,20	2.069.719,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O CAPS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	73,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FD55E103

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1061

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1061**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00497/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.069.719,74		27,56	2.069.692,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O CAPS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	27,56
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:87ADD080

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1062

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**05/06/2019**	**1062**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **111793**								
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**		
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES								
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00504/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.043,43		2.297,09	79.746,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.297,09
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ODONTOMED CANAA LTDA									
07.947.536/0001-68									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2291B48F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1063

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1063**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111793**								
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**		
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES								
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00503/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					79.746,34		2.429,09	77.317,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.429,09
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ODONTOMED CANAA LTDA									
07.947.536/0001-68									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:764480B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1064

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1064**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111793**								
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**		

ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES								
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00502/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.317,25		2.390,09	74.927,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.390,09
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ODONTOMED CANAA LTDA							
07.947.536/0001-68							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9D8DAAE3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1065

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**05/06/2019**	**1065**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **111793**								
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**		
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES								
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00501/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.927,16		2.429,09	72.498,07
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.429,09
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ODONTOMED CANAA LTDA							
07.947.536/0001-68							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2317CBDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1066

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1066**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111793**								
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**		
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES								
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00500/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					72.498,07		2.467,04	70.031,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.467,04
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ODONTOMED CANAA LTDA	
07.947.536/0001-68	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:3AA20E67

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1067

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/06/2019**	**1067**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111793**									
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**			
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES									
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00499/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					70.031,03		2.391,14	67.639,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.391,14
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ODONTOMED CANAA LTDA									
07.947.536/0001-68									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B7616E80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1068

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/06/2019**	**1068**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111793**									
NOME: **ODONTOMED CANAA LTDA**						CNPJ/CPF: **07.947.536/0001-68**			
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES									
MUNICIPIO: LOANDA			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00498/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					67.639,89		696,90	66.942,99	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO DE Nº 013/2019 - PARA O CEO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		696,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ODONTOMED CANAA LTDA									
07.947.536/0001-68									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FA9DB8CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1069

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/06/2019**	**1069**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00487/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					66.942,99		60,90	66.882,09	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. CENTRAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4AA7CA83

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1070

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		**05/06/2019**	**1070**
NOTA DE EMPENHO								**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**									
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE	DESPESA Gêneros de Alimentação						00488/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					66.882,09		60,90	66.821,19	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:7F3FC4CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1071

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/06/2019**	**1071**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00489/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			66.821,19		60,90	66.760,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. VILA BARBOSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME							
26.587.679/0001-50							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B94918DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**05/06/2019**	**1072**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00490/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.760,29		60,90	66.699,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	60,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:AFB11D84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1073

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1073**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00491/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.699,39		60,90	66.638,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	60,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2D523326

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1074

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/06/2019**	**1074**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**							CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07		1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00492/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							66.638,49	60,90	66.577,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BB5A065D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1075

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/06/2019**	**1075**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**							CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00486/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					66.577,59		432,20	66.145,39	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9A482224

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1076

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	**05/06/2019**	**1076**
NOTA DE EMPENHO		**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**			

CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00485/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.145,39		432,20	65.713,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	
24.283.121/0001-56	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:63B481D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1077

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1077**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00484/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.713,19		432,20	65.280,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	
24.283.121/0001-56	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:C256FA3E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1078

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1078**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI- ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00483/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.280,99		432,20	64.848,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 – PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO036	LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	432,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor					
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME					
24.283.121/0001-56					

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:A3251B79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1079

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1079**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR – Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00481/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					64.848,79		432,20	64.416,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1D81D218

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1080

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/06/2019**	**1080**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00482/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					64.416,59		432,20	63.984,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 00063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5D7E2C17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1082

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1082**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110556**								
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**						CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00517/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					63.984,39		410,30	63.574,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		410,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR									
18.483.775/0001-20									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D6976346

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1083

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR- Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
RUAVIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO						**06/06/2019**	**1083**
Unidade Gestora:**FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110556**							
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**					CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01							
MUNICIPIO: CampoGrande		UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02 10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					00537/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				63.574,09		410,30	63.163,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partirdo resultado da Licitação deRegistro de Preços:000035/19 - Ano Mod.: 2019 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada:22ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 -PARA O E.S.F. VILA PEREIRA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		410,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR							
18.483.775/0001-20							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:38EFA36B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1084

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**06/06/2019**	**1084**
NOTA DEEMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora:**FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **110556**								
NOME:**DU BOM DISTRIBUICAODE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**						CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00538/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			63.163,79		410,30	62.753,49	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada:22ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 -PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		410,30
JOSÉROBSON SAMARA RODRIGUES DEALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal DeSaúde		
Fornecedor							
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR							
18.483.775/0001-20							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:88606E17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1085

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1085**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110556**								
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**						CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00539/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							62.753,49	410,30	62.343,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		410,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR								
18.483.775/0001-20								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B5BF5D1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1086

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**06/06/2019**	**1086**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **110556**								
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**						CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00540/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					62.343,19		410,30	61.932,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		410,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR								
18.483.775/0001-20								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B6354FBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1087

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1087**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4176**								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **21.870.007/0001-34**			
ENDEREÇO: RUA IRACEMA								
MUNICIPIO: Dourados		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00505/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.932,89		1.606,45	60.326,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.606,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -EIRELI - ME									
21.870.007/0001-34									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5F5E4656

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1088**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4176**								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **21.870.007/0001-34**			
ENDEREÇO: RUA IRACEMA								
MUNICIPIO: Dourados		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00506/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.326,44		1.606,45	58.719,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.606,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME									
21.870.007/0001-34									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:740ED4DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1089

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**06/06/2019**	**1089**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4176**			
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**	CNPJ/CPF: **21.870.007/0001-34**		

ENDEREÇO: RUA IRACEMA								
MUNICIPIO: Dourados			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00507/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						58.719,99	141,45	58.578,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		141,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME							
21.870.007/0001-34							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:855179EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1090

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1090**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4176**								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **21.870.007/0001-34**		
ENDEREÇO: RUA IRACEMA								
MUNICIPIO: Dourados			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00510/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							58.578,54	616,45	57.962,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		616,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME							
21.870.007/0001-34							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B21B9973

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1091

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1091**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4176**								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **21.870.007/0001-34**		
ENDEREÇO: RUA IRACEMA								
MUNICIPIO: Dourados			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00508/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							57.962,09	141,45	57.820,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		141,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	
21.870.007/0001-34	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:493A3CB9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1092

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUAVIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**06/06/2019**	**1092**
NOTA DEEMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora:**FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4176**								
NOME:**MC PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES -EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **21.870.007/0001-34**			
ENDEREÇO: RUA IRACEMA								
MUNICIPIO: Dourados		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00509/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					57.820,64		141,45	57.679,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partirdo resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada:22ATA DEREGISTRONº 013/2019 -PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		141,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -EIRELI - ME									
21.870.007/0001-34									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D72BD175

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1093

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1093**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51178**								
NOME: **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL**					CNPJ/CPF: **03.321.370/0001-19**			
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 1901								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00530/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					57.679,19		631,65	57.047,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 – PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		631,65
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL									
03.321.370/0001-19									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:77A4251E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1094

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO	**OR - Ordinario**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1094**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **40020**								
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**						CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**		
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00550/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					57.047,54		2.800,05	54.247,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UN IT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.800,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							
09.315.996/0001-07							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1D37FD80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1095

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**06/06/2019**	**1095**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **40020**								
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**						CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**		
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00547/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.247,49		3.363,27	50.884,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. central								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.363,27
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							
09.315.996/0001-07							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2C1DB665

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1096

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1096**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **40020**								
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**						CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**		
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00552/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.884,22		2.800,05	48.084,17

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.800,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							
09.315.996/0001-07							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B46D102A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1097

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1097**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111117**								
NOME: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**						CNPJ/CPF: **26.457.348/0001-04**		
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA								
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					00523/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						48.084,17	277,10	47.807,07
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			277,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								
26.457.348/0001-04								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:196D409E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1098

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/06/2019**	**1098**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **40020**									
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**					CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**				
ENDEREÇO: RUA IPE, 70									
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	114 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00548/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						47.807,07	3.363,27	44.443,80	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**ValorEmpenhado**			3.363,27
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA									
09.315.996/0001-07									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5333AAFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1099

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1099**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **40020**								
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**					CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**			
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00549/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					44.443,80		3.363,27	41.080,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.363,27
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA									
09.315.996/0001-07									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:97DDC0DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1100

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		06/06/2019	1100
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 40020								
NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA					CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07			
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00551/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.080,53		2.800,05	38.280,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.800,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA									
09.315.996/0001-07									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5CCC538E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1101

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**06/06/2019**	**1101**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111117**			
NOME: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**	CNPJ/CPF: **26.457.348/0001-04**		

ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA								
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00542/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.280,48		356,30	37.924,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		356,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI							
26.457.348/0001-04							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2A3DFD7A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1102

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR- Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1102**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**		
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material	Odontológico						00511/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						37.924,18	1.244,85	36.679,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.244,85
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
prefeito municipal					secretário municipal de saúde		
Fornecedor							
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME							
16.752.682/0001-29							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4D593BE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1103

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE							DATA	NÚMERO
RUAVIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**06/06/2019**	**1103**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DOTABOADO**								
CREDOR: **111117**								
NOME:**C.A. DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**						CNPJ/CPF: **26.457.348/0001-04**		
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA								
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA			UF: GO					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00543/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.679,33		277,10	36.402,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partirdo resultado daLicitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22ATA DE REGISTRONº 013/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		277,10
JOSÉROBSON SAMARA RODRIGUES DEALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
26.457.348/0001-04	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:932B16A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1104

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1104**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111117**								
NOME: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**						CNPJ/CPF: **26.457.348/0001-04**		
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA								
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					00544/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						36.402,23	277,10	36.125,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		277,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								
26.457.348/0001-04								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:186B534F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1105

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/06/2019**	**1105**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111117**									
NOME: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**						CNPJ/CPF: **26.457.348/0001-04**			
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA									
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00545/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					36.125,13		277,10	35.848,03	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			277,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI									
26.457.348/0001-04									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D9A00B56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1106

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/06/2019**	**1106**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111117**									
NOME: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**						CNPJ/CPF:**26.457.348/0001-04**			
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA									
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00546/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					35.848,03		277,10	35.570,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 – PARA O E.S.F. VILA BARBOSA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		277,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI									
26.457.348/0001-04									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DA759B42

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1107

FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**06/06/2019**	**1107**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOSDISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**			
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00512/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.570,93		1.244,85	34.326,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partirdo resultado da Licitação deRegistro de Preços:000035/19 - Ano Mod.: 2019 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada:22ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 -PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.244,85
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME								
16.752.682/0001-29								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:794C23FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1108

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**06/06/2019**	**1108**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**		
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00513/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			34.326,08		1.146,90	33.179,18	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.146,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME							
16.752.682/0001-29							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:00D67776

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1109

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1109**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**			
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00514/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.179,18		1.146,90	32.032,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.146,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME									
16.752.682/0001-29									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BC41C310

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1110

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1110**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**			
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00516/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.032,28		646,90	31.385,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		646,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME									
16.752.682/0001-29									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:03B3A416

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1111

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/06/2019**	**1111**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**		
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					00515/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						31.385,38	646,90	30.738,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**		R$ 0,00	**Valor Empenhado**		646,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME								
16.752.682/0001-29								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F55F4F7D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1112

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUAVIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**06/06/2019**	**1112**
NOTA DEEMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora:**FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **110556**								
NOME:**DU BOM DISTRIBUICAODE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**						CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: CampoGrande			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00541/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.738,48		410,30	30.328,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partirdo resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada:22ATA DE REGISTRONº 013/2019 -PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		410,30
JOSÉROBSON SAMARA RODRIGUES DEALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR									
18.483.775/0001-20									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:08E0C7D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1113

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	06/06/2019	1113
NOTA DE EMPENHO		Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			
CREDOR: 111117			
NOME: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ/CPF: 26.457.348/0001-04		

ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA								
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	519	12.02	10	301	0018	1030	4.4.90.52.08	1 14 057
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.08						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab						00529/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.080,00		5.500,00	30.580,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000035/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 ATA DE REGISTRO Nº 013/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.500,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI							
26.457.348/0001-04							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:652A0B7D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, , também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 025/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 022/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 de março de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 022/2019, foi a seguinte:
A empresa **ODONTOMED CANAA LTDA ME**, por seu representante legal, o senhor **FLÁVIO CASARIN MORETI**.
A empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **EIRE DE JESUS RIBEIRO**.
A empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, por sua representante legal, a senhora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**.
A empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **DARLAN DE SOUZA**.
A empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, por seu representante legal, o senhor **ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS**.
A empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, por sua representante legal, a senhora **LIA DOS SANTOS PEREIRA**.
A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ADÃO DA SILVA LEITE**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, visando prestações futuras para o exercício 2019, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 022/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os que seguem:

1 – C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AFASTADOR MINESSOTA** - confeccionado em aço inoxidável, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização e atender a norma ABNT NBR ISO 7153-1.	Unidade	12	R$ 13,80	R$ 165,60
11	**ALGODÃO EM ROLETE -** intra bucal, manta, absorvente, macio, livre de impurezas e alvejado, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, com formato cilíndrico e compacto. Utilizado para absorção de saliva, fluidos e sangue. Embalagem com 100 roletes, com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Pacote com 100 unidades	210	R$ 2,70	R$ 567,00
47	**BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA Nº 28** - em aço inoxidável, bola, nº 28, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 14,80	R$ 444,00
52	**CARIOSTÁTICO 30% -** cariostático a 30%, solução de diamino fluoreto de prata a	Frasco com 5ml	48	R$ 32,65	R$ 1.567,20

	30% em meio amoniacal, frasco de 5ml, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.				
54	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPOSAN) LÍQUIDO-** para uso odontológico tipo – pulposan, qualidade equivalente ou superior, líquido, unidade equivalente a embalagem contendo frasco 20 ml.	Frasco com 20ml	120	R$ 26,25	R$ 3.150,00
55	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPO SAN) PÓ –**composição óxido de zinco, fósfato, cálcio e sulfato de bário, apresentação pó, aplicação, frasco de 50gr.(Subitem 09 - CatMat 0131830).	Unidade	90	R$ 26,90	R$ 2.421,00
60	**CONDICIONADOR ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37%, COM BASE AQUOSA** – contendo ácido fosfórico a 37%, cor azul, tixotrópico, para uso em esmalte ou dentina. Embalagem com seringas de 2,5ml de gel, pontas aplicadoras descartáveis. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Pacote com 3 seringas de 2,5ml	90	R$ 7,50	R$ 675,00
65	**CREME DENTAL SEM FLÚOR-** Creme dental infantil sem flúor, sem corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a 3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 90 gramas, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA.	Unidade	950	R$ 12,50	R$ 11.875,00
117	**LUBRIFICANTE SPRAY-** conteúdo: 200ml acompanha bico aplicador, óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	Frasco com 300 ml	12	R$ 32,90	R$ 394,80
138	**RESINA COMPOSTA A1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdmaapresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
141	**RESINA COMPOSTA B1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	24	R$ 43,00	R$ 1.032,00
142	**RESINA COMPOSTA B2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g (tipo TPH), matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
143	**RESINA COMPOSTA C2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2, em seringa de 4g (tipo tph). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
148	**SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL (tipo Prime &Bond) -** Kit de adesivo dentinário monofrasco (primer e adesivo em umúnico frasco) fotopolimerizável à base de 2-hidroxietilmetacrilato, com PH ácido, frasco na cor laranja para barrar ação fotopolimerizadora indesejada de qualquer fonte luminosa contra o adesivo presente no frasco e este com design que permita ao operador abrir, manipular e fechar o frasco do produto com uma mão apenas, cada frasco contendo seis mililitros de adesivo e com dispersante de sílica coloidal de cinco nanômetros de diâmetro. Baseado nas especificações doadesiso. singlebond II 3M. validade 12 meses a contar da entrega.	Frasco com 4ml	60	R$ 106,00	R$ 6.360,00
163	**VERNIZ COM FLÚOR –** fluorniz. Verniz com flúor. 5% de fluoreto de sódio. Caixa contendo 1 frasco com 10ml de fluorniz e 1 frasco com 10ml de solvente para fluorniz.	Frasco com 10ml	48	R$ 43,90	R$ 2.107,20
TOTAL				**R$ 36.176,80**	

2 – MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	**CREME DENTAL COM FLÚOR E EVIDENCIADOR DE PLACA –** contendo 1500 PPM de flúor disponível, estável e reativo, apresentar ph de 5 a 10. Embalados em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	950	R$ 2,79	R$ 2.650,50
69	**Cureta periodontia gracey 11/12 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
70	**Cureta periodontia gracey 13/14 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
71	**Cureta periodontia gracey 5/6 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
72	**Cureta periodontia gracey 7/8 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
91	**FLÚOR SACHÊ -** sachês de fluoreto de sódio para uso odontológico (pote plástico contendo 500 sachês) cápsulas com 1,0 g de (NAF).	Pote com 500 sachês	6	R$ 990,00	R$ 5.940,00
123	**MOCHO (GÁS) COM ENCOSTO -** Base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação do dentista com maior conforto e precisão. - Encosto para uma maior performance ergonométrica. - Regulagem de altura e profundidade do encosto. - Regulagem de altura do assento obtida através de uma alavanca lateral situada sob o assento com variável entre 46 a 58 cm de altura.	Unidade	5	R$ 475,00	R$ 2.375,00
145	**SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL –** selante, uso odontológico, para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável, com ataque ácido, por luz visível, embalagem: caixa com 05 tubos de selante de 05 g cada e 01bloco de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação.	Caixa com 5 bisnagas de 2g	48	R$ 77,99	R$ 3.743,52
157	**TESOURA CIRÚRGICA CURVA PEQUENA-** Confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento, embalada (individualmente).	Unidade	18	R$ 29,85	R$ 537,30
TOTAL				**R$ 16.583,04**	

3 – COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	**Avental de chumbo -** avental Padrão para proteção do paciente (Adulto/ Infantil); Confeccionado em borracha plumbífera flexível; Com equivalência em chumbo de 0,50mmPB; Acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro.	unidade	7	R$ 702,00	R$ 4914,00
21	**AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO** - tamanho "m", Avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos	Pacote com 10 unidades	200	R$ 17,09	R$ 3.418,00

	punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega.				
56	**CITANEST 3% -** anestésico local para uso odontológico, adulto e pediátrico composto de: cloridrato de prilocaína 30mg + felipressina (octopressin) 0,03 U.I. Apresentação em forma de tubetes com 1,8ml (anestubes) em caixas com 50 unidades e validade mínima de 1 ano, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 50 tubetes	360	R$ 87,50	R$ 31.500,00
75	**ESCOVA DENTAL ADULTO –** escova dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	4.000	R$ 1,09	R$ 4.360,00
76	**ESCOVA DENTAL INFANTIL –** escova dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	5.000	R$ 1,04	R$ 5.200,00
90	**FLÚOR EM GEL (tipo Flugel) -** Embalagem com 200ml * Flúor Neutro: Fluoreto de sódio 2%. * Não tem corantes. * Gel neutro transparente e com agradável sabor menta. * Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. * Registro Anvisa 10017710142.	Unidade	12	R$ 6,41	R$ 76,92
152	**SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%** 1:100.000, uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.	Caixa com 50 tubetes	120	R$ 72,71	R$ 8.725,20
155	**Sugador Cirúrgico Descartável Estéril -** auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível.	Embalagem com 20 unidades.	50	R$ 36,35	R$ 1.817,50
156	**SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO (COLORIDO) –** Embalagem c/40 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Embalagem com 40 unidades	480	R$ 5,29	R$ 2.539,20
162	**TOCAS DESCARTÁVEIS –** toucas em tnt 20g, sanfonadas, descartáveis, com elástico revestido, tamanho grande, com solda por ultrassom, cor branca, pacote c/ 100 unidades, embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização, certificado de boas práticas de fabricação e certificado de aprovação (CA).	Pacote com 100 unidades	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
TOTAL				**R$ 64.020,82**	

4 – BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA**- agulha em aço inoxidável, esterilizada, descartável, usada para anestesia em uso odontológico, cx c/100 und. embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	180	R$ 35,50	R$ 6.390,00
15	**Amalgamador capsular** - tipo Vibramat, automático com painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo com escala entre 0 e 19 segundos, com divisões de 1 segundo, memória de tempo selecionável, tampa de proteção em acrílico transparente, dispositivo de segurança que permite o funcionamento do aparelho somente quando fechado, batedor de cápsula com 4.200 oscilações por minuto, BIVOLT.Modo operação digital, tipo capsular. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R$ 1.041,00	R$ 3.123,00
18	**APLICADOR DE DYCAL** - angulado, aplicador duplo, confeccionado em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Corpo ranhurado para apoio digital, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, embalados de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 14,90	R$ 447,00
49	**CALCADOR PARA AMALGAMA WARD Nº 05**- em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 14,80	R$ 444,00
51	**CAPA PARA SERINGA TRÍPLICE –** descartável, confeccionada em plástico duro, compatível com seringa tríplice. Obs: cada lote com 100 unidades equivale a uma peça.	Caixa com 100 unidades	50	R$ 36,70	R$ 1.835,00
53	**CIMENTO ENDODÔNTICO (tipo Endofill)-**cimento obturador endodôntico pó (oxido de zinco resina hidrogenada sulfato de daptsubcarbonato de bismuto borato de sódio] e líquido (eugenol, óleo de amêndoa doce) ([endofil], identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com pó (12g) e líquido (10ml)	12	R$ 61,45	R$ 737,40
80	**ESPELHO BUCAL Nº 5** – USO ODONTOLÓGICO, plano (sem aumento), uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00
81	**ESPONJA HEMOSTÁTICA (tipo Hemospon) -** embalada em blister individual, estéril, absorvível e bio- compatível. Bula com informações em português. Embalagem com 10 unidades de pastilhas, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 10 pastilhas	70	R$ 36,50	R$ 2.555,00
92	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 1-** Em aço inox, universal, esterilizável através de calor úmido, seco, ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
93	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 150 –** em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares superiores, uso odontológico, embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
94	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 151** – em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares inferiores, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
95	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 16 - PARA MOLARES INFERIORES –** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
96	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 17 -** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
97	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18L -** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado direito, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
98	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18R-**fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado direito, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40

	conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.				
99	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 17-** fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
100	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 69 -** fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para raízes de dentes superiores e inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
102	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 12** – grampo para isolamento nº 12, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
103	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº14 –** grampo para isolamento nº 14, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
103	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 200 –** grampo para isolamento nº 200, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
105	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203** grampo para isolamento nº 203, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
110	**Kit acadêmico 3 peças fg Micro motor s/ spray -** Kit Silent composto por: Alta Rotação MRS 400 FG (saca brocas); micro Motor s/ spray; contra ângulo; óleo lubrificante para baixa e alta rotação. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; autoclavável a até 135C; Micromotor com ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Garantia de 6 meses.	unidade	7	R$ 2.396,45	R$ 16.775,15
122	**MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (tipo Cavibrush) -** micro aplicador descartável, tipo micro brushextrafina, fino e regular, caixa com 100unidades.	Caixa com 100 unidades	48	R$ 16,00	R$ 768,00
146	**SERINGA PARA ANESTESIA, SERINGA CARPULE**–com refluxo; corpo contendo inscrição da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço, acabamento e polimento perfeitos; esterilizável.	Unidade	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
TOTAL				**R$ 45.336,15**	

5 – DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	12	R$ 1.755,00	R$ 21.060,00
17	**ANESTÉSICO TÓPICO, LIDOCAÍNA 25 MG E PRILOCAÍNA 25MG –** anestésico tópico; em forma de gel; com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pote com 12g	120	R$ 8,10	R$ 972,00
57	**CLOREXIDINA 2% C/ 100 ML ANTISSEPTICO** –Solução aquosa de Digluconato de Clorhexidine a 2 % para limpeza e desinfecção de cavidade e/ou instrumentação. Frasco de 100 ml Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	30	R$ 12,80	R$ 384,00
73	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** - biodegradável acima de 90%, desencrostante, para instrumental cirúrgico, com 4 enzimas (amilase, carbohidrase, associadas a combinação ativa) frasco com 01 litro.	Frasco com 1l	70	R$ 19,90	R$ 1.393,00
121	**MEPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML (2%)** – com vaso, 1:100.000, uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Caixa com 50 unidades	120	R$ 102,10	R$ 12.252,00
TOTAL				**R$ 36.061,00**	

6 – C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO -** Capacidade 60 litros, potencia mínima de 2 HP, isento de óleo, silencioso nível de ruído de 62db, reservatório com pintura interna anti oxidante, com dispositivo de segurança, como pressostato chave geral liga e desliga e filtro de ar com drenagem automática. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
89	**FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RX ODONTOLOGICO –** composto por tiossulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Frasco com 475 ml	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
130	**PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº17**– Pinça Clínica. Em aço inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão.	Unidade	48	R$ 13,40	R$ 643,20
131	**PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 10CM –** em aço inox, com boca dentada para síntese de tecidos (sutura).	Unidade	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
144	**REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO –** solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a3% embalado em frasco leitoso com aproximadamente475ml. Devera constar externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, numero e lote no registro no Ministério da Saúde	Frasco com 475ml	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
158	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	20	R$ 27,80	R$ 556,00
159	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	36	R$ 27,80	R$ 1.000,80
TOTAL				**R$ 25.930,00**	

7 – ODONTOMED CANAA LTDA;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA TAM. P -** Adulto e infantil de borracha passível de esterilização a calor úmido e produtos químicos sem sofrer alterações. Deverá constar externamente dados de identificação procedência e numero do lote, pacote com 2 unidades.	Pacote com 02 unidades	3	R$ 15,00	R$ 45,00

4	**ALAVANCA APICAL RETA Nº 301** - cabo maciço, instrumental para cirurgias confeccionado em aço inoxidável, perfeitamente delineada com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização embalado de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 28,00	R$ 504,00
5	**ALAVANCA SELDIN DIREITA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 27,00	R$ 486,00
6	**ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 28,00	R$ 336,00
7	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 28,00	R$ 504,00
8	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 28,00	R$ 336,00
9	**ALAVANCA SELDIN RETA** - adulto, em aço inoxidável, nº 2, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 28,00	R$ 504,00
10	**ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 28,00	R$ 336,00
12	**Alveolótomo luer curvo -** Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas. Tamanho 16 cm; aço inox; autoclavável.	unidade	14	R$ 90,00	R$ 1.260,00
13	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama ii, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas.	Pote com 500 cápsulas	3	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
19	**ARCO DE OSTBY**- para uso odontológico em plástico resistente, autoclavável para isolamento absoluto.	Unidade	5	R$ 14,00	R$ 70,00
22	**BABADOR DESCARTÁVEL**- com absorção completa dos líquidos, 2 camadas de papel, 1 camada de plástico. papel com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. pct c/125 unidades, não estéril. tamanho: 33 x 48 cm cor branca, embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do ministério da saúde.	Pacote com 125 unidades	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
23	**Bandeja Lisa Inox -** Utilizadas em diversas áreas para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Material: Inox. 26x12x1,5cm.	unidade	24	R$ 37,00	R$ 888,00
24	**Bicarbonato de sódio 100g -** Bicarbonato de Sódio, Extra Fino. Aroma Natural. Indicado para profilaxia.	Pote com 100g	30	R$ 16,49	R$ 494,70
25	**BROCA 702**- haste longa (cirúrgica), nº 702, para alta rotação, constituída de haste de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sinterizado. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	70	R$ 14,00	R$ 980,00
26	**BROCA CHAMA 3118** A/R- broca diamantada ponta de chama n.º 3118 a/r, ponta diamantada, alta rotação, chama 3118 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
27	**BROCA CHAMA 3118FF** - ponta diamantada, alta rotação, chama, 3118ff haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
28	**Broca de Aço Esférica CA de Baixa Rotaçãonº2-** de aço carbono Indicadas para o uso em estruturas dentinaria, principalmente na remoção de tecidos cariados.	unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
29	**Broca de Aço Esférica CA de Baixa Rotaçãonº3-** de aço carbono Indicadas para o uso em estruturas dentinaria, principalmente na remoção de tecidos cariados.	unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
30	**Broca de Aço Esférica CA de Baixa Rotaçãonº4-** de aço carbono Indicadas para o uso em estruturas dentinaria, principalmente na remoção de tecidos cariados.	unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
31	**BROCA DIAMANTADA 1092** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1092 haste 19mm. produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
32	**BROCA DIAMANTADA 1094** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1094 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
33	**BROCA DIAMANTADA 2134 -** broca cilíndrica diamantada nº 2134, broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada, grana fina e ultra fina; sortido; para acabamento; numero 2134, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
34	**BROCA ESFÉRICA 1016 HL** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 hl haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
35	**BROCA DOURADA 3195F** - broca acabamento resina n.º 3195 f a/r, dourada ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195f haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
36	**BROCA DOURADA 3195FF** - broca acabamento resina n.º 3195 ff a/r, ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195ff haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
37	**BROCA ESFÉRICA 1012 -** ponta diamantada, alta rotação, esférica 1012 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	78	R$ 13,00	R$ 1.014,00
38	**BROCA ESFÉRICA 1014** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1014 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	78	R$ 13,00	R$ 1.014,00
39	**BROCA ESFÉRICA 1016** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
40	**BROCA GATES Nº1 (32mm) -** broca gates nº 1, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 1. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00
41	**BROCA GATES Nº2 (32mm) -** broca gates nº 2, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 2. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00

42	**BROCA GATES Nº3(32mm) -** broca gates nº 3, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 3. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00
43	**BROCA LENTULO (tipo Maillefer) nº 1 a 4 -** 25mm - Broca espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. * Registro na Anvisa 80196880198. * Lentulo 1 Vermelha: Nº25. * Lentulo 2 Azul: Nº30. * Lentulo 3 Verde: Nº35. * Lentulo 4 Preta: Nº40.	Embalagem com 4 unidades	5	R$ 70,00	R$ 350,00
44	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1032 -** broca cone invertido 1032, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	42	R$ 13,00	R$ 546,00
45	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1034** - broca cone invertido 1034, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	42	R$ 13,00	R$ 546,00
46	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1036 -** broca cone invertido 1036, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
48	**CABO PARA ESPELHO BUCAL** – adulto, confeccionado em aço inoxidável, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Corpo ranhurado para apoio digital, com sistema de rosca perfeito para encaixe do espelho bucal, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalados de acordo com praxe do fabricante. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	140	R$ 4,54	R$ 635,60
50	**Câmara escura odontológica -** Angulagem para entrada das mãos; caixa moldada em polipropileno (PP); Base removível; possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho; permite a visualização no interior; dimensões: 230mm (altura), 340mm	unidade	7	R$ 195,00	R$ 1.365,00
58	**COLGADURA SIMPLES –** para revelação de radiografias periapicais, suporte em aço inox, pacote c/ 10 unidades, passível de esterilização a seco e a vapor, sem sofrer oxidação.	Pacote com 10 unidades	28	R$ 60,00	R$ 1.680,00
61	**CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R7 –**uso odontológico, acessório FF com 28mm de comprimento em caixas sortidas com 120 pontas individuais, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	25	R$ 22,00	R$ 550,00
62	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª série –**calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02,com 28mm de comprimento. Em caixas sortidas nos calibres números 15-40 caixa com 60 unidades, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	20	R$ 17,66	R$ 353,20
63	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª série –** calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento em caixas sortidas nos calibres números 45-80 apresentar registro dos produtos na ANVISA**.**	Caixa com 120 unidades	10	R$ 17,66	R$ 176,60
66	**CUNHA DE MADEIRA (TIPO TDV) ANATÔMICAS** – uniformes, sem rebarbas ou arestas, sortidas e coloridas. Caixa com 100 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 100 cunhas	60	R$ 15,00	R$ 900,00
67	**CURATIVO ALVEOLEX –** Curativo alveolar com própolis. Composição 10% de própolis, 5% de iodofórmio, cera de abelha e espessante. Frasco de 10g, Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10g	90	R$ 40,00	R$ 3.600,00
68	**CURETA CLÍNICA DE DENTINA Nº 05**, haste longa em aço inox. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	30	R$ 8,97	R$ 269,10
74	**ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA –** Escova de Robson, Para polimento, cerdas brancas, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	90	R$ 1,98	R$ 178,20
77	**ESPÁTULA Nº 24 EM AÇO INOX –** dupla para cimento/cera, nº 24, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 12,50	R$ 375,00
78	**ESPÁTULA N º 36 EM AÇO INOX** – dupla para cimento/cera, nº 36, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 12,50	R$ 375,00
82	**FILME RADIOGRÁFICO (Periapical**) – Película dental, filme dental, caixa com 150 filmes. Filme periapical, indicado para examescompletos da estrutura dentária e áreas adjacentes,filme dental intraoral de velocidade E, que fornece uma nitidez brilhante de imagem usando apenas a metade do tempo de exposição que necessitam os filmes tradicionais de velocidade D.	Caixa com 150 filmes	26	R$ 148,00	R$ 3.848,00
83	**FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 (SEDA)** – não absorvível, orgânico, multifilamentar, trançado, de origem animal, com agulhas cirúrgicas de corte reverso em aço inoxidável, tamanho 4.0, esterilizado, descartáveis, embalados individualmente. Caixa com 24 unidades. Embalagem com identificação em português: nº o lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 24 envelopes	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
84	**FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 (NYLON**) - env - fio mononylon 5-0 ag 1,3cm atraum cilíndrica fio cirúrgico, monofilamentar, depoliamida, preto, espessura 5-0, com 75cm de comprimento, com agulha 3/8 círculo cilíndrica atraumática, medindo 1,3cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	Caixa com 24 envelopes	48	R$ 36,00	R$ 1.728,00
85	**FIO DENTAL -** - Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalado em estojo individual de polipropileno com 50metros trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	Unidade com 125m	48	R$ 5,00	R$ 240,00
86	**FITA MATRIZ DE POLIÉSTER -** fita matriz de poliéster, transparentes para restaurações de resina compostasem porta-matriz. Validade mínima: 18 meses.	Unidade	96	R$ 2,50	R$ 240,00
87	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,5mm -**Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	96	R$ 2,29	R$ 219,84
88	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,7mm -** Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	96	R$ 2,29	R$ 219,84
101	**FORMOCRESOL –** frasco com 10 ml, solução à base de formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool-etílico. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10ml	48	R$ 8,39	R$ 402,72
106	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (Hidro c)** – Hidróxido de cálcio, descrição: Pasta base, pastacatalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 g, composta basicamente porsalicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11 g,	Caixa com 2 bisnagas	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00

	composto basicamente por hidrox. Ca, óxido de Zn, etiltolueno, caixa com 2 bisnagas procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
107	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. –** puro; embalado em frasco com 10g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Frasco com 10g	30	R$ 9,19	R$ 275,70
108	**HOLLEMBACK ESCULPIDOR Nº 2 –** tamanho 16cm -especificação técnica: esculpidor hollemback2 millenium, em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 16 cm, usado para esculpir características anatômicas e remover excessos de materiais.	Unidade	30	R$ 15,00	R$ 450,00
109	**IONÔMERO DE VIDRO –** ionômero de vidro restaurador- pó, líquido e dosador, pó contendo aproximadamente 10 g e líquido contendo aproximadamente 8ml, embalado em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data da entrega**.**	Kit pó (10g) e líquido (8ml)	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
111	**LENÇOL DE CAMURÇA -** camurça p/ eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, c/ 13 x 13cm.	Unidade	30	R$ 18,00	R$ 540,00
112	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2ª série25mm-** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310,eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas	Embalagem com 06 limas	5	R$ 30,00	R$ 150,00
113	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 1ª série25mm-** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 06 limas	17	R$ 30,00	R$ 510,00
114	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR nº 8 25mm** – lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 03 unidades	14	R$ 30,00	R$ 420,00
115	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR Nº 10 25mm –** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 03 unidades	14	R$ 30,00	R$ 420,00
116	**LIMA TIPO SELDIM OSSO Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL.**	Unidade	7	R$ 40,00	R$ 280,00
118	**Macro Escova Dental -** Ideal para demonstrações de técnicas de escovação para crianças em escolas e pacientes em clínicas odontológicas. Cabo feito em polipropileno e Cerdas em nylon; Comprimento: 35cm; Validade: Indeterminada.	Unidade	6	R$ 37,95	R$ 227,70
119	**Macro Modelo Escovação -** com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: Alt. 8,5 x Larg 9,**5 X Comp 10** **32 dentes**	Unidade	6	R$ 234,00	R$ 1.404,00
120	**Luva de Latex Para Limpeza -** Produzida em látex, ela possui alta aderência e palma antiderrapante que oferece mais segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. Cor: Amarela Tamanho: Único (Médio)	Unidade (par)	30	R$ 9,00	R$ 270,00
124	**NEGATOSCÓPIO 35X43CM COR BRANCA** – para fixação em parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, iluminação por lâmpadas fluorescentes homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintado após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas referentes a área de leitura: 35cm de comprimento x 43 cm de largura, tensão bivolts, cor branca.	Unidade	3	R$ 282,15	R$ 846,45
126	**PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO –** uso odontológico, com fina camada de parafina, resistente à tração e à umidade. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Pacote com 12 folhas.	Pacote com 12 folhas	60	R$ 3,25	R$ 195,00
127	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –** frasco com 20 ml, uso odontológico, clorofenicol, canforado. Validade – 2 anos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Frasco com 20ml	30	R$ 11,80	R$ 354,00
128	**PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO** – abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
129	**PEDRA DE ARKANSAS (PEDRA PARA A AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA)**	Unidade	3	R$ 50,00	R$ 150,00
132	**Placa de vidro** - Placa de vidro retangular, possui 6 mm de espessura. Aplicação: utilizada para espatulação de cimentos e pastas.	unidade	8	R$ 14,30	R$ 114,40
133	**PORTA ALGODÃO INOX, COM TAMPA, 08X10CM –** porta algodão servidor inox, tamanho 0,8x10 cm, utilizado para acondicionamento de gaze, algodão e detritos.	Unidade	12	R$ 49,00	R$ 588,00
134	**PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO OU APLICADOR DE AMÁLGAMA EM PLÁSTICO** – uso odontológico, para inserção de amálgama em cavidade dentária, em plástico, ponta angulada, autoclavável, uso adulto. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	30	R$ 11,12	R$ 333,60
135	**PORTA MATRIZ PRISMA** – em aço inox, para adaptação de matriz de aço de 5mm ou 7mm, para conformação de restaurações, com dois dispositivos de regulagem, que permita perfeito ajuste ao dente, autoclavável.	Unidade	24	R$ 30,00	R$ 720,00
136	**POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL-** Posiciona dor completo para raio-x, em material autoclavável, kit com 04 peças + pote.	Kit com 04 peças + pote	7	R$ 65,30	R$ 457,10
137	**RÉGUA ENDODÔNTICA-** régua uso odontológico, em aço inox, para endodontia, milimetrada, graduada até 40mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	2	R$ 20,00	R$ 40,00
139	**RESINA COMPOSTA A2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A2, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00

	volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.				
140	**RESINA COMPOSTA A3(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A3, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
147	**SINDESMÓTOMO -** cabo oitavado, confeccionado em aço inox seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	30	R$ 14,40	R$ 432,00
149	**SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA (tipo Enhance)** enhance. composição: tripolímero (estireno-butadieno, metacrilato de metila), sílica pirolíticasilanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinonanmetildietanolamina e óxido de alumínio, com 7 pontas sortidas.	Kit com 7 pontas sortidas	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
150	**SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA (TIPO EVIPLAC) -** Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada.	Embalagem com 10ml.	24	R$ 8,70	R$ 208,80
151	**Solução Hemostática Tópica (tipo hemostop) -** solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta ainda grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem, não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos além de permitir moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem provocar retração gengival. Composição: Cloreto de Alumínio; Hidroxiquinoleina; Propilenoglicol; Álcool Etílico; Álcool Isopropílico e Água	Embalagem com 01 frasco contendo 10 ml do produto	14	R$ 40,00	R$ 560,00
153	**SONDA EXPLORADORA nº 05 -** odontológica, fabricada em aço inoxidável, seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
154	**Sonda milimetrada -** Indicado para procedimentos clínicos. Aço inox.	unidade	35	R$ 23,00	R$ 805,00
160	**TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4mm (TIPO 3M)** – caixa com 150 tiras, abrasivas, com aplicação de óxido de alumínio , para acabamento e polimento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 150 tiras	30	R$ 15,00	R$ 450,00
161	**TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 mm X 150 mm** –envelope com 12 unidades, para acabamento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Envelope com 12 tiras	78	R$ 15,00	R$ 1.170,00
TOTAL				**R$ 65.599,65**	
TOTAL GERAL				**R$ 289.707,46**	

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 289.707,46 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**.**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta **Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Odontomed Canaa Ltda - ME, por seu representante legal, o senhor **Flávio Casarin Moreti.**

Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli - EPP, por seu representante legal, o senhor **Eire de Jesus Ribeiro**.

C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME, por sua representante legal, a senhora **Antonia Clenir Barros Da Silva**.

Briato Comércio Médico - Hospitalar e Serviços Eireli - EPP, por seu representante legal, o senhor **Darlan de Souza.**

C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - ME, por seu representante legal, o senhor **Angelo Roberto Villavicencio Lemos**.

MC Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME, por sua representante legal, a senhora **Lia dos Santos Pereira**

Comercial Mark Atacadista Ltda - ME, por seu representante legal, o senhor **Adão da Silva Leite**.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E3C5DC66

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual **aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 dias do mês de maio de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 035/2019, foram as seguintes:
A empresa **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA – EPP**, por seu representante legal, o senhor **JORGE DE OLIVEIRA**.
A empresa **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA**.
A empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, por seu representante legal, a senhora **DAIANE GENTILE MARANGONI**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, aferido com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS MONTADORAS/FABRICANTES, praticados no mercado, para cada veículos, para eventuais manutenções de veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 035/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
Os valores estimados a serem gastos com reposição de peças dos veículos da frota municipal, cujo percentual de desconto sobre as tabelas das montadoras/fabricantes dos veículos relacionados abaixo, são:

Empresa Distribuidora de Peças Placar Ltda – EPP, conforme segue:

LOTE 01 - VEICULOS DA MARCA "FORD"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	NRZ 3063	FORD - FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00	R$ 109.000,00	(52)%
2	NRZ 3070	FORD - FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00		
3	GVP 9058	FORD - CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	R$20.000,00		
4	NRL 8739	FORD - RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	R$15.000,00		
5	NRZ 3075	FORD - FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	R$10.000,00		
6	NRZ 3076	FORD - RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	R$15.000,00		
7	HQH 2968	FORD - F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO FURGÃO	R$20.000,00		
8	HQH 8370	FORD - CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	R$15.000,00		

LOTE 02 - VEICULOS DA MARCA "FIAT"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	HSH 2251	FIAT - UNO MILLE ECONOMY - 4P	2010	FEX	AUTOMÓVEL	R$7.000,00	R$ 151.000,00	(54)%
2	HTO 2194	FIAT - SIENA ESSENCE 1.6	2012	FLEX	AUTOMÓVEL	R$7.000,00		
3	HSH 3573	FIAT - SIENA HLX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	R$7.000,00		
4	HSH 3574	FIAT - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4P	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	R$7.000,00		
5	HQH 6967	FIAT - UNO MILLE FIRE - 1.0 - 4P	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	R$10.000,00		
6	HQH 6971	FIAT - DOBLO CARGO	2005	GASOLINA	AMBULANCIA	R$15.000,00		
7	HSH 2247	FIAT - /FURGÃO/FIORINO	2008	FLEX	AMBULANCIA	R$15.000,00		
8	HSH 2252	FIAT - DOBLO HLX 1,8	2010	FLEX	PERUA	R$10.000,00		
9	HSH 3576	FIAT - SIENA ELX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	R$10.000,00		
10	HTO 3693	FIAT - FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	R$12.000,00		
11	NRZ 3935	FIAT - UNO MILLE 1.0 - 4P	2013	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00		
12	HSJ 6110	FIAT - PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00		
13	NRL 8740	FIAT - DOBLO CARGO	2014	FLEX	AMBULANCIA	R$15.000,00		
14	NRL 8741	FIAT - DOBLO CARGO	2014	FLEX	AMBULANCIA	R$15.000,00		
15	HQH 8506	FIAT - STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	R$7.000,00		

LOTE 03 - VEICULOS DA MARCA "VOLKSWAGEM"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	HQH 7095	VOLKSWAGEM -/ SAVEIRO CL 1.6	1998	GASOLINA	CAMIONETE	R$7.000,00	R$ 172.000,00	(55)%
3	HQH 4151	VOLKSWAGEM - KOMBI 1.6	1994	GASOLINA	PERUA	R$15.000,00		
4	HQH 6722	VOLKSWAGEM - KOMBI 1.6	1998	GASOLINA	PERUA	R$12.000,00		
5	HQH 6721	VOLKSWAGEM - KOMBI 1.6	1998	GASOLINA	PERUA	R$12.000,00		
6	HQH 6723	VOLKSWAGEM - KOMBI 1.6	1998	GASOLINA	PERUA	R$15.000,00		
7	HTO 3041	VOLKSWAGEM 15.190 - HD ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	R$12.000,00		
8	HTO 3042	VOLKSWAGEM 15.190 - HD ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
9	HTO 3043	VOLKSWAGEM 15.190 - HD	2012	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		

		ORE						
10	HQH 6975	VOLKSWAGEM - POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	R$20.000,00		
11	NRZ 3062	VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4	2014	DIESEL	CAMINHÃO-BASCULANTE	R$7.000,00		
12	HQH 3583	VOLKSWAGEM	1994	GASOLINA	KOMBI	R$12.000,00		
LOTE 05 - VEICULOS DA MARCA "PEUGEOT"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	HQH 6972	PEUGEOT - BOXER V 350-LH HDI	2005	DIESEL	AMBULANCIA-UTI	R$20.000,00	**R$ 75.000,00**	**(36)%**
2	HSH 2253	PEUGEOT - BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	R$15.000,00		
3	OOH 9323	PEUGEOT - BOXER 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	R$20.000,00		
4	HTO 3692	PEUGEOT - BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA-UTI	R$20.000,00		
LOTE 06 - VEICULOS DA MARCA "SCANIA"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	BWL 7629	SCANIA - BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00	**R$ 120.000,00**	**(49)%**
2	BWU 9024	SCANIA K-112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
3	BRA 0645	SCANIA - F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
4	GMB 4737	SCANIA - S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
5	HQH 8052	SCANIA - 111	1976	DIESEL	CAMINHÃO BASCULANTE	R$20.000,00		
6	HQR 7916	SCANIA		DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
LOTE 07 - VEICULOS DA MARCA "MERCEDES BENS"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	HQH 0198	MERCEDEZ BENS - OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00	**R$ 255.000,00**	**(59)%**
2	BWD 4421	MERCEDES BENS - OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
3	HQH 1131	MERCEDES BENS	1971	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
4	NRZ 3725	MERCEDES BENS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
5	NRZ 3724	MERCEDES BENS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
6	BWB 5752	MERCEDES BENS – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	R$20.000,00		
7	HQH 1646	MERCEDES BENS – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO BASCULANTE	R$20.000,00		
8	NRZ 3072	MERCEDES BENS - ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO BASCULANTE	R$20.000,00		
9	NRZ 3073	MERCEDES BENS - ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO BASCULANTE	R$20.000,00		
10	OOU 9970	MERCEDES BENS- SPRINTER-415	2017	DIESEL	AMBULANCIA-UTI	R$20.000,00		
11	OOH 9290	MERCEDES BENS -515-SPRINTER	2013	DIESEL	MICROONIBUS	R$15.000,00		
12	HQH 3139	CAMINHÃO TANQUE	1979	DIESEL	CAMINHÃO	R$20.000,00		
13	LAG 5614	MERCEDES BENS - ONIBUS		DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00		
LOTE 08 - VEICULOS DA MARCA "YAMAHA"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	HRW 8859	YAMAHA YBR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00	**R$ 6.000,00**	**(23)%**
2	HSH 3435	YAMAHA - YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
3	HSH 3442	YAMAHA - YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
4	HRW 8695	YAMAHA - / YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
LOTE 09 - VEICULOS DA MARCA "HONDA"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	HSH 2956	HONDA - BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	R$1.500,00	**R$ 13.500,00**	**(24)%**
2	HSH 3290	HONDA - BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	R$1.500,00		
3	HSH 4537	HONDA - BIZ 125 ES	2011	FLEX	MOTONETA	R$1.500,00		
4	HRQ 9916	HONDA - XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
5	HRW 9299	HONDA - NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
6	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
7	HSH 4532	HONDA - CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
8	HSH 4534	HONDA - CG 150 FAN ES	2011	FLEX	MOTO	R$1.500,00		
9	HSK 9852	HONDA - CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	R$1.500,00		
LOTE 10 - VEICULOS DA MARCA "VOLARE"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	R$20.000,00	**R20.000,00**	**(42)%**
LOTE 11 - VEICULOS DA MARCA "I/JINBEI"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	R$15.000,00	**R15.000,00**	**(21)%**
Empresa Rafael Nalini de Oliveira – ME, conforme segue:								
LOTE 04 - VEICULOS DA MARCA "CHEVROLET"								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**Valor Estimado em peças por item.**	**Valor Estimado em peças por lote.**	**Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.**
1	HQH 6124	GM - CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	R$10.000,00	**R$187.000,00**	**(60)%**
2	HSH 2249	GM - S10	2009	FLEX	AMBULANCIA	R$15.000,00		
3	HQH 5846	GM CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	R$7.000,00		

4	HQH 4249	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMOVEL	R$10.000,00		
5	HTO 2193	GM - S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMIONETE	R$15.000,00		
6	NRZ 3077	GM - SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	R$7.000,00		
7	NRL 8738	GM - CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00		
8	HQH 3812	GM - A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	R$10.000,00		
9	HSH 2254	GM - PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00		
10	NRZ 3078	GM - SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	R$15.000,00		
11	NRZ 3074	GM - SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	R$15.000,00		
12	HQH 3927	GM - 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO BASCULANTE	R$20.000,00		
13	OOU 9969	GM-ONIX 1.0 LS	2016	FLEX	AUTOMOVEL	R$7.000,00		
14	OOU 9968	GM - S10 LT DD2A	2016	DIESEL	CAMIONETE	R$15.000,00		
15	QAB 4602	GM - TRAIL BLAZER	2017	DIESEL	PERUA - SUV	R$15.000,00		
16	QAB 5099	GM - SPIN	2017	FLEX	PERUA	R$12.000,00		

Empresa J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli – EPP, conforme segue:

LOTE 12 - VEICULOS DA MARCA "MAQUINAS CATERPILLAR"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	CATERPILLAR- 120 K-NIVELADORA	2013	DIESEL	MOTO NIVELADORA	R$30.000,00	R90.000,00	(61)%
2	S/PLACA	CATERPILLAR - ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	R$30.000,00		
3	S/PLACA	CATERPILLAR-CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	R$30.000,00		

LOTE 13 - VEICULOS DA MARCA "CASE"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	CASE - PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	R$30.000,00	R60.000,00	(61)%
2	S/PLACA	CASE - PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	R$30.000,00		

LOTE 14 - VEICULOS DA MARCA "MASSEY FERGUSSON"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	MASSEY FERGUSON- 265	1987	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20.000,00	R60.000,00	(61)%
2	S/PLACA	MASSEY FERGUSON - 265	2001	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20.000,00		
3	S/PLACA	MASSEY	2018	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20,000,00		

LOTE 15 - "TRATOR CBT"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	CBT - 8240	1990	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20.000,00	R40.000,00	(61)%
2	S/PLACA	CBT - 8240	1990	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20.000,00		

LOTE 16 - "RANDON"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	RANDON - RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	R$30.000,00	R30.000,00	(61)%

LOTE 17 - "TRATOR E MAQUINA " NEW HOLLAND"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	NEW HOLLAND-NIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	R$30.000,00	R50.000,00	(61)%
2	S/PLACA	NEW HOLLAND - TL 85	2008	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20.000,00		

LOTE 18 - "MAQUINAS “AGRALE"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	Valor Estimado em peças por item.	Valor Estimado em peças por lote.	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes.
1	S/PLACA	AGRALE - 4300	1985	DIESEL	TRATOR AGRICOLA	R$20.000,00	R20.000,00	(61)%

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta **Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Distribuidora de Peças Pracar Ltda – EPP, por seu representante legal, o senhor **Jorge de Oliveira.**

Rafael Nalini de Oliveira – ME, por seu representante legal, o senhor **Rafael Nalini de Oliveira.**

J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli – EPP, por seu representante legal, o senhor **Daiane Gentile Marangoni.**

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1246AC7B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE N.º 831692/2016.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, por seu representante legal, o senhor **SILVESTRE CORDONE**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para **a aquisição de equipamentos para academia da saúde ao ar livre, através de convênio com o Ministério do Esporte nº 831692/2016, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública com edital n.º 016/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 014/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de maio de 2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PUXADOR COSTAS COM PEITORIL	3	R$ 1.215,74	R$ 3.647,23
2	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	6	R$ 1.301,17	R$ 7.807,04
3	ESQUI DUPLO	3	R$ 1.380,03	R$ 4.140,09
4	PRESSAO DE PERNAS DUPLO	2	R$ 1.051,45	R$ 2.102,91
5	ALONGADOR TRES ALTURAS	3	R$ 722,87	R$ 2.168,62
6	TRAVA DE EQUILIBRIO	3	R$ 499,44	R$ 1.498,32
7	BANCO DE PRAÇA	9	R$ 315,44	R$ 2.838,92
8	PLACA ORIENTATIVA	3	R$ 854,31	R$ 2.562,92
9	LIXEIRA DUPLA	6	R$ 394,29	R$ 2.365,77
10	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA	3	R$ 657,16	R$ 1.971,47
11	ABDOMINAL DUPLO	3	R$ 1.307,74	R$ 3.923,23
12	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	3	R$ 1.380,03	R$ 4.140,09
13	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	3	R$ 788,59	R$ 2.365,77
14	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL	3	R$ 722,87	R$ 2.168,62
15	SURF DUPLO	3	R$ 1.307,74	R$ 3.923,23
16	ELIPTICO MECANICO INDIVIDUAL	3	R$ 788,59	R$ 2.365,77
TOTAL			**R$ 49.990,00**	

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
O objeto desta contratação será executado de maneira indireta, com regime de execução por **FORNECIMENTO INTEGRAL**, dos produtos constantes no objeto.
Os equipamentos descritos neste Contrato deverão ser entregue em local a ser definido pela contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais**, em prazo não superior a 30 dias a contar da data de assinatura do contrato.**
A vigência do presente contrato será de 03 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**, pelo fornecimento dos produtos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 52			
Ficha nº:	941	- Prefeitura Municipal de Educação e Cultura..	**R$ 49.990,00**
Unidade:	021001	- Manutenção e Opera. Do Departamento DI	
Funcional:	27.812.0010.2067.0000	-Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 23	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 53			
Ficha nº:	401	- Prefeitura Municipal de Educação e Cultura..	**R$ 0,00**
Unidade:	021001	- Manutenção e Opera. Do Departamento DI	
Funcional:	27.812.0010.2067.0000	-Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SILVESTRE CORDONE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7A5E6A09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 088/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 038/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Hospedagem incluído café da manhã, almoço, jantar e transporte para os hospitais e clínicas no Município de Campo Grande/MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

Vencedor(es): ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI – EPP

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 4796	010.062.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE HOSPEDAGEM INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E TRANSPORTE PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS	DIÁRI Sim	1200	88.320,00

VALOR TOTAL: R$88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

BATAGUASSU/MS, 12 de junho de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:1525363C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 087/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 37/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Publica do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 11359	002.038.016	ALICATE BOMBA D'AGUA 12" **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	4 BRASFORT	208,00
2 11359	002.020.346	BASE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO - 127/220V **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	500 EXATRON	1.825,00
3 5122	002.054.046	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	30 FOXLUX	192,00
4 11358	002.020.183	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33 X 1480 X 2945 **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	20 LUZ E CIA	980,00
5 11358	002.069.008	BRAÇO P LUMINÁRIA 48X2200X2920 LONGO **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	50 LUZ E CIA	3.400,00
6 11359	002.057.995	CABEÇA LUMINÁRIA 62MM E 27 **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	100 JRC	2.250,00

7 5470	002.020.184	CABEÇAS LUMINÁRIAS 62 MM. E 40 = 100 E 3M **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	50 IBILUX	1.700,00
8 6323	002.056.299	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 16,0 MM² **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	300 cobrecom	1.605,00
9 6323	002.056.300	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 25,0 MM² **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	300 cobrecom	2.820,00
10 6323	002.056.200	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 35,0 MM² **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	300 cobrecom	3.855,00
11 6323	002.057.731	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 50,0 MM² **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	100 cobrecom	1.745,00
12 5470	002.056.206	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 75,0 MM² **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	MTS Sim	100 CORFIO	2.680,00
13 6323	002.056.207	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 95,0 MM² **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	100 cobrecom	3.290,00
14 5470	002.056.735	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 2,50 MM² (COR PRETO) **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	MTS Sim	200 CORFIO	434,00
15 6323	002.020.295	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 6 MM **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	100 cobrecom	515,00
16 5470	002.020.002	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 6,00 MM² (COR PRETO) **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	MTS Sim	100 CORFIO	730,00
17 6323	002.020.320	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 10,00 MM² (COR PRETO) **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	100 cobrecom	1.180,00
18 5122	002.020.384	CABO FLEXÍVEL - 10,0 MM², CABO TERMOPLÁSTICO COR VERMELHO; **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	500 RN	1.600,00
19 5122	002.020.383	CABO FLEXÍVEL COR AZUL **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	200 RN	640,00
20 5122	002.056.504	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR PRETO) **E.R. VELANI ELETRICA**	MTS Sim	500 RN	360,00
21 5122	002.018.346	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR VERMELHO) **E.R. VELANI ELETRICA**	MTS Sim	500 RN	360,00
22 11359	002.018.461	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR AZUL) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	MTS Sim	500 CORFIO	545,00
23 6323	002.056.398	CABO QUADRIPLEX COLOR 16MM **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	MTS Sim	200 cmr	920,00
24 6196	002.056.397	CABO QUADRIPLEX COLOR 25MM **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	MTS Sim	200 Cobrecom	1.200,00
25 4232	002.056.396	CABO QUADRIPLEX COLOR 35MM **S P DA SILVA EIRELI - ME**	MTS Sim	100 CONDUSUL	990,00
26 6196	002.056.376	CAIXINHA EXTERNA 2X4 TIPO X EM PVC NA COR BRANCA PARA CANALETAS DE 20, 40 E 50MM MEDIDA 115X 72 X 41MM **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	200 Ilumi	320,00
27 11358	002.056.616	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2.00 M (COR CINZA) **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	200 ILUMI	460,00
28 6196	002.056.957	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 30 X 30 MM X 2.00 M (COR CINZA) **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	100 Ilumi	1.000,00
29 11358	002.056.203	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 40 X 40 X 2.00 M (COR CINZA) **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	100 ILUMI	900,00
30 5122	002.056.025	CHAVE BÓIA P/ BOMBA ÁGUA LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO 15A - BIVOLT - 1,5 M **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	20 SOPRANO	440,00
31 11358	002.056.014	CHAVE CONTATORA 25A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	10 DECORLUX	465,00
32 5122	002.056.015	CHAVE CONTATORA 36A **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	10 SOPRANO	975,00
33 11358	002.056.016	CHAVE CONTATORA 65A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	10 DECORLUX	1.260,00
34 5470	002.056.221	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 180 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	10 KONESUL	127,00
35 5470	002.056.219	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 210 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	10 KONESUL	164,00
36 5470	002.056.378	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 240 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	10 KONESUL	173,00
37 5470	002.057.993	CINTAS CIRCULAR PRA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADA N. 300 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	10 KONESUL	233,00
38 6196	002.057.994	CINTAS CIRCULAR PRA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADA N. 350 **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	10 Konesul	263,00
39 11359	002.018.422	CONECTOR BORNE - 04 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	20 DECORLUX	56,00
40 6196	002.018.423	CONECTOR BORNE - 06 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	20 Soprano	47,00
41 6196	002.018.456	CONECTOR BORNE - 10 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	20 Soprano	70,00
42 6196	002.056.103	CONECTOR BORNE - 16 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	20 Soprano	112,00
43 11359	002.018.712	CONECTOR BORNE - 25 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	20 DECORLUX	182,00
44 6323	002.020.179	CONECTOR CDP-240 PERFURANTE CAMPOTEL MAT DE CONST E **EQUIPAMENTOS LTD**	UN Sim	20 incesa	364,00
45 5122	002.020.142	CONECTOR CDP-95 PERFURANTE **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	100 MCI	650,00
46 6323	002.020.149	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-120 **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	UN Sim	100 incesa	760,00
47 11358	002.020.148	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	100 INTELLI	370,00
48 11358	002.057.532	DISJUNTOR BIPOLAR - 20 A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	30 ELETROMAR	480,00
49 11358	002.057.534	DISJUNTOR BIPOLAR - 30 A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	30 ELETROMAR	480,00
50 11358	002.057.536	DISJUNTOR BIPOLAR - 45 A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	30 ELETROMAR	480,00
51 5470	002.057.537	DISJUNTOR BIPOLAR - 50 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	30 LUKMA	513,00
52 5470	002.057.539	DISJUNTOR BIPOLAR - 70 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	10 LUKMA	200,00
53 6323	002.057.541	DISJUNTOR BIPOLAR - 80 A **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	UN Sim	10 steck	250,00

54 5122	002.057.542	DISJUNTOR BIPOLAR - 90 A **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	10 SOPRANO	470,00
55 11358	002.057.552	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR - 300 A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	2 SOPRANO	1.090,00
56 11358	002.057.556	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	30 ELETROMAR	771,00
57 6323	002.020.344	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	UN Sim	16 steck	452,80
58 5470	002.057.561	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	20 LUKMA	644,00
59 5122	002.057.543	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	30 SOPRANO	1.890,00
60 11358	002.057.545	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	10 ELETROMAR	995,00
61 5122	002.057.546	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150 A **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	10 SOPRANO	1.930,00
62 5122	002.020.385	DISJUNTOR TRIPOLAR - 250 A, DISJUNTOR ELÉTRICO, TIPO QUICKLAG, **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	8 SOPRANO	1.544,00
63 5122	002.057.554	DISJUNTOR TRIPOLAR - 350 A **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	10 SOPRANO	5.920,00
64 5470	002.056.670	DISJUNTOR UNIPOLAR - 20 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	30 LUKMA	142,50
65 5470	002.057.567	DISJUNTOR UNIPOLAR - 30 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	30 LUKMA	142,50
66 5470	002.057.569	DISJUNTOR UNIPOLAR - 40 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	30 LUKMA	142,50
67 5470	002.020.345	DISJUNTOR UNIPOLAR - 50 A **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	30 LUKMA	142,50
68 5470	008.017.085	ESCADA DE FIBRA - 7,20 METROS **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	1 COLPANI	733,00
69 5470	002.020.328	FIO PARALELO - 02 X 1,50 MM² (COR BRANCO) **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	ROLO Sim	5 CORFIO	599,50
70 11358	002.020.351	FIO PARALELO - 02 X 2,50 MM² (COR BRANCO) **LUZ & CIA EIRELI**	ROLO Sim	10 TECNOFIOS	1.750,00
71 11358	002.020.329	FIO PARALELO - 02 X 4,00 MM² (COR BRANCO) **LUZ & CIA EIRELI**	ROLO Sim	10 TECNOFIOS	2.610,00
72 6323	002.056.285	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR PRETO) **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	ROLO Sim	10 cobrecom	1.530,00
73 5470	002.056.671	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR AZUL) **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	ROLO Sim	5 CORFIO	1.900,00
74 5470	002.057.798	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR PRETO) **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	ROLO Sim	10 CORFIO	3.800,00
75 6323	002.018.864	FITA ISOLANTE 25 M **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	ROLO Sim	200 g20	520,00
76 6323	002.020.001	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 20 M **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	ROLO Sim	100 g20	260,00
77 11359	002.056.667	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	100 PLUZIE	210,00
78 11359	002.018.005	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P+ T (COMPLETO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	50 PLUZIE	185,00
79 11359	002.056.286	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	50 PLUZIE	195,00
80 11359	002.056.005	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P + T (COMPLETO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	50 PLUZIE	260,00
81 11359	002.056.921	INTERRUPTOR INTERNO - 3S SIMPLES (COMPLETO) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	50 PLUZIE	250,00
83 6196	002.020.035	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID**	UN Sim	200 Empalux	3.400,00
84 5470	002.020.046	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W - E27 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	1200 AVANT	14.220,00
85 11358	002.020.348	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W - E40 - CLARIDADE BRANCA **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	100 AVANT	2.240,00
86 11358	002.020.347	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W - E40 **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	50 AVANT	1.250,00
87 5122	002.056.410	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	150 COMATEL	84,00
88 5470	002.057.988	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	50 KONESUL	257,50
89 11358	002.057.991	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 250 **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	200 SANTA FÉ	1.070,00
90 5470	002.057.989	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 300 **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	200 KONESUL	1.160,00
91 11358	002.057.990	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 350 **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	200 SANTA FÉ	1.420,00
92 6323	002.057.492	PARAFUSO S-08 C/ BUCHA **CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD**	UN Sim	300 cofema	90,00
93 6323	002.057.210	PARAFUSO S-10 C/ BUCHA CAMPOTEL MAT DE CONST E **EQUIPAMENTOS LTD**	JG Sim	150 cofema	60,00
94 5122	002.020.392	PARAFUSO S-12 C/ BUCHA, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO + BUCHA DE NYLON P/ FIXAÇÃO. **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	150 COMATEL	105,00
95 5122	002.018.358	PINO MACHO - 03 SAÍDAS **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	100 ILUMI	390,00
96 5470	002.020.339	PINO MACHO - COMUM **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	100 MARGIRIUS	140,00
97 5470	002.018.512	PLAFON **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	300 DEMI	570,00
98 5122	002.020.015	REATOR DE 250 W **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	100 SAMA	4.490,00
99 5122	002.020.014	REATOR DE 70W **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	500 SAMA	15.925,00
100 5122	002.018.390	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO - 400W X 220V **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	50 SAMA	2.650,00
101 5470	002.020.017	RELE FOTO ELÉTRICO 220V **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP**	UN Sim	1500 QUALITRONIX	12.900,00
102 5122	002.038.068	SOQUETE COM RABICHO **E.R. VELANI ELETRICA**	UN Sim	200 G-20	112,00

103 11358	002.057.996	TEMPORIZADOR ANALOGICO BIVOLT, **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	30 DECORLUX	990,00
104 11359	002.020.051	TOMADA DUPLA **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	300 PLUZIE	1.110,00
105 11358	002.018.025	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS) **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	200 PLUZIE	840,00
106 11358	002.020.391	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T **LUZ & CIA EIRELI**	UN Sim	300 PLUZIE	780,00
107 11359	002.020.133	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T - 20A (COMPLETA) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	100 PLUZIE	260,00
108 11359	002.020.322	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T 10A (COMPLETA) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**	UN Sim	400 PLUZIE	1.040,00

VALOR TOTAL: R$146.450,80 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

BATAGUASSU/MS, 18 de junho de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:12866E0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO juntamente com os: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas: ANA PAULA DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 21.381.903/0001-30 e F. A. NEVES DIAS & CIA LTDA**,** CNPJ nº 23.783.522/0001-02.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo -GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 005/2019, processo administrativo n° 050/2019.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 030/2019, a saber:

2057-ANA PAULA DA SILVA SOUZA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47 DE 24/03/99 ANP NPR 14024 ABNT.	SUPER GASBRA	UN	611,00	84,00	51.324,00
Total do Fornecedor:						**51.324,00**

2169-F. A. NEVES DIAS & CIA LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 45KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47 DE 24/03/99 ANP NPR 14024 ABNT.	ULTRAGAZ	UN	85,00	308,00	26.180,00
Total do Fornecedor:						**26.180,00**

O valor total registrado é de R$ 77.504,00(setenta e sete mil e quinhentos e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo: Ricardo Vieira dos Santos;
Secretaria Municipal de Administração Finanças e planejamento: Ricardo Vieira dos Santos;
Secretaria Municipal de Obras, de Desenvolvimento econômico, Turismo e Meio Ambiente: José Carlos Calanca;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Flavia Cristina Pereira Francischinelli;
Fundo Municipal de Assistencia Social: Marinez de paula Morel;
Fundo Municipal de Saúde: Jair Eduardo Barros.

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA
06 de junho de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:08774D32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.08/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.32/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 76/2019

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Bodoquena.MS.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua da sua publicação.

Empresa: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME.

Itens	Especificações	Und	QTD	MARCA	Valor Unit	Valor Total
7	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR)	PCT	380	DONANA	1,80	684,00
25	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G)	PCT	130	DONANA	2,50	325,00
32	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR COLA	UN	60	COCA COLA	6,15	369,00
33	SELETA DE LEGUMES - 200 G	UN	8	DA FRUTA	2,80	22,40
34	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	3	SERIGY	7,00	21,00
35	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	2	SERIGY	7,00	14,00
Valor Global						***R$1.435,40***

Empresa: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.						
Itens	**Especificações**	**Und**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	ABACAXI PÉROLA	UN	139	CEASA	6,60	917,40
2	ALFACE CRESPA (MAÇO)	MAÇO	570	CEASA	3,59	2.046,30
3	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	900	CARANDA	8,40	7.560,00
5	CENOURA (KG)	KG	542	CEASA	4,80	2.601,60
6	CHEIRO VERDE = SALSINHA + CEBOLINHA (MAÇO)	MAÇO	90	CEASA	3,00	270,00
10	BANANA MAÇÃ (KG)	KG	452	CEASA	5,50	2.486,00
11	BETERRABA (KG)	KG	390	CEASA	3,99	1.556,10
14	COLORIFICO (COLORAU)	UN	75	DONANA	5,70	427,50
15	PEPINO KG	KG	200	CEASA	4,50	900,00
16	PIMENTÃO VERDE (KG)	KG	160	CEASA	5,90	944,00
17	REPOLHO BRANCO - (KG)	KG	680	CEASA	3,50	2.380,00
18	RUCULA	MAÇO	400	CEASA	3,54	1.416,00
19	ACELGA (KG)	MAÇO	156	CEASA	6,00	936,00
20	AGRIÃO (MAÇO)	MAÇO	130	CEASA	3,80	494,00
22	BATATA DOCE (KG)	KG	180	CEASA	2,80	504,00
23	CEBOLINHA	MAÇO	335	CEASA	3,00	1.005,00
24	COENTRO	MAÇO	325	CEASA	4,45	1.446,25
27	KIWI (KG)	KG	3	MAPE	13,80	41,40
28	LIMÃO TAITI (KG)	KG	145	CEASA	3,30	478,50
29	MAÇA NACIONAL (KG)	KG	200	CEASA	4,80	960,00
30	MAÇÃ VERDE (KG)	KG	3	CEASA	10,20	30,60
Valor Global						**R$** ***29.400,65***

Bodoquena-MS, 11 de Junho 2019.

LAURO AQUINO NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:094C11C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 007/2019

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 originada do processo Administrativo nº 026/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.. O Município de CARACOL - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 06/06/2019

HISTÓRICO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS. - Ata 007/2019 - PP 11/2019

			GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO TRIMESTRE		SALDO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**V. UNITÁRIO**	**TOTAL**	**QTDE**	**TOTAL**	**QTDE**	**TOTAL**	**QTDE**	**TOTAL**
1	BANDEJA INOX QUADRADA 50X30	UN	6	R$ 48,00	R$ 288,00	0	R$ 0,00	3	R$ 144,00	3	R$ 144,00
2	BANDEJA INOX REDONDA 50 CM DIÂMETRO	UN	6	R$ 25,00	R$ 150,00	0	R$ 0,00	3	R$ 75,00	3	R$ 75,00
3	BULE DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE PARA 02 LTS.	UN	10	R$ 35,00	R$ 350,00	0	R$ 0,00	2	R$ 70,00	8	R$ 280,00
4	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	100	R$ 3,75	R$ 375,00	0	R$ 0,00	20	R$ 75,00	80	R$ 300,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/50.	Pct	30	R$ 3,50	R$ 105,00	0	R$ 0,00	4	R$ 14,00	26	R$ 91,00
6	COPO DE VIDRO GRANDE	JG	12	R$ 7,90	R$ 94,80	0	R$ 0,00	8	R$ 63,20	4	R$ 31,60
7	COPO DESCARTAVEL (50ML)... para café/chá, com capacidade de 50ml,com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02.onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	200	R$ 2,41	R$ 482,00	0	R$ 0,00	40	R$ 96,40	160	R$ 385,60
8	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02.Onde os copo são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	200	R$ 4,48	R$ 896,00	0	R$ 0,00	40	R$ 179,20	160	R$ 716,80
9	GARRAFA TÉRMICA 2 L	UN	10	R$ 52,00	R$ 520,00	0	R$ 0,00	5	R$ 260,00	5	R$ 260,00
10	GUARDANAPO DE PAPEL... descártavel, medindo aproximadamente 23X23cm, extra-branco,100%fibras naturais, pacote com 50 peças.	Pct	60	R$ 1,55	R$ 93,00	0	R$ 0,00	18	R$ 27,90	42	R$ 65,10
11	ISQUEIRO	UN	40	R$ 4,00	R$ 160,00	0	R$ 0,00	4	R$ 16,00	36	R$ 144,00
12	JARRA DE VIDRO 2 LTS	UN	10	R$ 15,00	R$ 150,00	0	R$ 0,00	4	R$ 60,00	6	R$ 90,00
13	PANO DE PRATO...confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	12	R$ 5,30	R$ 63,60	0	R$ 0,00	3	R$ 15,90	9	R$ 47,70
14	PAPEL TOALHA- Fardoc /24ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100%fibra celulósicas.	FD	40	R$ 76,60	R$ 3.064,00	0	R$ 0,00	4	R$ 306,40	36	R$ 2.757,60
15	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT c/ 50 UNID.	Pct	50	R$ 7,00	R$ 350,00	0	R$ 0,00	20	R$ 140,00	30	R$ 210,00
16	BACIA DE ALUMINIO MÉDIA	UN	6	R$ 45,00	R$ 270,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 270,00
17	BULE DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE PARA 02 LTS.	UN	1	R$ 35,00	R$ 35,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 35,00
18	BULE DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE PARA 02 LTS.	UN	1	R$ 35,00	R$ 35,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 35,00
19	BULE DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE PARA 02 LTS.	UN	6	R$ 35,00	R$ 210,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 210,00
20	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	20	R$ 3,75	R$ 75,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 75,00
21	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	20	R$ 3,75	R$ 75,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 75,00
22	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	80	R$ 3,75	R$ 300,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	80	R$ 300,00
23	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	40	R$ 3,75	R$ 150,00	0	R$ 0,00	2	R$ 7,50	38	R$ 142,50
24	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	40	R$ 3,75	R$ 150,00	0	R$ 0,00	10	R$ 37,50	30	R$ 112,50
25	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	100	R$ 3,75	R$ 375,00	0	R$ 0,00	12	R$ 45,00	88	R$ 330,00
26	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	100	R$ 3,75	R$ 375,00	0	R$ 0,00	14	R$ 52,50	86	R$ 322,50
27	COLHER INDUSTRIAL GRANDE INOX	UN	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 90,00
28	COLHER INDUSTRIAL GRANDE INOX	UN	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 90,00
29	COLHER INDUSTRIAL GRANDE INOX	UN	8	R$ 15,00	R$ 120,00	0	R$ 0,00	4	R$ 60,00	4	R$ 60,00
30	COLHER PARA REFEIÇÃO EM ALUMINIO C/CABO DE PLASTICO.	UN	400	R$ 1,75	R$ 700,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	400	R$ 700,00
31	COLHER PARA REFEIÇÃO EM ALUMINIO C/CABO DE PLASTICO.	UN	260	R$ 1,75	R$ 455,00	0	R$ 0,00	160	R$ 280,00	100	R$ 175,00
32	COLHER PARA REFEIÇÃO EM ALUMINIO C/CABO DE PLASTICO.	UN	20	R$ 1,75	R$ 35,00	0	R$ 0,00	10	R$ 17,50	10	R$ 17,50
33	CONCHA INDUSTRIAL ALUMINIO.	UN	6	R$ 18,00	R$ 108,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 108,00
34	CONCHA INDUSTRIAL ALUMINIO.	UN	6	R$ 18,00	R$ 108,00	0	R$ 0,00	2	R$ 36,00	4	R$ 72,00
35	CONCHA INDUSTRIAL ALUMINIO.	UN	6	R$ 18,00	R$ 108,00	0	R$ 0,00	6	R$ 108,00	0	R$ 0,00
36	COPO DE PLÁSTICO APROX. 300 ML.	UN	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	200	R$ 1.080,00
37	COPO DE PLÁSTICO APROX. 300 ML.	UN	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	400	R$ 2.160,00
38	COPO DE PLÁSTICO APROX. 300 ML.	UN	250	R$ 5,40	R$ 1.350,00	0	R$ 0,00	200	R$ 1.080,00	50	R$ 270,00
39	COPO DE PLÁSTICO APROX. 300 ML.	UN	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00	0	R$ 0,00	200	R$ 1.080,00	300	R$ 1.620,00
40	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	3	R$ 15,00	R$ 45,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 45,00
41	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 90,00
42	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 90,00
43	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	3	R$ 45,00	3	R$ 45,00
44	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	6	R$ 90,00	0	R$ 0,00
45	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180ml,com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02.Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	200	R$ 4,48	R$ 896,00	0	R$ 0,00	6	R$ 26,88	194	R$ 869,12
46	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02.Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	250	R$ 4,48	R$ 1.120,00	0	R$ 0,00	50	R$ 224,00	200	R$ 896,00
47	COPO DESCARTAVEL (180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	60	R$ 4,48	R$ 268,80	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	60	R$ 268,80
48	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02.Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	200	R$ 4,48	R$ 896,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	200	R$ 896,00
49	COPO DESCARTAVEL (180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma	Pct	250	R$ 4,48	R$ 1.120,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	250	R$ 1.120,00

	ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.										
50	COPO DESCARTAVEL (180ML)... para líquidos, com capacidade de180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	300	R$ 4,48	R$ 1.344,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	300	R$ 1.344,00
51	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	200	R$ 4,48	R$ 896,00	0	R$ 0,00	40	R$ 179,20	160	R$ 716,80
52	FOSFORO área de riscagem com vid aútil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	4	R$ 3,50	R$ 14,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 14,00
53	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	5	R$ 3,50	R$ 17,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 17,50
54	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	10	R$ 3,50	R$ 35,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 35,00
55	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	20	R$ 3,50	R$ 70,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 70,00
56	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	30	R$ 3,50	R$ 105,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	30	R$ 105,00
57	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	40	R$ 3,50	R$ 140,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	40	R$ 140,00
58	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	40	R$ 3,50	R$ 140,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	40	R$ 140,00
59	GARRAFA TERMICA C/ TORNEIRA, CAPACIDADE 20 L..	UN	3	R$ 97,00	R$ 291,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 291,00
60	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	UN	3	R$ 26,00	R$ 78,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 78,00
61	GARRAFA TÉRMICA 2 L	UN	3	R$ 52,00	R$ 156,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 156,00
62	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	2	R$ 20,00	R$ 40,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 40,00
63	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	2	R$ 20,00	R$ 40,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 40,00
64	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	2	R$ 20,00	R$ 40,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 40,00
65	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	2	R$ 20,00	R$ 40,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 40,00
66	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	3	R$ 20,00	R$ 60,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 60,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNIDADES	Pct	200	R$ 1,22	R$ 244,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	200	R$ 244,00
68	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNIDADES	Pct	120	R$ 1,22	R$ 146,40	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	120	R$ 146,40
69	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNIDADES	Pct	200	R$ 1,22	R$ 244,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	200	R$ 244,00
70	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNIDADES	Pct	200	R$ 1,22	R$ 244,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	200	R$ 244,00
71	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNIDADES	Pct	250	R$ 1,22	R$ 305,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	250	R$ 305,00
72	ISQUEIRO	UN	3	R$ 4,00	R$ 12,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 12,00
73	ISQUEIRO	UN	6	R$ 4,00	R$ 24,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 24,00
74	ISQUEIRO	UN	15	R$ 4,00	R$ 60,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	15	R$ 60,00
75	ISQUEIRO	UN	8	R$ 4,00	R$ 32,00	0	R$ 0,00	8	R$ 32,00	0	R$ 0,00
76	JARRA DE PLÁSTICO DE 4 LT	UN	3	R$ 13,00	R$ 39,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 39,00
77	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	1	R$ 36,00	R$ 36,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 36,00
78	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	1	R$ 36,00	R$ 36,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 36,00
79	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	3	R$ 36,00	R$ 108,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 108,00
80	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 216,00
81	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 216,00
82	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00	0	R$ 0,00	2	R$ 72,00	4	R$ 144,00
83	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00	0	R$ 0,00	4	R$ 144,00	2	R$ 72,00
84	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 20 L	UN	3	R$ 190,00	R$ 570,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 570,00
85	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 L	UN	3	R$ 158,00	R$ 474,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 474,00
86	PANELA ALUMINIO BATIDO 40 L	UN	3	R$ 320,00	R$ 960,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 960,00
87	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	UN	3	R$ 46,00	R$ 138,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 138,00
88	PANO DE PRATO... confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	10	R$ 5,30	R$ 53,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 53,00
89	PANO DE PRATO... confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	20	R$ 5,30	R$ 106,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 106,00
90	PANO DE PRATO... confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	20	R$ 5,30	R$ 106,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 106,00
91	PANO DE PRATO... confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	30	R$ 5,30	R$ 159,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	30	R$ 159,00
92	PANO DE PRATO...confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	40	R$ 5,30	R$ 212,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	40	R$ 212,00
93	PANO DE PRATO... confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	40	R$ 5,30	R$ 212,00	0	R$ 0,00	10	R$ 53,00	30	R$ 159,00
94	PANO DE PRATO... confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	40	R$ 5,30	R$ 212,00	0	R$ 0,00	10	R$ 53,00	30	R$ 159,00
95	PAPEL TOALHA-Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100% fibra celulósicas.	FD	5	R$ 76,60	R$ 383,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 383,00
96	PAPEL TOALHA-Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100% fibra celulósicas.	FD	10	R$ 76,60	R$ 766,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 766,00
97	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100% fibra celulósicas.	FD	12	R$ 76,60	R$ 919,20	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 919,20
98	PAPEL TOALHA-Fardo c/24 ROLOS...Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100% fibra celulósicas.	FD	20	R$ 76,60	R$ 1.532,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 1.532,00
99	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS...Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100%fibra celulósicas.	FD	20	R$ 76,60	R$ 1.532,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 1.532,00
100	PAPELTOALHA-Fardoc/24ROLOS...Inter-folhas,2dobras,branco,maciaseabsorvente,100%fibracelulósicas.	FD	25	R$ 76,60	R$ 1.915,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	25	R$ 1.915,00
101	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas.	FD	40	R$ 76,60	R$ 3.064,00	0	R$ 0,00	10	R$ 766,00	30	R$ 2.298,00
102	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	2	R$ 4,58	R$ 9,16	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 9,16
103	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	2	R$ 4,58	R$ 9,16	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 9,16
104	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	3	R$ 4,58	R$ 13,74	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 13,74

105	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	5	R$ 4,58	R$ 22,90	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 22,90
106	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	5	R$ 4,58	R$ 22,90	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 22,90
107	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	5	R$ 4,58	R$ 22,90	0	R$ 0,00	2	R$ 9,16	3	R$ 13,74
108	PRATO DE PLASTICO... (tamanho Normal).	UN	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	500	R$ 1.750,00
109	PRATO DE PLASTICO... (tamanho Normal).	UN	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	0	R$ 0,00	100	R$ 350,00	400	R$ 1.400,00
110	SUPORTE PARA CORTAR CARNE.	UN	8	R$ 13,00	R$ 104,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 104,00
111	SUPORTE PARA CORTAR CARNE.	UN	6	R$ 13,00	R$ 78,00	0	R$ 0,00	2	R$ 26,00	4	R$ 52,00
112	SUPORTE PARA CORTAR CARNE.	UN	8	R$ 13,00	R$ 104,00	0	R$ 0,00	4	R$ 52,00	4	R$ 52,00
113	TALHERES (COLHER)	Dz	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	50	R$ 1.125,00
114	TALHERES (FACA)	Dz	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	50	R$ 1.125,00
115	TALHERES (GARFO)	Dz	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	50	R$ 1.125,00
116	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA GRANDE 5LT	UN	25	R$ 12,00	R$ 300,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	25	R$ 300,00
117	BULE DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE PARA 02 LTS.	UN	4	R$ 35,00	R$ 140,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 140,00
118	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	60	R$ 3,75	R$ 225,00	0	R$ 0,00	8	R$ 30,00	52	R$ 195,00
119	COPO DESCARTAVE (50ML)...para café/chá, com capacidade de 50 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	120	R$ 2,41	R$ 289,20	0	R$ 0,00	18	R$ 43,38	102	R$ 245,82
120	COPO DESCARTAVEL (180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	120	R$ 4,48	R$ 537,60	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	120	R$ 537,60
121	GARRAFA TÉRMICA 2 L	UN	6	R$ 52,00	R$ 312,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 312,00
122	ISQUEIRO	UN	40	R$ 4,00	R$ 160,00	0	R$ 0,00	1	R$ 4,00	39	R$ 156,00
123	PANO DE PRATO...confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	12	R$ 5,30	R$ 63,60	0	R$ 0,00	2	R$ 10,60	10	R$ 53,00
124	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas.	FD	20	R$ 76,60	R$ 1.532,00	0	R$ 0,00	1	R$ 76,60	19	R$ 1.455,40
125	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	12	R$ 3,75	R$ 45,00	0	R$ 0,00	2	R$ 7,50	10	R$ 37,50
126	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	1	R$ 15,00	R$ 15,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 15,00
127	COPO DESCARTAVE(50ML)... para café/chá, com capacidade de 50ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	12	R$ 2,41	R$ 28,92	0	R$ 0,00	4	R$ 9,64	8	R$ 19,28
128	COPO DESCARTAVEL(180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	12	R$ 4,48	R$ 53,76	0	R$ 0,00	4	R$ 17,92	8	R$ 35,84
129	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	2	R$ 22,00	R$ 44,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 44,00
130	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	UN	2	R$ 26,00	R$ 52,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 52,00
131	JARRA DE PLÁSTICO DE 2 LT	UN	2	R$ 10,00	R$ 20,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 20,00
132	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	60	R$ 3,75	R$ 225,00	0	R$ 0,00	8	R$ 30,00	52	R$ 195,00
133	COPO DESCARTAVE(50ML)... para café/chá, com capacidade de 50ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	50	R$ 2,41	R$ 120,50	0	R$ 0,00	8	R$ 19,28	42	R$ 101,22
134	COPO DESCARTAVEL(180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	300	R$ 4,48	R$ 1.344,00	0	R$ 0,00	45	R$ 201,60	255	R$ 1.142,40
135	GARRAFA TERMICA C/ TORNEIRA, CAPACIDADE 20 L..	UN	4	R$ 97,00	R$ 388,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 388,00
136	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	UN	4	R$ 26,00	R$ 104,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 104,00
137	GARRAFA TÉRMICA 2 L	UN	8	R$ 52,00	R$ 416,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 416,00
138	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	12	R$ 20,00	R$ 240,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 240,00
139	ISQUEIRO	UN	6	R$ 4,00	R$ 24,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 24,00
140	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 216,00
141	PANO DE PRATO...confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm.	UN	14	R$ 5,30	R$ 74,20	0	R$ 0,00	6	R$ 31,80	8	R$ 42,40
142	PENEIRA MÉDIA TAM APROX. 26X10CM.	UN	6	R$ 8,00	R$ 48,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 48,00
143	PORTA FILTRO PARA CAFÉ PLASTICO 103.	UN	12	R$ 4,58	R$ 54,96	0	R$ 0,00	3	R$ 13,74	9	R$ 41,22
144	XÍCARA PARA CAFÉ	Dz	6	R$ 2,75	R$ 16,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 16,50
145	ABRIDOR DE LATA	UN	2	R$ 3,50	R$ 7,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 7,00
146	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE C/ APROXMADAMENTE 25X40CM.	UN	2	R$ 39,50	R$ 79,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 79,00
147	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE C/ APROXMADAMENTE 25X40CM.	UN	3	R$ 39,50	R$ 118,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 118,50
148	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE C/APROXMADAMENTE 25X40CM.	UN	5	R$ 39,50	R$ 197,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 197,50
149	AVENTAL DE TECIDO P/ COZINNHA...	UN	5	R$ 16,00	R$ 80,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 80,00
150	BALDE DE 10 LT. PRETO c/capacidade mínima para 10litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	UN	2	R$ 6,90	R$ 13,80	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 13,80
151	BANDEJA BRANCA DE PLÁSTICO GRANDE	UN	10	R$ 12,00	R$ 120,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 120,00
152	BULE DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE PARA 02 LTS.	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 70,00
153	Balde de metal de alumínio-10L	UN	2	R$ 45,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 90,00
154	CANECA PLÁSTICA COM ALÇA.	UN	20	R$ 2,80	R$ 56,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 56,00
155	CHALEIRA DE ALUMINIO 2LT	UN	1	R$ 40,00	R$ 40,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 40,00
156	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	10	R$ 3,75	R$ 37,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 37,50
157	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	15	R$ 3,75	R$ 56,25	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	15	R$ 56,25
158	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	15	R$ 3,75	R$ 56,25	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	15	R$ 56,25
159	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	20	R$ 3,75	R$ 75,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 75,00
160	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/50.	Pct	5	R$ 3,50	R$ 17,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 17,50
161	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/50.	Pct	20	R$ 3,50	R$ 70,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 70,00
162	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/50.	Pct	5	R$ 3,50	R$ 17,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 17,50
163	COLHER INDUSTRIAL GRANDE	UN	3	R$ 15,00	R$ 45,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 45,00

164	CONCHA INDUSTRIAL ALUMINIO.	UN	2	R$ 18,00	R$ 36,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 36,00
165	CONCHA INDUSTRIAL ALUMINIO.	UN	3	R$ 18,00	R$ 54,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 54,00
166	CONCHA INDUSTRIAL ALUMINIO.	UN	4	R$ 18,00	R$ 72,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 72,00
167	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	3	R$ 15,00	R$ 45,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 45,00
168	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	5	R$ 15,00	R$ 75,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 75,00
169	COPO DE VIDRO APROX. 365 ML. pct. c/ 6 UNID.	Pct	6	R$ 15,00	R$ 90,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	6	R$ 90,00
170	COPO DESCARTAVE (50ML)... para café/chá, com capacidade de 50ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	5	R$ 2,41	R$ 12,05	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 12,05
171	COPO DESCARTAVEL (180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	50	R$ 4,48	R$ 224,00	0	R$ 0,00	10	R$ 44,80	40	R$ 179,20
172	COPO DESCARTAVEL (180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestirenoo atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	20	R$ 4,48	R$ 89,60	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 89,60
173	COPO DESCARTAVEL(180ML)... para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	35	R$ 4,48	R$ 156,80	0	R$ 0,00	10	R$ 44,80	25	R$ 112,00
174	ESCUMADEIRA C/ CABO ALUMINIO.	UN	2	R$ 15,00	R$ 30,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 30,00
175	ESCUMADEIRA C/ CABO ALUMINIO.	UN	3	R$ 15,00	R$ 45,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 45,00
176	ESCUMADEIRA C/ CABO ALUMINIO.	UN	4	R$ 15,00	R$ 60,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 60,00
177	FACA GRANDE, PARA USO EM COZINHA, EM AÇO INOX	UN	2	R$ 15,00	R$ 30,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 30,00
178	FOSFORO área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com40 palitos, pacote/maço com 10 caixas.	MAÇO	10	R$ 3,50	R$ 35,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 35,00
179	GARRAFA TÉRMICA C/TORNEIRA, CAPACIDADE P/20LTS.	UN	2	R$ 97,00	R$ 194,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 194,00
180	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ 01 LITRO	UN	5	R$ 20,00	R$ 100,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 100,00
181	GUARDANAPO DE PAPEL... descártavel, medindo aproximadamente 23X23 cm, extra-branco,100% fibras naturais, pacote com 50 peças.	Pct	1	R$ 1,55	R$ 1,55	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 1,55
182	GUARDANAPO DE PAPEL... descártavel, medindo aproximadamente 23X23 cm, extra-branco,100% fibras naturais, pacote com 50 peças.	Pct	5	R$ 1,55	R$ 7,75	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 7,75
183	GUARDANAPO DE PAPEL... descártavel, medindo aproximadamente 23X23cm, extra-branco,100% fibras naturais, pacote com 50 peças.	Pct	12	R$ 1,55	R$ 18,60	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 18,60
184	ISQUEIRO	UN	5	R$ 4,00	R$ 20,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 20,00
185	ISQUEIRO	UN	7	R$ 4,00	R$ 28,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	7	R$ 28,00
186	ISQUEIRO	UN	15	R$ 4,00	R$ 60,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	15	R$ 60,00
187	ISQUEIRO	UN	7	R$ 4,00	R$ 28,00	0	R$ 0,00	2	R$ 8,00	5	R$ 20,00
188	JARRA DE PLÁSTICO DE 4 LT	UN	2	R$ 13,00	R$ 26,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 26,00
189	JARRA DE PLÁSTICO DE 4 LT	UN	3	R$ 13,00	R$ 39,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 39,00
190	JARRA DE PLÁSTICO DE 4 LT	UN	5	R$ 13,00	R$ 65,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 65,00
191	JARRA DE ALUMÍNIO 4 LITROS, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE	UN	5	R$ 37,90	R$ 189,50	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 189,50
192	JARRA DE ALUMÍNIO 4 LITROS, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE	UN	2	R$ 37,90	R$ 75,80	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 75,80
193	JARRA DE ALUMÍNIO 4 LITROS, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE	UN	2	R$ 37,90	R$ 75,80	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 75,80
194	LEITEIRA ALUMINIO DE 2 LITROS	UN	2	R$ 36,00	R$ 72,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 72,00
195	LÃ DE AÇO PCT. c/ 14 Unidade...	Pct	2	R$ 18,60	R$ 37,20	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 37,20
196	PALITO PARA ESPETINHO C/ 50unid...	Pct	10	R$ 3,80	R$ 38,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 38,00
197	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 20 L	UN	1	R$ 190,00	R$ 190,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 190,00
198	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 20 L	UN	2	R$ 190,00	R$ 380,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 380,00
199	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 L	UN	1	R$ 158,00	R$ 158,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 158,00
200	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 L	UN	2	R$ 158,00	R$ 316,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 316,00
201	PANELA ALUMINIO BATIDO 40 L	UN	1	R$ 320,00	R$ 320,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 320,00
202	PANELA ALUMINIO BATIDO 40 L	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 640,00
203	PANELA DE PRESSÃO 07 LTS	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 180,00
204	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	UN	2	R$ 46,00	R$ 92,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 92,00
205	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	UN	4	R$ 46,00	R$ 184,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 184,00
206	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas.	FD	5	R$ 76,60	R$ 383,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 383,00
207	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas.	FD	2	R$ 76,60	R$ 153,20	0	R$ 0,00	1	R$ 76,60	1	R$ 76,60
208	PAPEL TOALHA-Fardoc/24 ROLOS...Inter-folhas,2dobras,branco,maciaseabsorvente,100%fibracelulósicas.	FD	4	R$ 76,60	R$ 306,40	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 306,40
209	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100% fibra celulósicas.	FD	10	R$ 76,60	R$ 766,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 766,00
210	PAPEL TOALHA- Fardo c/24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente,100% fibra celulósicas.	FD	10	R$ 76,60	R$ 766,00	0	R$ 0,00	1	R$ 76,60	9	R$ 689,40
211	PENEIRA MÉDIA TAM APROX. 26X10CM.	UN	2	R$ 8,00	R$ 16,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 16,00
212	PORTA COADOR MELITA 103	UN	5	R$ 4,58	R$ 22,90	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	5	R$ 22,90
213	PRATO DE VIDRO FUNDO, DE 1ª QUALIDADE	UN	20	R$ 6,00	R$ 120,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 120,00
214	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT c/ 50 UNID.	Pct	100	R$ 7,00	R$ 700,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	100	R$ 700,00
215	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT c/ 50 UNID.	Pct	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	200	R$ 1.400,00
216	TABUA PARA CARNE GRANDE	UN	2	R$ 13,00	R$ 26,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 26,00
217	TALHERES (FACA)	Dz	12	R$ 22,50	R$ 270,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 270,00
218	TALHERES (FACA)	Dz	24	R$ 22,50	R$ 540,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	24	R$ 540,00
219	TALHERES (GARFO)	Dz	12	R$ 22,50	R$ 270,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 270,00
220	TALHERES (GARFO)	Dz	24	R$ 22,50	R$ 540,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	24	R$ 540,00
221	TOUCA DESCARTAVEL C/100...	Pct	1	R$ 14,00	R$ 14,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 14,00
222	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/ 100 UNID.	CX	1	R$ 14,00	R$ 14,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 14,00
223	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA GRANDE 5LT	UN	3	R$ 12,00	R$ 36,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	3	R$ 36,00

224	XÍCARA PARA CAFÉ	Dz	12	R$ 2,75	R$ 33,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 33,00
225	XÍCARA PARA CAFÉ	Dz	12	R$ 2,75	R$ 33,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 33,00
226	XÍCARA PARA CHÁ DE VIDRO	UN	12	R$ 7,80	R$ 93,60	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	12	R$ 93,60
VALOR											**R$ 61.690,75**

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A3FEDDC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO CONSTRUTORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 033/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **CONSTRUTORA CARACOL LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 051/2019 – Processo nº. 114/2019.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CARACOL LTDA
CNPJ: 32.547.642/0001-00 Insc. Estadual:
Endereço: Rua Ponta Porã nº: 342 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS
Telefone: 999750099 Fax:
e-mail: caracolconstrutora@outlook.com
Responsável: João Batista do Nascimento
CPF: 273.039.181-91 RG: 233817 SSP/MS

Fornecedor:880 - CONSTRUTORA CARACOL LTDA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	16927	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA DE TRÊS EIXOS COM RAMPA DE ACESSO HIDRÁULICA PARA TRANSPORTE DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS.	KM		7800	4,2	32.760.00
2	16928	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 90HP, PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS E ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2005, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	HORAS		700	223	156.100.00
Qtde Geral:							**2**
Soma Geral:							**188.860.00**

Caracol - MS, 06 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
CPF 273.039.181-91
Construtora Caracol LTDA
CNPJ 32.547.642/0001-00

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4F24F1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MONET

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo nº. 118/2019.

Nome da Empresa: **MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ: **07.192.747/0001-38** Insc. Estadual: 28.334.053-3
Endereço: Rua Joaquim Murtinho nº: 2333 Bairro: Itanhanga Park
Cidade: Campo Grande CEP: 79.003-020 Estado: MS
Telefone: 33220860 Fax:
e-mail: cotarproduto@monetconcessionaria.com.br
Responsável: **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**

CPF: CPF 861.343.611-00 RG: 912.305 SSP/MS

Fornecedor:538 - MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
2	17352	MINIBUS 11 PASSAGEIROS 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues com a Nota Fiscal de vendaque permita o1º emplacamento/licenciamento em nome desta Prefeitura; 5. Descrição mínima: Veiculo 0 km;de fabricação de no mínimo 2018/2019; tipo minibus; de fabricação nacional/mercosul/nafta; de teto baixo; para transporte de passageiros; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 115cv; movido a diesel ou gasolina (flex) motor turbo; tanque de combustível com capacidade mínima para 65 litros; transmissão manual de no mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; com capacidade para o transporte de 11 (onze) passageiros incluindo o motorista; equipado com freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor com ABS; Controle de estabilidade; direção eletro hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; faróis de neblina; Protetor de cárter; Ar condicionado; Rádio AM/FM com entrada USB e Bluetooth; Vidros dianteiros com acionamento elétrico; cor branca e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UN	CITROEN/JUMPY	2	129500	259.000.00
Qtde Geral:							**1**
Soma Geral:							**259.000.00**

Caracol - MS, 12 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ 07.192.747/0001-38

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4E85605C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO NAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **NAÇAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo nº. 118/2019.

Nome da Empresa: NAÇAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 21.496.407/0001-21 Insc. Estadual: 28.402.125-3
Endereço: Avenida Coronel Antonino nº: 1568 Bairro: Coronel Antonino
Cidade: Campo Grande CEP: 79.022-000 Estado: MS
Telefone: Fax:
e-mail: vendas.bid@nacaochevroelt.com.br
Responsável: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes
CPF: 861.343.611-00 RG: 912305 SSP/MS

Fornecedor:629 - NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	17351	MINIVAN/UTILITÁRIO7 LUGARES 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento; 5. Fabricação Nacional; 6. Descrição mínima: Veiculo 0 km; tipo minivan/utilitário; fabricação de no mínimo 2019/2019; fabricação nacionalmercosul; para o transporte de passageiros; motor 1.8cc de 4 cilindros; com potência mínima de 106cv (na gasolina); movido a gasolina/etanol (flex); com transmissão automática ou manual mínima de 05 velocidades a frente e 01 a ré; rodas de aço de no mínimo aro 15; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca ou prata; capacidade para transporte de no mínimo 7 passageiros incluindo o motorista, sendo poltronas com cintos de segurança; equipado de: Ar Condicionado;Rádio AM/FM; Tapetes de borracha; protetor de cártere demais equipamentos de série e os exigidos pelo código nacional de trânsito.	UN	CHEVROLET	1	87200	87.200.00
Qtde Geral:							**1**
Soma Geral:							**87.200.00**

Caracol - MS, 12 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

NAÇAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA
CNPJ 21.496.407/0001-21

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3AE984BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019 PROCESSO N° 427/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Me, CNPJ: 26.396.672/0001-51; Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda – EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Descartáveis em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS

VALOR:
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
VALOR GLOBAL: R$ 14.476,00

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
VALOR GLOBAL: R$ 20.899,00

VALOR TOTAL: R$ 35.375,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Eder Pereira Bruno, pela contratante, Osley Jhony dos Santos Nogueira e José Antônio da Silva Pereira pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

Nome da Empresa: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME**
CNPJ: **26.396.672/0001-51** Insc. Estadual: **28.418.222-2**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
1	10513	Fraldas descartáveis ou protetores ajustáveis geriátrica, unissex e de uso adulto, para incontinência severa ou intensa, para uso diurno e noturno, tamanho M em pessoas com peso de 40 kg a 70 kg e cintura de 80 cm a 115 cm, com longa proteção total de no mínimo de 10 horas, com formato anatômico, com dupla camada de absorção, com indicador de umidade, mostrando a hora da troca, neutralizador de odor, ajuste confortável, com 04 fitas adesivas e reposicionáveis, com barreiras antivazamentos, hipoalérgica e testada dermatologicamente.	1980	R$ 2,20	R$ 4.356,00	Jardim Premium
2	10514	Fraldas descartáveis ou protetores ajustáveis geriátrica, unissex e de uso adulto, para incontinência severa ou intensa, para uso diurno e noturno, tamanho G em pessoas com peso de 70 kg a 90 kg e cintura de 115 cm a 150 cm, com longa proteção total de no mínimo de 10 horas, com formato anatômico, com dupla camada de absorção, com indicador de umidade, mostrando a hora da troca, neutralizador de odor, ajuste confortável, com 04 fitas adesivas e reposicionáveis, com barreiras antivazamentos, hipoalérgica e testada dermatologicamente.	440	R$ 2,30	R$ 10.120,00	Jardim Premium
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 14.476,00**

Nome da Empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CNPJ: **28.069.066/0001-57** Insc. Estadual: **162.027.516.110**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
3	10515	Fraldas descartáveis ou protetores ajustáveis geriátrica, unissex e de uso adulto, para incontinência severa ou intensa, para uso diurno e noturno, tamanho XG (extra grande), em pessoas com peso acima de 90 kg e cintura de 120 cm a 165 cm, com longa proteção total de no mínimo de 10 horas, com formato anatômico, com dupla camada de absorção, com indicador de umidade, mostrando a hora da troca, neutralizador de odor, ajuste confortável, com 04 fitas adesivas e reposicionáveis, com barreiras antivazamentos, hipoalérgica e testada dermatologicamente.	5.250	R$ 2,70	R$ 14.175,00	MEDIHOUSE PLUS
4	10516	Fraldas descartáveis infantil, unissex, tamanho P, para crianças de até 05 kg, formato anatômico, com longa proteção de até 10 horas, noite e dia, com alta capacidade de absorção do xixi que evita contato com a pele, cobertura suave que oferece maior conforto, barreiras antivazamentos que ajustam entre as pernas, fitas reajustáveis que permitem verificar sem danificar a fralda, melhorando o ajuste, hipoalérgicas e dermatologicamente testado.	1.520	R$ 0,90	R$ 1.368,00	MEDIHOUSE PLUS
5	10517	Fraldas descartáveis infantil, unissex, tamanho M, para crianças de 05 a 9,5 kg, formato anatômico, com longa proteção de até 10 horas, noite e dia, com alta capacidade de absorção do xixi que evita contato com a pele, cobertura suave que oferece maior conforto, barreiras antivazamentos que ajustam entre as pernas, fitas reajustáveis que permitem verificar sem danificar a fralda, melhorando o ajuste, hipoalérgicas e dermatologicamente testado.	2.320	R$ 0,90	R$ 2.088,00	MEDIHOUSE PLUS
6	10518	Fraldas descartáveis infantil, unissex, tamanho G, para crianças de 09 a 12,5 kg, formato anatômico, com longa proteção de até 10 horas, noite e dia, com alta capacidade de absorção do xixi que evita contato com a pele, cobertura suave que oferece maior conforto, barreiras antivazamentos que ajustam entre as pernas, fitas reajustáveis que permitem verificar sem danificar a fralda, melhorando o ajuste, hipoalérgicas e dermatologicamente testado.	1.520	R$ 1,10	R$ 1.672,00	MEDIHOUSE PLUS
7	10519	Fraldas descartáveis infantil, unissex, tamanho EG, para crianças de 12 a 15 kg, formato anatômico, com longa proteção de até 10 horas, noite e dia, com alta capacidade de absorção do xixi que evita contato com a pele, cobertura suave que oferece maior conforto, barreiras antivazamentos que ajustam entre as pernas, fitas reajustáveis que permitem verificar sem danificar a fralda, melhorando o ajuste, hipoalérgicas e dermatologicamente testado.	1.330	R$ 1,20	R$ 1.596,00	MEDIHOUSE PLUS
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 20.899,00**

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:54EAC106

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5									18/06/2019
Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) [1]	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	4.875,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,61	0,00	0,00
Nota Explicativa									
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0E11CC38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 746 PREFEITURA

DECRETO N.º 000746 DE 3 DE JUNHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 349.742,95 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000060		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.300,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.300,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000149		
33903000 - Material de Consumo	R$	12.491,33
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000158		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100,00
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000244		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	229.926,76
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000246		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	99.624,86
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	349.742,95

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000065		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.300,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000104		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	300,00
02006 - 12.306.0122.2118 - Ficha: 000105		
33903000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02010 - 17.512.0109.1012 - Ficha: 000195		
44905100 - Obras e Instalações	R$	329.551,62
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000207		
44905100 - Obras e Instalações	R$	16.491,33
02010 - 15.452.0107.2112 - Ficha: 000227		
33903000 - Material de Consumo	R$	100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	349.742,95

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 3 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:28C9DC26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 104/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta do Plano de Aplicação do Recurso do IGD-SUAS E IGD-BF - Índice de Gestão Descentralizada, para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 028º deliberação plenária ordinária realizada em 17 de junho de 2.019;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Proposta do Plano de Aplicação do Recurso do IGD-SUAS E IGD-BF - Índice de Gestão Descentralizada para o exercício de 2019, de acordo com os anexos a seguir.

Entidade Recebedora: Prefeitura Municipal de Paranaíba	
Nome do Responsável: Ronaldo Severino	
Repasse do IGD/SUAS anual (Previsão R$ 2.535,83/ mês - 12 parcelas de Janeiro a Dezembro) variável	**R$ 30.429,96**

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO – 2018

IGD-SUAS	**RECEITA**
Repasse do IGD/SUAS anual (**Previsão R$ 2.535,83 / mês** - 12 parcelas de Janeiro a Dezembro) variável.	**R$ 30.429,96**
Aquisição de equipamentos eletrônicos, tais como, computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners, data show, GPS, tablets, modem, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros, destinados à gestão do SUAS, Controle Social ou à execução dos serviços, socioassistenciais; Aquisição de mobiliário, tais como mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes. arquivos armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias.	
Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS.	
Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS.	
Contratação de Pessoas Jurídicas para reparos, consertos, revisões pinturas, e ou Físicas, por tempo determinado para ministrar as capacitações ou treinamentos referente ao SUAS.	
Aquisição de veículos, de combustíveis e lubrificantes para veículos, utilizados na oferta de serviços socioassistenciais, atividades da Gestão e/ou Conselho de Assistência Social.	
Confecção de cartazes e panfletos, divulgação em vias de comunicação (carro de som, rádio, jornal e outros).	
Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social.	
Reforma de Unidades Públicas de Referência em Assistência Social - CRAS, CREAS, unidades de acolhimento. Tais como: Adaptações, Adequação para acessibilidade conforme norma ABNT, pintura, instalação elétrica e hidráulica, etc., visando à melhoria do ambiente de atendimento, de arquivamento de documentos, de trabalho dos profissionais, etc.	
Repasse de 3% para CMAS	
TOTAL DAS DESPESAS	**R$ 30.429,96**
Previsão feita com base na média das ultimas 03 parcelas pagas, por se tratar de recursos variáveis.	
Entidade Recebedora: Prefeitura Municipal de Paranaíba	
Nome do Responsável: Ronaldo Severino	
Repasse do IGD/BF anual (Previsão R$ 8.456,79/ mês - 12 parcelas de Janeiro a Dezembro) variável	**R$ 101.481,48**
IGD- BF	**RECEITA**
Repasse do IGD/BF anual * (**previsão R$ 8.456,79/mês** -12 parcelas;	**R$ 101.481,48**
Aquisição de equipamentos eletrônicos, tais como, computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners, data show, GPS, tablets, modem, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros, destinados à gestão do Cadastro Único/Bolsa Família;	
Aquisição de mobiliário, tais como mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias.	
Aquisição de veículos zero km, para utilizar nas atividades do PBF e Cadastro Único.	
Custeio de diárias, aquisição de combustível, passagens dos conselheiros da Instância de Controle Social ICS, Técnicos do PBF e Cadastro único, SEMAS e Gestor.	
Contratação de Pessoas Jurídicas para reparos, consertos, revisões, pinturas, e ou Físicas, por tempo determinado para ministrar as capacitações ou treinamentos referente ao Cadastro Único/Bolsa Família.	
Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social.	
Confecção de cartazes e panfletos, divulgação em vias de comunicação (carro de som, rádio, jornal e outros).	
Repasse de 3% para CMAS.	
TOTAL DAS DESPESAS	**R$ 101.481,48**
Previsão feita com base na média das ultimas 03 parcelas pagas, por se tratar de recursos variáveis.	

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 18 de Junho de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:72C8ED2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1792 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1792	OR - Ordinario	Data: 04/06/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4001787 DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2080.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
7	1	un	MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA)	290,00	290,00
16	12	cj	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	295,00	3.540,00
17	4	cj	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	302,00	1.208,00
39	3	un	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	360,00	1.080,00
Valor do Empenho:					6.118,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:74103BC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1791 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1791	OR - Ordinario	Data: 04/06/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4002514 CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	80	br	AÇO CA60 4,2MM	8,60	688,00
48	350	Pac	CIMENTO PORTLAND CP III - SC 50 KG	25,00	8.750,00
67	10	UND	ENXADA LARGA C/ CABO	27,90	279,00
76	35	Rol	FITA DUPLA FACE 12MMX20	20,50	717,50
174	20	br	TUBO PVC ESGOTO (40MM)	14,90	298,00
176	10	br	TUBO PVC ESGOTO (75MM)	33,90	339,00
184	25	un	VENEZIANA C/ GRADE (1,50M)	271,40	6.785,00
186	30	un	VITROX C/ GRADE (1,50M)	207,20	6.216,00
Valor do Empenho:					24.072,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D394A523

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1360 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1360	OR - Ordinario	Data: 03/06/2019		Página 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	300	un	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	0,195	58,50
19	200	un	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	9,80	1.960,00
20	100	un	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	8,80	880,00
50	30000	un	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	0,065	1.950,00
75	16000	un	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	0,079	1.264,00
79	20	un	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5 MG/ML	9,75	195,00
130	840	un	NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA	0,26	218,40
146	200	un	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOL. INJ.	5,50	1.100,00
Valor do Empenho:					7.625,90

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:078036CF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 130/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA N.º 130/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR os abaixo relacionados para exercer os cargos em comissão com símbolo, cargo e lotação abaixo indicadas, a contar de 11 de Junho de 2019.

Servidor	CPF	Cargo	Símbolo	Lotação
Sandro Cesar Fantini	353.559.059-00	Chefe de Gabinete	DAS-2	Gabinete do Prefeito
Joao Aparecido da Silva	073.345.948-00	Assessor Intermediário I	DAI-1	Gabinete do Prefeito
Evair Pereira Leme	016.917.061-67	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Administração
Matheus Henrique Borges Costa	060.517.051-71	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Administração
Willian Braz da Cruz Negrao	034.340.001-43	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Administração
Cleide Silva de Oliveira	006.660.631-41	Assessor II	DAS-4	Secretaria Municipal de Administração
Rafael Alves de Souza	022.628.651-75	Diretor de Secretaria	DAS-3	Secretaria Municipal de Administração
Luzia Lima Ramos Teodoro	136.835.018-63	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Administração
Gentil Rosa Camargo Junior	000.082.431-31	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Administração
Jose Luiz de Almeida	110.778.831-53	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Administração Regional
Jorge Aparecido Chianezi	012.304.271-20	Assessor II	DAS-4	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários
Geane Cassia da Silva	018.056.321-16	Diretor de Unidades de Programas Sociais	DAS-4	Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiany Aparecida Gomes	923.195.561-68	Diretor de Unidades de Programas Sociais	DAS-4	Secretaria Municipal de Assistência Social
Katia Silene Ferraz da Silva	005.528.481-74	Diretor de Secretaria	DAS-3	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosangela Silva Carneiro	342.206.198-36	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Assistência Social
Irma Iarossi Pires	034.661.458-99	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Assistência Social
Liziane Aparecida Alves Galante	020.487.931-00	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Assistência Social
Aldemir da Silva Vieira	338.679.681-87	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Cristina dos Santos	033.048.805-85	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucineide Soares Neves	008.490.561-10	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos de Oliveira	055.161.018-24	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Marcio Jose de Souza Luna	891.944.111-15	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rubenia Paula de Oliveira	044.619.381-07	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Francisca Josefa dos Santos	128.279.778-69	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adilson Cezar Mano Marques	044.530.751-03	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eder Rangel Justino Sales	025.885.371-97	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Leandro Pereira de Freitas	702.369.091-34	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Rosalvo Camboim	146.741.061-68	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Givaldo da Costa Silva	171.178.795-72	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Sandra Ferreira de Moura	958.999.953-00	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Tamires Cristina da Silva Santos	043.429.731-38	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Wellington Barbosa Gonçalves	025.226.471-13	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Igor Bertani de Souza	058.418.721-17	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Joao Batista de Jesus Monteiro	009.623.861-54	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Jose Jackson Barros Torres	007.891.818-94	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Josue Francisco	249.242.371-91	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Raquel Aparecida de Souza Piato	021.835.651-01	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Vanessa Coutinho Bezerra	456.721.078-69	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Carlos Adriano da Silva	921.944.861-00	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Elmira Goncalves Oliveira Gomes	824.726.101-49	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Josiane Rosa de Lima	360.386.328-32	Assessor II	DAS-4	Secretaria Municipal de Finanças
Sandra Alexandre da Conceição	007.509.551-39	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Finanças
Arthur Eduardo da Silva Pereira	780.750.411-00	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Finanças
Marcia Cristina Ortunho dos Santos	840.867.851-53	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Finanças
Marinilza dos Santos Dantas	006.232.341-57	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Finanças
Simone Verissimo dos Santos	000.096.841-50	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Finanças
Tiago Lima da Silva	346.852.408-04	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Correa Tosta Junior	475.862.141-15	Assessor II	DAS-4	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Antonio Carlos Guimaraes	052.404.538-02	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Guilherme Roberto	456.644.391-49	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Raiany Paula Rodrigues Moraes	056.093.121-24	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Lilian Morais Uga Vougado	007.823.491-37	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Saúde
Antonio Porfirio Torres	144.179.118-35	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Neres dos Santos	157.369.461-49	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Saúde
Sirleia Lopes Meira	294.154.298-10	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Saúde
Genilson Fernandes Felipe	000.751.451-46	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Saúde
Jose Anulino Ferreira Neto	028.670.751-90	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Saúde
Antonio Gomes de Oliveira	052.694.928-73	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Transportes
Eder Leite de Oliveira	000.334.601-32	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Transportes
Luiz Carlos Pereira dos Santos	044.283.288-50	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Transportes
Vanderlei Ferreira Lima	653.299.961-04	Chefe de Departamento	DAS-6	Secretaria Municipal de Transportes
Paulo Junior Ferreira Batista	095.457.378-16	Assessor II	DAS-4	Secretaria Municipal de Transportes
Jose Aparecido Alves	802.553.538-04	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Transportes
Ademilson Gomes dos Santos	274.243.038-56	Chefe de Setor	DAI-1	Secretaria Municipal de Transportes
Lorival Vieira Pontes	735.173.058-04	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Transportes

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:C8BAFE65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
IGUATEMI, 222			SETE QUEDAS/MS		67 34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001182**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
14/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00165**		15.452.006-2.021 - Manutenção, Amp., Aquisição e Recup. do Patrimonio Publico	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico						
Vinculo						
117000 - COSIP						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada			*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*	*Saldo Atual*
					2.317,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 022/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 012/2019.		2.317,00	2.317,00
Total						**2.317,00**
Por Extenso						
*******(dois mil e trezentos e dezessete reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI					***MARCOS ROBERTO PENACHIO***	
Prefeito Municipal					Contador	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6AA17B0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12.2015 PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.250.000,00	11.250.000,00	15.701.378,42	4.451.378,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.245.000,00	7.245.000,00	8.823.463,78	1.578.463,78
Contribuições Sociais	7.245.000,00	7.245.000,00	8.823.463,78	1.578.463,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	6.877.914,64	2.877.914,64
Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	6.877.914,64	2.877.914,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	00,00	-5.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	00,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.250.000,00	11.250.000,00	15.701.378,42	4.451.378,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.250.000,00	11.250.000,00	15.701.378,42	4.451.378,42
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	11.250.000,00	11.250.000,00	15.701.378,42	4.451.378,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.130.000,00	4.380.000,00	3.733.712,67	3.722.712,67	3.722.712,67	646.287,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.640.000,00	3.690.000,00	3.436.388,88	3.436.388,88	3.436.388,88	253.611,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00	690.000,00	297.323,79	286.323,79	286.323,79	392.676,21
DESPESAS DE CAPITAL	5.120.000,00	2.870.000,00	5.933,50	5.933,50	5.933,50	2.864.066,50
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	5.933,50	5.933,50	5.933,50	14.066,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.100.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.250.000,00	11.250.000,00	3.739.646,17	3.728.646,17	3.728.646,17	7.510.353,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.250.000,00	11.250.000,00	3.739.646,17	3.728.646,17	3.728.646,17	7.510.353,83
SUPERÁVIT (IX)			11.961.732,25			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.250.000,00	11.250.000,00	15.701.378,42	3.728.646,17	3.728.646,17	7.510.353,83

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00

MARLI PADILHA DE AVILA
Diretora Presidente
CPF 595.574.601-30

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Financeiro
CPF 109.015.661-87

CLEIDISON JOANES BRANDÃO FERNANDES
Contador
CRC MS 5747-O/0

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:BF6F1787

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **ADEMAR CLINICA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
8	Plantão Médico Ambulatorial	Horas - Dia de Semana	260	R$ 80,00	R$ 20.800,00	R$ 249.600,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00

§ 2° - O banco de consulta positivo que trata o parágrafo primeiro não poderá ultrapassar 10 % do numero total de consulta mensal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **ADEMAR CLINICA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**

Sidrolândia (MS) 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F27E89FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **F S C VERSOLATO SERVIÇOS MEDICOS ME**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
8	Plantão Médico Ambulatorial	Horas - Dia de Semana	260	R$ 80,00	R$ 20.800,00	R$ 249.600,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00

§ 2° - O banco de consulta positivo que trata o parágrafo primeiro não poderá ultrapassar 10 % do numero total de consulta mensal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **F S C VERSOLATO SERVIÇOS MEDICOS ME**

Sidrolândia (MS) 27 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:83D19F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **J LOPES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R $ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	Plantão Médico UPA	Horas - Dia de Semana	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

§ 2° - O banco de consulta positivo que trata o parágrafo primeiro não poderá ultrapassar 10 % do numero total de consulta mensal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **J LOPES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**

Sidrolândia (MS) 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:99127D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **CLINICA JV SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R $ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	Plantão Médico UPA	Horas - Dia de Semana	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

§ 2° - O banco de consulta positivo que trata o parágrafo primeiro não poderá ultrapassar 10 % do numero total de consulta mensal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **CLINICA JV SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**

Sidrolândia (MS) 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1354A162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018
PREGAO PRESENCIALNº 112/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : SUPERMERCADO CANAA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
623	29/05/2019	R$ 126,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2065 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 373 - FR 129000		
Credor : SUPERMERCADO CANAA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
624	29/05/2019	R$ 126,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : SUPERMERCADO CANAA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
625	29/05/2019	R$ 10.649,59
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : SUPERMERCADO CANAA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
626	29/05/2019	R$ 5.360,23
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : SUPERMERCADO CANAA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
627	29/05/2019	R$ 5.289,36
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
628	29/05/2019	R$ 2.478,74
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
629	29/05/2019	R$ 1.251,75
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
630	29/05/2019	R$ 1.259,49
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
631	29/05/2019	R$ 4.200,95
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
632	29/05/2019	R$ 1.379,91
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
633	29/05/2019	R$ 695,66
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
634	29/05/2019	R$ 684,25
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
635	29/05/2019	R$ 18.865,37
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
636	29/05/2019	R$ 9.469,51
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
637	29/05/2019	R$ 9.407,26
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
638	29/05/2019	R$ 2.106,37
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
639	29/05/2019	R$ 2.085,68
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
640	29/05/2019	R$ 7.081,35
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
641	29/05/2019	R$ 3.547,15
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
642	29/05/2019	R$ 3.534,20
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CA4307F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018
PREGAO PRESENCIALNº 108/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1777	29/05/2019	R$ 17.601,86
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1778	29/05/2019	R$ 1.299,40
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1779	29/05/2019	R$ 2.115,60
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1780	29/05/2019	R$ 350,82
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1781	29/05/2019	R$ 2.281,58
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1782	29/05/2019	R$ 841,38
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1783	29/05/2019	R$ 197,08
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1784	29/05/2019	R$ 9.023,43
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1785	29/05/2019	R$ 420,69
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1786	29/05/2019	R$ 147,81
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1787	29/05/2019	R$ 1.722,60
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1788	29/05/2019	R$ 403,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1789	29/05/2019	R$ 315,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1790	29/05/2019	R$ 1.889,83
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1791	29/05/2019	R$ 434,45
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1792	29/05/2019	R$ 368,90
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1793	29/05/2019	R$ 911,02
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1794	29/05/2019	R$ 2.673,36

Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1795	29/05/2019	R$ 1.680,56
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1796	29/05/2019	R$ 263,81
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1797	29/05/2019	R$ 458,37
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1798	29/05/2019	R$ 3.463,85
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1799	29/05/2019	R$ 5.148,25
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1800	29/05/2019	R$ 2.045,51
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1801	29/05/2019	R$ 1.162,76
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1802	29/05/2019	R$ 2.045,51
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1823	29/05/2019	R$ 21.416,01
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1824	29/05/2019	R$ 709,66
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1825	29/05/2019	R$ 9.275,58
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1826	29/05/2019	R$ 4.024,66
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1827	29/05/2019	R$ 274,14
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1828	29/05/2019	R$ 1.786,68
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1829	29/05/2019	R$ 3.830,95
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1830	29/05/2019	R$ 101,19
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1831	29/05/2019	R$ 9.275,58
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1832	29/05/2019	R$ 4.024,66
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1833	29/05/2019	R$ 274,14
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1834	29/05/2019	R$ 1.692,30
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1835	29/05/2019	R$ 4.773,70
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1836	29/05/2019	R$ 11.222,34
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390300000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		

Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1837	29/05/2019	R$ 19.955,88
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1838	29/05/2019	R$ 9.640,64
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1839	29/05/2019	R$ 23.347,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1840	29/05/2019	R$ 1.409,70
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1841	29/05/2019	R$ 23.237,16
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1842	29/05/2019	R$ 24.257,29
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1843	29/05/2019	R$ 3.797,82
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1844	29/05/2019	R$ 12.750,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1845	29/05/2019	R$ 14.369,25
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F9013E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019
PREGAO PRESENCIALNº 20/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos não-pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1822	27/05/2019	R$ 2.445,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1823	27/05/2019	R$ 10.320,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1824	27/05/2019	R$ 42.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1825	27/05/2019	R$ 10.645,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1826	27/05/2019	R$ 501,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1827	27/05/2019	R$ 46.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1828	27/05/2019	R$ 5.690,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1829	27/05/2019	R$ 24.752,50

Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1830	27/05/2019	R$ 4.909,80
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1831	27/05/2019	R$ 20.665,30
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1832	27/05/2019	R$ 3.897,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1833	27/05/2019	R$ 750,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1834	27/05/2019	R$ 374,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1835	27/05/2019	R$ 68,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1867	29/05/2019	R$ 6.713,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1868	29/05/2019	R$ 19.965,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1869	29/05/2019	R$ 88.862,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1870	29/05/2019	R$ 31.190,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1871	29/05/2019	R$ 9.570,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1872	29/05/2019	R$ 83.430,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1873	29/05/2019	R$ 385,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1874	29/05/2019	R$ 7.970,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1875	29/05/2019	R$ 2.355,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1876	29/05/2019	R$ 6.672,80
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1877	29/05/2019	R$ 53.454,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1878	29/05/2019	R$ 17.982,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1879	29/05/2019	R$ 52.180,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1880	29/05/2019	R$ 7.900,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1881	29/05/2019	R$ 1.350,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1882	29/05/2019	R$ 19.093,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		

Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1883	29/05/2019	R$ 4.800,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1884	29/05/2019	R$ 16.200,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1885	29/05/2019	R$ 40.300,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1886	29/05/2019	R$ 1.118,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1887	29/05/2019	R$ 64.410,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1888	29/05/2019	R$ 638,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1889	29/05/2019	R$ 16.910,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1890	29/05/2019	R$ 9.960,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2A038D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
PREGAO PRESENCIALNº 17/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1671	20/05/2019	R$ 35.200,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1672	20/05/2019	R$ 736,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1673	20/05/2019	R$ 750,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1674	20/05/2019	R$ 3.780,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1675	20/05/2019	R$ 16.761,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1676	20/05/2019	R$ 9.110,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1677	20/05/2019	R$ 13.300,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1678	20/05/2019	R$ 6.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1679	20/05/2019	R$ 78.720,00

Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1680	20/05/2019	R$ 21.315,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1681	20/05/2019	R$ 33.315,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1682	20/05/2019	R$ 9.900,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1683	20/05/2019	R$ 2.100,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1684	20/05/2019	R$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1685	20/05/2019	R$ 2.800,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1686	20/05/2019	R$ 67.300,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1687	20/05/2019	R$ 77.300,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1688	20/05/2019	R$ 8.428,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1689	20/05/2019	R$ 9.572,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1690	20/05/2019	R$ 23.200,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1691	20/05/2019	R$ 5.900,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1692	20/05/2019	R$ 4.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1693	20/05/2019	R$ 2.443,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1694	20/05/2019	R$ 63.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1695	20/05/2019	R$ 8.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1696	20/05/2019	R$ 8.320,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1697	20/05/2019	R$ 31.340,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1698	20/05/2019	R$ 5.325,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1699	20/05/2019	R$ 1.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1700	20/05/2019	R$ 14.991,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1701	20/05/2019	R$ 96.106,90
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		

Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1702	20/05/2019	R$ 10.080,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1703	20/05/2019	R$ 12.760,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1704	20/05/2019	R$ 27.585,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1705	20/05/2019	R$ 46.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1759	21/05/2019	R$ 89.560,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1760	21/05/2019	R$ 49.650,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1761	21/05/2019	R$ 16.989,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1762	21/05/2019	R$ 6.835,68
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1763	21/05/2019	R$ 12.240,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1764	21/05/2019	R$ 9.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1765	21/05/2019	R$ 8.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1766	21/05/2019	R$ 59.842,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1767	21/05/2019	R$ 28.700,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1768	21/05/2019	R$ 24.726,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1769	21/05/2019	R$ 79.550,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1770	21/05/2019	R$ 76.585,35
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1771	21/05/2019	R$ 16.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1772	21/05/2019	R$ 23.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1804	24/05/2019	R$ 875,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:02F71CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: ““REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	THEOTO	25.000,00	ALFALAGOS LTDA	2,69	67.250,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO (BALDE C/ 05 KG)	PRO LINK	6,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	162,00	972,00
3	AGULHA P/ BIÓPSIA DE MAMA (PISTOLA DE SISTEMA DE BIÓPSIA PROMAG ULTRA ST)	ABC	120,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	384,00	46.080,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	LABOR IMPORT	990,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	5,55	5.494,50
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SOLIDOR	990,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5,75	5.692,50
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SOLIDOR	990,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5,50	5.445,00
7	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 30 X 08 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	1.000,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	83,00	83.000,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR / BACTERICIDA - 70° INPM (LITRO)	ITAJÁ	40.500,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	3,49	141.345,00
9	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO HOSPITALAR 70% - EM GEL (FRASCO C/ 500 ML)	LSV	450,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	4,20	1.890,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO - BOLA (100 G)	MELHORMED	4.950,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	2,08	10.296,00
12	ALGODÃO P/ GESSO ORTOPÉDICO - 06 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	POLAR FIX	2.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	2,70	5.400,00
13	ALGODÃO P/ GESSO ORTOPÉDICO - 08 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ORTOFEN	2.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	3,44	6.880,00
14	ALGODÃO P/ GESSO ORTOPÉDICO - 10 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ORTOFEN	2.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	4,19	8.380,00
15	ALGODÃO P/ GESSO ORTOPÉDICO - 15 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ORTOFEN	2.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	6,29	12.580,00
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (500 ML)	JPROLAB	144,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,65	381,60
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (250 ML)	JPROLAB	108,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	2,50	270,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA (250 ML)	JPROLAB	144,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,11	303,84
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (250 ML)	JPROLAB	198,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,11	417,78
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - BRANCA (250 ML)	JPROLAB	108,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	2,55	275,40
21	APLICADOR DESCARTÁVEL - REGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	FGM	400,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	8,70	3.480,00
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - TIPO PISTOLA - ADULTO (BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO)	LABORDIDÁTICA / RES-Q-VAC	50,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	940,00	47.000,00
23	ATADURA GESSADA - 06 CM X 02 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	ORTOFEN	150,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	13,70	2.055,00
24	ATADURA GESSADA - 08 CM X 03 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	POLAR FIX	150,00	CIRÚRGICA MS LTDA	17,00	2.550,00
25	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	POLAR FIX	200,00	CIRÚRGICA MS LTDA	23,60	4.720,00
26	ATADURA GESSADA - 15 CM X 03 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	POLAR FIX	150,00	CIRÚRGICA MS LTDA	35,70	5.355,00
27	ATADURA GESSADA - 20 CM X 04 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	POLAR FIX	200,00	CIRÚRGICA MS LTDA	60,00	12.000,00
28	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA - COR BRANCO (PACOTE C/ 10 UN)	MEDGAUZE	9.000,00	ALFALAGOS LTDA	9,98	89.820,00
29	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M (EM ALGODÃO CRÚ)	RESGATE	300,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	6,20	1.860,00
30	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO G (EM ALGODÃO CRÚ)	RESGATE	300,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	7,75	2.325,00
31	BOLSA TÉRMICA - GEL (G)	BIOLAND	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	28,35	1.417,50
32	BOLSA TÉRMICA - GEL (M)	RENOVO	50,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	34,90	1.745,00
34	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - FENESTRADO - 75 X 75 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	1.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	2,45	2.450,00
35	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM FENESTRA - 75 X 75 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	1.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	2,30	2.300,00
36	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - ADULTO (TIPO ÓCULOS)	MARK MED	1.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	0,82	820,00
37	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 21 (SCALP / ESCALPE)	TOP MED	24.000,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	0,17	4.080,00
38	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 27 (SCALP / ESCALPE)	TOP MED	8.000,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	0,17	1.360,00
39	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO MANTA - 10 X 15 CM (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	POLAR FIX	5.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	0,77	3.850,00
40	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO MANTA - 15 X 30 CM (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	POLAR FIX	3.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	0,94	2.820,00
41	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - COMUM - N° 18 (ABOCATH)	DESCARPACK	8.000,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	0,60	4.800,00
42	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - 16 G X 08 (INTRACATH)	BIOCATH	50,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	42,00	2.100,00
43	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - 16 G X 12 (INTRACATH)	BIOCATH	50,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	42,00	2.100,00
44	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - 16 G X 24 (INTRACATH)	BD	50,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	59,15	2.957,50
45	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - 19 G X 08 (INTRACATH)	BIOCATH	50,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	42,00	2.100,00
46	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - 19 G X 12 (INTRACATH)	BIOCATH	50,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	42,00	2.100,00
47	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - 22 G X 08 (INTRACATH)	BIOCATH	50,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	42,00	2.100,00
49	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (FRASCO 1 LITRO)	RIOQUIMICA	2.000,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	13,49	26.980,00
50	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (BB OU NEO-NATAL)	RESGATE	50,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	11,14	557,00
51	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 03 LTS (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	POLAR FIX	495,00	CIRÚRGICA MS LTDA	14,90	7.375,50
52	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 07 LTS (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	FLEXPELL	2.200,00	ALFALAGOS	18,70	41.140,00
53	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR OU FAWLER - (ENCAPADO EM NAPA)	GYN GLEX	20,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	344,00	6.880,00
54	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR OU FAWLER (COLCHÃO D'AGUA)	CNN	50,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	150,00	7.500,00
55	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR OU FAWLER (CASCA DE OVO)	GYN FLEX	30,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI	107,00	3.210,00

				ME		
56	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	STERICLEAN	80.100,00	ALFALAGOS LTDA	0,36	28.836,00
57	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	WS	33.600,00	ALFALAGOS LTDA	10,11	339.696,00
58	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 91 CM X 91 M - 09 FIOS (ROLO)	MB TEXTIL	100,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	39,15	3.915,00
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 06 ENZIMAS (GALÃO C/ 05 LITROS)	PROLINK	880,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	137,99	121.431,20
60	DESINFETANTE HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS (GALÃO C/ 05 LITROS)	PRO LINK	130,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	25,52	3.317,60
61	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 12 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA)	MEDSHARP	12,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	27,00	324,00
62	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 16 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA)	MEDSHARP	12,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	27,00	324,00
63	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 26 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA)	MEDSHARP	12,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	27,00	324,00
64	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 28 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA)	MEDSHARP	24,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	27,00	648,00
65	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 34 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA)	MEDSHARP	24,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	27,00	648,00
66	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 38 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA)	MEDSHARP	12,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	27,00	324,00
67	ELETRODO P/ ELETROCARDIÓGRAFO "ECG" PEDIÁTRICO - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	SOLIDOR	50,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	13,16	658,00
68	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR - ZOLL - ADULTO (PÁS / DEA)	INSTRAMED	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	450,00	9.000,00
69	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR - ZOLL - PEDIÁTRICO (PÁS / DEA)	INSTRAMED	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	450,00	9.000,00
70	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 190 X 370 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	PACK GC	2.800,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	38,30	107.240,00
71	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 50 X 120 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ZERMATT	200,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	8,40	1.680,00
72	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ZERMATT	3.105,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	13,99	43.438,95
73	ESTESIÔMETRO SINTÉTICO (KIT P/ TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA)	SORRI BAURU	20,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	203,00	4.060,00
74	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL / PINÇA CORTA FLUXO)	INJEX	60.000,00	DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME	0,63	37.800,00
75	FILME P/ MAMOGRAFIA - 25.4 / 30.5CM 10X12 (CAIXA C/ 125UN)	IBF/AGFA	100,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	415,80	41.580,00
76	FILME P/ RAIO-X - 18 X 24 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	80,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	79,60	6.368,00
77	FILME P/ RAIO-X - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	80,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	132,70	10.616,00
78	FILME P/ RAIO-X - 30 X 40 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	60,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	221,10	13.266,00
79	FILME P/ RAIO-X - 35 X 35 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	40,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	225,70	9.028,00
80	FILME P/ RAIO-X - 35 X 43 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	80,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	277,00	22.160,00
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 20 CM X 100 M (EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO)	ESTERICARE	306,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	62,00	18.972,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 25 CM X 100 M (EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO)	ESTERICARE	272,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	78,00	21.216,00
83	EQUIPO P/ SORO - CÂMARA GRADUADA 150 ML (BURETA - MICROGOTAS)	LABOR IMPORT	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	1,12	560,00
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO - LIFEMED LF2001 (MODELO EQL FOTO)	LIFEMED	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1.800,00	54.000,00
85	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - FOTOSSENSÍVEL (MACROGOTAS / PINÇA CORTA FLUXO)	DESCARPACK	20.000,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	0,98	19.600,00
86	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA - 02 VIAS (CLAMP)	VITAGOLD	25.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,54	13.500,00
87	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	PREMIUM	300,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	50,50	15.150,00
88	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - OBESO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	SOLIDOR	200,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	58,00	11.600,00
89	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - PEDIÁTRICO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	PREMIUM	200,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	51,35	10.270,00
90	ESTETOSCÓPIO - ADULTO (EM INÓX)	ACCUMED	200,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	12,00	2.400,00
91	EXTENSÃO P/ REDE CANALIZADA - OXIGÊNIO (GASES MÉDICO-HOSPITALARES)	BIOBASE	400,00	ALFALAGOS LTDA	1,79	716,00
92	FILME P/ ULTRASSONOGRAFIA UPP - 110 MM X 18 M (ROLO)	MED PEX	200,00	CIRÚRGICA MS LTDA	71,90	14.380,00
93	FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR)	CIEX	500,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	2,67	1.335,00
94	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 50,0 MM X 10 M (COR BRANCA)	CIEX	10.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	3,10	31.000,00
95	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 0.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	PROCARE	80,00	CIRÚRGICA MS LTDA	26,90	2.152,00
96	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 2.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	PROCARE	450,00	CIRÚRGICA MS LTDA	26,90	12.105,00
97	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 3.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	PROCARE	650,00	CIRÚRGICA MS LTDA	26,90	17.485,00
98	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	PROCARE	300,00	CIRÚRGICA MS LTDA	26,90	8.070,00
99	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 5.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	PROCARE	100,00	CIRÚRGICA MS LTDA	26,90	2.690,00
100	FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA - N° 3.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	PROCARE	80,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	34,00	2.720,00
101	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - N° 3.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECNOFIO	60,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	78,00	4.680,00
102	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	SHALON	50,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	79,90	3.995,00
103	FORMOL INIBIDO - 10% (FRASCO C/ 01 LITRO)	INDALABOR	40,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	10,50	420,00
104	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML (EM POLIETILENO)	BIOBASE	10.000,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	0,73	7.300,00
105	GARROTE DE LÁTEX - N° 200 (PACOTE C/ 15 METROS)	G LATEX	50,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	17,80	890,00
106	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL - ADULTO (KED COLETE IMOBILIZADOR)	RESGATE	4,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	87,75	351,00
107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL - INFANTIL (KED COLETE IMOBILIZADOR)	RESGATE	3,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	87,75	263,25
108	GARROTE - COM TRAVA (ADULTO)	PREMIUM	500,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	6,48	3.240,00
109	GARROTE - COM TRAVA (PEDIÁTRICO)	CRAL	400,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	7,65	3.060,00
110	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA - 1.000 G (ELETROCONDUTOR)	MULTIGEL	800,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	5,00	4.000,00
111	HISTERÔMETRO DE COLLIN - 32 CM (GINECOLOGIA)	ABC	11,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	49,50	544,50
112	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU (G)	ADLIN	500,00	CIRÚRGICA MS LTDA	1,79	895,00
113	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU (M)	ADLIN	4.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	1,59	6.360,00

114	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU (P)	ADLIN	1.500,00	CIRÚRGICA MS LTDA	1,49	2.235,00
115	LÂMINA P/ BISTURI - N° 10 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADV	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	20,80	2.080,00
116	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	TOP MED	150,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	22,00	3.300,00
117	LÂMINA P/ BISTURI - N° 12 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	TOP MED	150,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	22,00	3.300,00
118	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	TOP MED	205,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	22,00	4.510,00
119	LÂMINA P/ BISTURI - N° 20 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADV	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	22,00	1.320,00
120	LÂMINA P/ BISTURI - N° 23 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	TOP MED	80,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	22,00	1.760,00
121	LÂMINA P/ BISTURI - N° 24 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	TOP MED	5,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	22,00	110,00
122	LANCETA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL (CX C/ 100UN)	G TECH	1.000,00	MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI ME	0,78	780,00
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - N° 6.5 (PP)	MAXITEX	5.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,93	4.650,00
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - N° 7.0 (P)	MAXITEX	6.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,93	5.580,00
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - N° 7.5 (M)	MAXITEX	6.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,93	5.580,00
126	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - N° 8.0 (G)	MAXITEX	3.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,93	2.790,00
127	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - N° 8.5 (GG)	MAXITEX	2.800,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,93	2.604,00
128	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - TRIPLA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	INNOVA	2.025,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	4,65	9.416,25
129	MÁSCARA DE OXIGÊNCIO ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO (NÃO-REINALAÇÃO / COM RESERVATÓRIO)	ADVANTIVE	300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	8,10	2.430,00
130	MÁSCARA DE OXIGÊNCIO ALTA CONCENTRAÇÃO - INFANTIL (NÃO-REINALAÇÃO / COM RESERVATÓRIO)	ADVANTIVE	300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	8,10	2.430,00
131	MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICA (MÉDICO-HOSPITALAR)	GOODCOME	100,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	10,80	1.080,00
132	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 1,5 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	1.552,50
133	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 2,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	1.552,50
134	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 2,5 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	1.552,50
135	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 3,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	1.552,50
136	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 4,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	1.552,50
137	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 5,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	200,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	6.210,00
138	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - N° 6,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	200,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	31,05	6.210,00
139	MÁSCARA P/ INALAÇÃO - ADULTO (NEBULIZAÇÃO)	DARU	200,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	3,27	654,00
140	MÁSCARA P/ INALAÇÃO - INFANTIL (NEBULIZAÇÃO)	DARU	200,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	3,27	654,00
141	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	FOYOMED	100,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	7,70	770,00
142	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	FOYOMED	100,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	7,70	770,00
143	MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO - OXIGÊNIO - ADULTO (KIT NEBULIZADOR)	DARU	250,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	5,88	1.470,00
144	MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO - OXIGÊNIO - INFANTIL (KIT NEBULIZADOR)	DARU	450,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	5,88	2.646,00
145	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR (USO MÉDICO-HOSPITALAR)	SUPERMEDY	340,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	3,76	1.278,40
146	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - 70 CM X 50 M (BOBINA)	FLEXPELL	25.000,00	ALFALAGOS LTDA	5.72	143.000,00
147	PEDRA P/ AFIAR GOIVA 186 COM CANTOS ARREDONDADOS	GOLGRAN	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	33,00	660,00
148	PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO - ADULTO (PROTEÇÃO P/ RAIO-X)	NMARTINS	25,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	105,00	2.625,00
149	PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO - INFANTIL (PROTEÇÃO P/ RAIO-X)	NMARTINS	25,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	105,00	2.625,00
150	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT ADULTO (RAIO-X)	MAQUIRA	65,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	60,00	3.900,00
151	PRESERVATIVO MASCULINO - 52 MM (NÃO LUBRIFICADO)	MADEITEX	4.000,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	0,31	1.240,00
152	P.V.P.I. DEGERMANTE 01% (FRASCO C/ 01 LITRO)	FARMAX	200,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	18,60	3.720,00
153	P.V.P.I. TÓPICO 01% (FRASCO C/ 01 LITRO)	FARMAX	40,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	18,10	724,00
154	REVELADOR P/ RAIO-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	IBF	150,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	137,00	20.550,00
155	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	SSPLUSS	800,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	1,50	1.200,00
156	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA P/ LAVAGEM DE FERIDAS - PHMB (FRASCO C/ 350 ML)	POLIHEXAM	3.000,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	97,00	291.000,00
157	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (P)	CIRURGICA BRASIL	100,00	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,28	128,00
158	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 01 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SR	200,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	13,28	2.656,00
159	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA - 03 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES) BICO TIPO SLIP	SR	3.050,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	12,15	37.057,50
160	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES) BICO TIPO SLIP	SR	650,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	24,30	15.795,00
161	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - 20 ML (SONDA)	SR	150,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,40	60,00
162	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - 60 ML (SONDA)	SR	80,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,67	133,60
163	SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM – 0,5 ML	SOLCARE	120,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	73,70	8.844,00
164	SERINGA HIPODÉRMICA RETRÁTIL DE SEGURANÇA - 05 ML (DESCARTÁVEL / SEM AGULHA)	BD	50.000,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	0,58	29.000,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 04 (ESTÉRIL)	BIOSANI	1.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,46	460,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 06 (ESTÉRIL)	BIOSANI	3.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,47	1.410,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 10 (ESTÉRIL)	BIOSANI	2.500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,49	1.225,00
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 12 (ESTÉRIL)	BIOSANI	5.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,50	2.500,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 06 (ESTÉRIL)	BIOSANI	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,48	240,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 08 (ESTÉRIL)	BIOSANI	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,50	250,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 12 (ESTÉRIL)	BIOSANI	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,52	260,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 16 (ESTÉRIL)	BIOSANI	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,58	290,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 20 (ESTÉRIL)	BIOBASE	150,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	0,70	105,00
174	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - N° 06 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	SOLUMED	240,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	12,15	2.916,00
175	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - N° 08 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	SOLUMED	240,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	12,15	2.916,00
176	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - N° 18 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	SOLUMED	240,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	12,15	2.916,00
177	SONDA URETRAL - N° 04 (SONDA DE ALÍVIO)	INJETMED	120,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI	0,46	55,20

				ME		
178	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - PORTÁTIL	JPROLAB	100,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	64,60	6.460,00
179	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL	GTECH	300,00	CIRÚRGICA MS LTDA	8,10	2.430,00
180	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL COM LEITURA POR INFRAVERMELHO FRONTAL E AURICULAR	BIOLAND	12,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	119,00	1.428,00
181	TIRANTE P/ PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO - INFANTIL (TIPO ARANHA)	RESGATE	50,00	POLLO HOSPITALAR LTDA	56,70	2.835,00
182	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	OLIMED	670,00	CIRÚRGICA MS LTDA	5,30	3.551,00
183	TORNEIRA DESCARTÁVEL P/ INFUSÃO PARENTERAL - 03 VIAS (TAP3)	WELLMED	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,64	320,00
184	TORNEIRA DESCARTÁVEL P/ INFUSÃO PARENTERAL - 04 VIAS (TAP4)	VITAL GOLD	500,00	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	2,25	1.125,00
185	TUBO ESOFAGO TRAQUEAL (COMBITUBE) 37F	VBM	30,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	634,00	19.020,00
186	TUBO ESOFAGO TRAQUEAL (COMBITUBE) 41F	VBM	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	628,00	43.960,00
187	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA - OXIGÊNIO (BÁSICO SEM EXTENSÃO)	PROTEC	150,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	18,30	2.745,00
188	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 2.0 (CUFF)	TOP MED	150,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	3,55	532,50
189	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 2.5 (CUFF)	TOP MED	150,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	3,55	532,50
190	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.5 (CUFF)	SOLIDOR	150,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	3,50	525,00
191	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 2.0 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	2,75	82,50
192	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 2.5 (SEM CUFF)	TOP MED	50,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	2,45	122,50
193	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 3.0 (SEM CUFF)	TOP MED	30,00	C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	2,45	73,50
194	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 04 (URIPEN)	BIOSANI	1.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,00	2.000,00
195	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 05 (URIPEN)	BIOSANI	1.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,00	2.000,00
196	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 06 (URIPEN)	BIOSANI	1.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,00	2.000,00
197	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 07 (URIPEN)	BIOSANI	500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,00	1.000,00
198	VASELINA MÉDICO-HOSPITALAR - SÓLIDA (POTE C/ 1.000 G)	RIOQUIMICA	30,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	17,94	538,20
199	VASELINA MÉDICO-HOSPITALAR - LÍQUIDA (FRASCO C/ 1.000 ML)	FARMAX	100,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	16,50	1.650,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 15 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA386C04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.427,05	71.736,30	68.790,91	73.822,46	59.226,97	72.266,69	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.223,82	71.905,17	93.342,05	882.827,77	0,00
2	Pessoal Ativo	70.427,05	71.736,30	68.790,91	73.822,46	59.226,97	72.266,69	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.223,82	71.905,17	93.342,05	882.827,77	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.135,59	59.127,92	56.703,13	61.015,87	59.226,97	59.720,50	59.378,80	59.378,80	59.378,80	60.515,55	59.425,76	77.142,19	729.149,88	0,00
4	Obrigações Patronais	12.291,46	12.608,38	12.087,78	12.806,59	0,00	12.546,19	25.010,85	12.469,55	12.469,55	12.708,27	12.479,41	16.199,86	153.677,89	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.427,05	71.736,30	68.790,91	73.822,46	59.226,97	72.266,69	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.223,82	71.905,17	93.342,05	882.827,77	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.643.985,09	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.643.985,09	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	882.827,77	3,44
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.538.639,11	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.461.707,15	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.384.775,19	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 530 do MDF 8º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:067232E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANEXO 7- 3 BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.247.466,56	1.576.033,42	1.377.186,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.223.486,56	1.552.053,42	1.353.206,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.223.486,56	1.552.053,42	1.353.206,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	326.345,22	310.768,76	304.282,70	0,00	332.831,28	0,00	86.838,28	0,00	0,00	0,00	86.838,28	419.669,56
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.274,76	0,00	0,00	0,00	1.274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,76
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.712,83	232.316,09	252.637,64	0,00	106.391,28	733,96	3.503.493,17	1.318.692,53	1.147.037,39	790.927,53	1.566.262,21	1.672.653,49
7	INVESTIMENTOS	9.600,00	220.142,68	220.142,68	0,00	9.600,00	0,00	633.155,11	233.360,89	206.168,89	0,00	426.986,22	436.586,22
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.247.466,56	1.576.033,42	1.377.186,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
Nota Explicativa													
Nota Explicativa													

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:85E9D9E4